

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 21 de Dezembro de 2012 Nº 25952

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.510, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retifica o Ar. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 660319/2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra que menciona:

#### Onde se lê:

- Imóveis confrontantes com a pista de subida da Avenida Coronel Escolástico, trecho entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a projeção da Travessa do Cajá – Lado esquerdo sentido Coxipó.

#### Leia-se:

- Imóveis confrontantes com a pista de subida e descida da Avenida Coronel Escolástico, trecho entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a projeção da Travessa do Cajá – Lado esquerdo sentido Coxipó.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.511, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso XI ao § 1º do Art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, que

estabelece procedimentos para novas contratações e assunção de obrigações e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º (...)

(...)

XI – a celebração de todo e qualquer termo aditivo aos contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens vigentes, independentemente do exercício em que foram celebrados”.

**Art. 2º** O § 2º, do Art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 2º Exclui-se dessa obrigação as progressões e promoções de servidores, pagamento de diárias, adiantamentos, tarifas relativas aos serviços de telefonia, fornecimento de água, energia elétrica, as obrigações tributárias e contributivas, serviços da dívida e encargos sociais, bem como as contratações cujo valor anual seja inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na situação prevista no inciso I, ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas situações previstas nos demais incisos do § 1º deste artigo.

(...)

**Art. 3º** Fica acrescentado o inciso V ao § 3º do Art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

V – ao Gabinete do Governador do Estado nos casos previstos no inciso XI, do § 1º deste artigo”.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado  
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo de Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura .....	Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 1.512, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Antiguidade":

**POR ANTIGUIDADE  
QOAPM**

**AO POSTO DE 1º TENENTE PM**  
2º TEN PM ELCIRLEY LUZ SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 1.513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso III e 7º parágrafo único do Decreto nº 384, de 06 de setembro de 1995 e artigo 63, inciso III do Decreto nº 2.468 de 29 de março de 2010, bem como o que consta dos autos do processo 171074/2012/CCV,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido por "Atto de Bravura", o Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado, a contar de 25 de dezembro de 2012.

**A GRADUAÇÃO DE CABO PM QEPPM**  
SD PM TED TAVARES DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 1.514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

**POR MERECEMENTO  
QOAPM**

**AO POSTO DE MAJOR PM**  
CAP PM CLEBER CARMINO XAVIER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PIMMT

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 601, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional, no valor de R\$ 10.243.700,00(dez milhões e duzentos e quarenta e três mil e setecentos reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1868	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	10.243.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.243.700,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1868		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	100	Não	NO	10.243.700,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.243.700,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1868		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
		PROGRAMA DE TRABALHO									
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	145	Não	NO	38.805,00
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	145	Não	NO	11.067,55
						F	33910000	145	Não	NO	771,68
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Cerais - Estado	F	33900000	145	Não	NO	189.469,15
						F	33910000	145	Não	NO	8.280,00
						F	44900000	145	Não	NO	66.277,83
19	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	145	Não	NO	20.517,60
						F	44900000	145	Não	NO	33.372,00
19	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	145	Não	NO	3.000,00
						F	33910000	145	Não	NO	12.386,95
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - Estado	F	33500000	145	Não	NO	140.910,51

					F	33900000	145	Não	NO	4.192.896,68	
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Estado	F	33500000	145	Não	NO	274.969,34
					F	33900000	145	Não	NO	3.001.635,99	
					F	44500000	145	Não	NO	441,81	
					F	44900000	145	Não	NO	1.193.981,49	
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	145	Não	NO	1.054.916,45
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>10.243.700,00</b>	

## ANEXO III

Processo: 1868 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 602, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da Fonte 250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social, no valor total de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2018	11602-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	51.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>51.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2018	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	250	Não	NO	51.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>51.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

Processo: 2018 Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos, no valor de R\$ 779.341,76(setecentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para atender

às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


## Tipo: 181


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2019	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	779.341,76
<b>TOTAL</b>		<b>779.341,76</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2019	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	46900000	100	Não	NO	779.341,76
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>779.341,76</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2019	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	101	Não	NO	30.703,44
27	811	284	1615	9900	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta - Estado	F	33900000	101	Não	NO	60.600,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33500000	101	Não	NO	74.091,41
						F	33900000	101	Não	NO	448.090,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	101	Não	NO	18.606,71
28	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	101	Não	NO	63.108,42
						F	44900000	101	Não	NO	84.141,78
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>779.341,76</b>

## ANEXO III

Processo: 2019 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 604, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

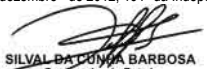
## Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2021	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	482.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>482.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2021		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - Estado	F	44900000	240	Não	NO	100.000,00
02	126	348	5227	9900	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Estado	F	44900000	240	Não	NO	200.000,00
02	128	349	4071	9900	Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª E 2ª Instâncias - Estado	F	33900000	240	Não	NO	182.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>482.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2021		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	240	Não	NO	482.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>482.000,00</b>

### ANEXO III

Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	
PAOE:	4071 - Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª E 2ª Instâncias		Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		76,00	
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		76,00	
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	
PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância		Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Reestruturação realizada(Percentual)		5,00	
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		2,00	
Processo:	2021	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	
PAOE:	5227 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico		Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Processo judicial eletrônico implantado(Percentual)		25,00	
Meta Física Neste Processo:	Processo judicial eletrônico implantado(Percentual)		25,00	

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no valor de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2031	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	49.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>49.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2031		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	49.115.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	385.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>49.500.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2031		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44900000	131	Não	NO	600.000,00
16	482	239	1763	0500	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	2.900.000,00
16	482	239	1763	0600	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	5.400.000,00
16	482	239	1763	1000	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região X - Centro	F	44900000	131	Não	NO	1.100.000,00
16	482	239	1763	1200	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	7.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.500.000,00</b>

PROCESSO : 2031		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
-----------------	--	---	--	--	--

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44400000	131	Não	NO	131.218,26
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44400000	131	Não	NO	1.421.358,07
26	781	338	1292	0100	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região I - Noroeste I	F	44900000	131	Não	NO	109.080,40
26	781	338	1292	0300	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	501.499,44
26	781	338	1292	0400	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região IV - Leste	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	781	338	1292	0500	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	127.023,71
26	781	338	1292	0600	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	196.100,00
26	781	338	1292	0700	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região VII - Sudoeste	F	44900000	131	Não	NO	150.439,58
26	781	338	1292	0800	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	302.653,48
26	781	338	1292	0900	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	300.000,00
26	781	338	1292	1000	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região X - Centro	F	44900000	131	Não	NO	252.612,30
26	781	338	1292	1100	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	399.546,78
26	781	338	1292	1200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	309.096,00
26	782	338	1283	0200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	833.780,52
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	413.607,96
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região X - Centro	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	782	338	1284	0100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região I - Noroeste I	F	44900000	131	Não	NO	408.050,43
26	782	338	1284	0200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	135.653,68
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	836.742,76
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região VI - Sul	F	33900000	131	Não	NO	243.010,00
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região VII - Sudoeste	F	44900000	131	Não	NO	415.905,68
26	782	338	1284	0800	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	205.838,56
26	782	338	1284	0900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	128.508,58
26	782	338	1284	1000	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região X - Centro	F	44900000	131	Não	NO	146.512,20
26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	257.917,26
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	293.558,66
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Estado	F	33400000	131	Não	NO	237.500,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - Região III - Nordeste	F	33900000	131	Não	NO	212.186,87
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44500000	131	Não	NO	244.720,19
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - Região X - Centro	F	44500000	131	Não	NO	500.000,02
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - Região XII - Centro Norte	F	44500000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	2.500.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	474.755,74
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	390.673,38
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VII - Sudoeste	F	44900000	131	Não	NO	279.393,18
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	317.609,32
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	1.160.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	1.561.000,00
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	741.530,13
26	782	338	1291	0900	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	550.797,40
26	782	338	1291	1100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	710.119,45
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - Estado	F	33900000	131	Não	NO	5.898.892,92
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - Estado	F	33900000	131	Não	NO	3.676.274,89
26	782	338	4357	0500	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - Região V - Sudeste	F	33900000	131	Não	NO	500.000,00

26	782	338	4357	0600	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - Região VI - Sul	F	33900000	131	Não	NO	424.832,19
26	782	338	4357	0800	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - Região VIII - Oeste	F	33900000	131	Não	NO	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>32.000.000,00</b>

## ANEXO III

Processo: 2031 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2031  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 606, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.273.635,43 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2032	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.273.635,43
<b>TOTAL</b>		<b>2.273.635,43</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCLAVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO	SUB	PRO	PAOE	REG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
2032					27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
04	122	036	2008	9900		Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	240	Não	NO	683.478,52
18	122	036	2008	9900		Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	324.621,59
							F	31900000	240	Não	NO	1.114.544,85
18	542	323	4319	9900		Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	149.095,00
18	541	323	4340	9900		Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	109	Não	NO	1.895,47
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.273.635,43</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO	SUB	PRO	PAOE	REG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
2032					27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
18	122	036	2005	9900		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	44900000	240	Não	NO	63.900,04
18	122	036	2006	9900		Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	23.487,91
							F	33900000	240	Não	NO	412.196,71
18	122	036	2007	9900		Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	5.060,00
							F	33900000	240	Não	NO	178.710,66
							F	33910000	240	Não	NO	2.992,59
18	122	036	2010	9900		Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - Estado	F	33900000	240	Não	NO	20.000,00
							F	33910000	240	Não	NO	3.786,48
18	126	036	2009	9900		Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	100.000,00
							F	33900000	240	Não	NO	114.495,04

18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - Estado	F	33900000	100	Não	NO	9.713,68
						F	33900000	240	Não	NO	606.919,99
18	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	240	Não	NO	34.070,10
18	541	323	2950	9900	Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental - Estado	F	33910000	109	Não	NO	5.304,25
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - Estado	F	33900000	109	Não	NO	7.965,00
						F	33900000	240	Não	NO	11.778,33
18	541	323	3507	0600	Implantação e Gestão do Jardim Botânico - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	11.138,07
18	541	323	4216	9900	Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro - Estado	F	33900000	109	Não	NO	32.755,00
						F	33910000	109	Não	NO	1.000,00
						F	33900000	109	Não	NO	3.000,00
18	541	323	4314	9900	Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas - Estado	F	33900000	240	Não	NO	7.540,00
						F	33910000	240	Não	NO	2.459,60
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	240	Não	NO	54.699,75
						F	33910000	240	Não	NO	50.255,91
18	542	323	2352	9900	Monitoramento da Cobertura Vegetal - Estado	F	33900000	109	Não	NO	1.500,00
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33910000	240	Não	NO	59.005,69
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	40.925,00
						F	33900000	109	Não	NO	41.196,22
						F	33900000	240	Não	NO	2.715,00
						F	33910000	100	Não	NO	9.075,00
						F	33910000	240	Não	NO	17.736,06
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	100	Não	NO	46.440,00
						F	33900000	240	Não	NO	2.565,00
						F	33910000	240	Não	NO	6.244,98
18	542	323	4324	9900	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras - Estado	F	33900000	109	Não	NO	18.180,00
18	542	323	4339	9900	Monitoramento da Qualidade do Ar - Estado	F	33900000	240	Não	NO	4.770,00
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - Estado	F	33900000	100	Não	NO	69.920,00
						F	33900000	109	Não	NO	11.935,00
						F	33900000	240	Não	NO	6.049,37
						F	44900000	100	Não	NO	20.000,00
						F	44900000	109	Não	NO	8.400,00
18	544	323	4057	9900	Controle do Uso dos Recursos Hídricos - Estado	F	33900000	109	Não	NO	17.595,00
						F	33900000	240	Não	NO	56.140,00
						F	33910000	240	Não	NO	11.604,00
18	544	323	4058	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos - Estado	F	33900000	109	Não	NO	2.160,00
						F	33900000	240	Não	NO	3.000,00
						F	33910000	240	Não	NO	5.000,00
18	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	240	Não	NO	48.250,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.273.635,43</b>

## ANEXO III

Processo: 2032 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2032 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.200,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.200,00

Processo:	2032		
Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.554.332,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2042	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	2.514.332,00
1879	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.554.332,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1879	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44400000	161	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 2042	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	106	Não	NO	2.514.332,00
TOTAL GERAL:											2.554.332,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1879	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44900000	161	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 2042	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	330	2697	9900	Pagamento de Pessoal Terceirizado da Sefaz - Estado	F	31900000	106	Não	NO	2.514.332,00
TOTAL GERAL:											2.514.332,00

### ANEXO III

Processo:	1879	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00

Processo:	2042		
Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da **Fonte 240 – Recursos Próprios**, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


#### Tipo: 150


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2079	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2079	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	240	Não	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

### ANEXO III

Processo:	2079	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 609, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da **Fonte 101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos**, no valor de R\$ 4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


#### Tipo: 181


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2082	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	4.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2082	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	4.200.000,00
TOTAL GERAL:											4.200.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2082	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1855	9900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Estado	F	33900000	101	Não	NO	1.205.387,83
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Estado	F	33500000	101	Não	NO	800.000,00
						F	33900000	101	Não	NO	520.258,17

22	661	328	5118	9900	Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT - Estado	F	33900000	101	Não	NO	1.230.594,00
22	661	328	5120	9900	Implantação do Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado - Estado	F	33900000	101	Não	NO	443.760,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.200.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	2082	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 100**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2087	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	530.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>530.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2087	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31910000	100	Não	NO	530.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>530.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2087	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	530.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>530.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	2087	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 611, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Reversão do Excesso de Arrecadação das Fontes 145

**-Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional e 148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso - FUNDESMAT**, no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 180**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2096	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	17.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2096	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	46900000	100	Não	NO	17.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	2096	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 802.425,44 (oitocentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 100**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2099	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	802.425,44
<b>TOTAL</b>		<b>802.425,44</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2099	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	S	31900000	134	Não	NO	802.425,44
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>802.425,44</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2099		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	S	31400000	134	Não	NO	9.394,96
						S	31910000	134	Não	NO	793.030,48
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>802.425,44</b>

## ANEXO III

Processo:	2099	Unidade Orçamentária:	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2123	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DATTOMA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2123		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	70.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>70.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2123		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Não	NO	70.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>70.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	2123	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 614, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1970	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DATTOMA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	4.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	228	4292	0600	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social - Região VI - Sul	F	33910000	100	Não	NO	300,00
04	124	228	4293	0600	Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	83,73
						F	33910000	100	Não	NO	500,00
04	124	228	5103	0600	Realização da Etapa Estadual da Consocial - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	567,00
04	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	1.297,49
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.748,22</b>
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	25.333,50
						F	44900000	100	Não	NO	88.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>113.333,50</b>
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	228	5102	0600	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	1.340,00
						F	44900000	100	Não	NO	37.802,28
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>39.142,28</b>
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	31.113,10
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	142.674,06
						F	33910000	100	Não	NO	86.081,73
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	100.478,91
						F	33910000	100	Não	NO	26.878,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>387.228,19</b>
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	2.743,84
19	364	339	4049	9900	Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Estado de MT. - Estado	F	33900000	100	Não	NO	44,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.787,84</b>
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	ES	21.981,00
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	ES	3.338,04
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.319,04</b>



PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	14.986,44
						F	33910000	100	Não	NO	5.232,33
TOTAL GERAL:											20.218,77
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	ES	56.762,68
TOTAL GERAL:											61.698,03
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	373.192,19
TOTAL GERAL:											373.192,19
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	7.777,63
TOTAL GERAL:											7.777,63
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	100	Não	ES	1.501,47
TOTAL GERAL:											4.070,47
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	100	Não	NO	3.767,80
TOTAL GERAL:											3.767,80
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	571	191	4351	9900	Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais - Estado	F	33900000	100	Não	ES	8.733,04
TOTAL GERAL:											8.733,04
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	256	4467	9900	Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras - Estado	F	33710000	100	Não	NO	62.617,13
TOTAL GERAL:											62.617,13
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Estado	F	33900000	100	Não	ES	348.785,70
TOTAL GERAL:											348.785,70
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0100	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região I - Noroeste I	F	33900000	100	Não	NO	300.400,00
						F	44900000	100	Não	NO	50.000,00
22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - Região II - Norte	F	33900000	100	Não	NO	119.198,00
						F	44900000	100	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											499.598,00
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44400000	100	Não	NO	2.005.746,17
TOTAL GERAL:											2.005.746,17
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	100	Não	NO	28.238,00
TOTAL GERAL:											28.238,00
PROCESSO : 1970		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	33900000	100	Não	ES	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO III

Processo:	1970	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 615, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1998	05101 CASA MILITAR	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1998	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
09	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	350.000,00
						F	33910000	100	Não	NO	150.000,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1998	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III

Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1998	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.







Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

<b>Processo:</b> 2010 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 610.128,16 (seiscentos e dez mil e cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 102**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2028	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	610.128,16
<b>TOTAL</b>		<b>610.128,16</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DATTOMA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCLAVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2028		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	32900000	100	Não	NO	25.128,16
						F	46900000	100	Não	NO	585.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>610.128,16</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2028		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	79.542,34
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>79.542,34</b>

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2028		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - Região II - Norte	F	44900000	100	Não	NO	85.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33400000	100	Não	NO	10.000,00
						F	33500000	100	Não	NO	182.121,00
						F	33900000	100	Não	NO	7.119,49
						F	44400000	100	Não	NO	175.691,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - Estado	F	33900000	100	Não	NO	70.654,33
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>530.585,82</b>

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR	
Processo: 2028		Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PAOE:		8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	
Regional:		9900 - Estado	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)	
		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)	
		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


**Tipo: 100**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2083	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DATTOMA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCLAVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2083		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	145	Não	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2083		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4097	9900	Fomento à Atividade de Popularização da Ciência - Estado	F	33500000	145	Não	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	2083	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4098 - Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)		
	50,00		
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)		
	50,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2104	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2104		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	240	Não	NO	1.361.223,18
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	240	Não	NO	3.638.776,82
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2104		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	4417	9900	Execução das Ações de Rotina da Receita Pública - Estado	F	33900000	240	Não	NO	221.410,66
						F	44900000	240	Não	NO	2.000,00
09	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	44.374,98
09	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	44900000	240	Não	NO	64.760,29
09	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	240	Não	NO	83.320,77
						F	33910000	240	Não	NO	3.237,12
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	3.302.352,60
09	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	240	Não	NO	1.278.543,58
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>

### ANEXO III

Processo: 2104 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo: 2104</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>			
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.460.214,74 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 102


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2107	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3.460.214,74
<b>TOTAL</b>		<b>3.460.214,74</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	S	31900000	100	Não	NO	3.460.214,74
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.460.214,74</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	346	2939	9900	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento - Estado	F	33910000	100	Não	NO	60.005,61
04	121	346	4427	9900	Gestão do Plano de Longo Prazo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	17.205,00
04	121	346	4470	9900	Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	95.555,10
04	121	346	4472	9900	Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos - Estado	F	33900000	100	Não	NO	110.000,00
04	121	346	4473	9900	Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigon-MT - Estado	F	33900000	100	Não	NO	45.370,98
04	121	346	4475	9900	Estruturação dos Instrumentos e dos Arranjos de Desenvolvimento Regional - Estado	F	33900000	100	Não	NO	3.051,90
04	121	346	4476	9900	Estudos e Qualificação em Políticas Públicas - Estado	F	33900000	100	Não	NO	34.555,00
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	20.942,42
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	87.874,20
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	134.752,00
						F	33910000	100	Não	NO	21.919,25
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	262.621,07
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	493.288,10
						F	44900000	100	Não	NO	150.000,00
04	127	346	5209	9900	Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual - Estado	F	33900000	100	Não	NO	23.231,60
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.560.372,23</b>

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	348.002,84
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>348.002,84</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2107		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	22.903,54
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	34.310,47
						F	33910000	100	Não	NO	1.588,44
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	8.553,67
						F	44900000	100	Não	NO	60.000,00
19	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	36.261,50
19	363	345	5203	9900	Implantação do Sistema de Ordenamento e Monitoramento das Demandas e Ofertas por EPT - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.001,00
19	364	339	4049	9900	Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Estado de MT. - Estado	F	33900000	100	Não	NO	148.367,05
						F	44900000	100	Não	NO	82.320,00
19	364	339	4051	9900	Apoio a Ampliação e Melhoria da Educação Superior do Estado - Estado	F	33900000	100	Não	NO	412.909,71
						F	33910000	100	Não	NO	2.400,00
						F	44900000	100	Não	NO	449.463,38
19	364	339	4406	9900	Concessão de Bolsas Para o Ensino Superior , Promat - Estado	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - Estado	F	33500000	100	Não	NO	16.600,00
						F	33900000	100	Não	NO	58.000,00
						F	33910000	100	Não	NO	53.799,00
						F	44500000	100	Não	NO	30.000,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.833,91
						F	33910000	100	Não	NO	9.500,00
						F	44900000	100	Não	NO	23.028,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.551.839,67</b>

### ANEXO III

Processo: 2107 Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação das Fontes 240 – Recursos Próprios e 109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2109	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2109		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	240	Não	NO	300.000,00
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - Estado	F	33900000	109	Não	NO	212.113,35
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	109	Não	NO	298.453,64
18	542	323	2352	9900	Monitoramento da Cobertura Vegetal - Estado	F	33900000	109	Não	NO	1.500,00
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	8.177,33
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	682.478,52
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - Estado	F	33900000	109	Não	NO	115.962,70
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - Estado	F	33900000	109	Não	NO	109.713,68
						F	44900000	109	Não	NO	571.600,78
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.300.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo: 2109	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
----------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2109	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
----------------	---

PAOE:	2352 - Monitoramento da Cobertura Vegetal	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00

Processo: 2109	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
----------------	---

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		500,00

Processo: 2109	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
----------------	---

PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		26,00

Processo: 2109

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado( )		100,00

Processo: 2109

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.200,00

Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)	3.200,00
-----------------------------	-----------------------------	----------

<b>Processo: 2109</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>			
PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

<b>Processo: 2109</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>			
PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 623, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.493.802,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2111	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.493.802,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.493.802,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2111		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		PROGRAMA DE TRABALHO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	160.602,00
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31910000	100	Não	NO	3.000,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	1.300.200,00
						F	33900000	201	Não	NO	30.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.493.802,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2111		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	201	Não	NO	30.000,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	25.000,00
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	1.438.802,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.493.802,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 2111	Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		95,00

Processo: 2111	Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
<b>Processo:</b>		
2111		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional: 0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.832.176,28 (sete milhões e oitocentos e trinta e dois mil e cento e setenta e seis reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2113	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.737.000,00
2118	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	997.540,58
2119	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.097.635,70
<b>TOTAL</b>			<b>7.832.176,28</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 2113</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	5.737.000,00
<b>PROCESSO : 2118</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33910000	240	Não	NO	19.921,20
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	240	Não	NO	12.535,95
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	240	Não	NO	499.472,04
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	90.062,30
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	240	Não	NO	75.549,09
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - Estado	F	33900000	240	Não	NO	300.000,00
<b>PROCESSO : 2119</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	320	Não	NO	1.097.635,70
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>7.832.176,28</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 2113</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	5.737.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.737.000,00</b>
<b>PROCESSO : 2118</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	240	Não	NO	44.000,84
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	240	Não	NO	27.000,00
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	240	Não	NO	599.388,64
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	5.544,88
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	321.277,72

18	542	323	4324	9900	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras - Estado	F	33900000	240	Não	NO	220,00
18	542	323	4339	9900	Monitoramento da Qualidade do Ar - Estado	F	33900000	240	Não	NO	108,50
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>997.540,58</b>
<b>PROCESSO : 2119</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	33900000	320	Não	NO	1.097.635,70
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.097.635,70</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 2113	<b>Unidade Orçamentária:</b> 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>PAOE:</b> 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2118	<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>PAOE:</b> 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2118	<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>PAOE:</b> 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2118	<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>PAOE:</b> 2009 - Manutenção de Ações de Informática	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2118	<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>PAOE:</b> 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2118	<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<b>PAOE:</b> 4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado( )
	100,00
	100,00

<b>Processo:</b> 2119	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>PAOE:</b> 4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	
Regional: 9900 - Estado	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)
	100,00
	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2116	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>650.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2116		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	650.000,00
TOTAL GERAL:											650.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2116		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - Estado	F	33900000	100	Não	NO	6.200,00
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	451.997,16
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	61.195,24
TOTAL GERAL:											519.392,40

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2116		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	120.607,60
TOTAL GERAL:											120.607,60

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2116		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8043	9900	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais - Estado	F	45900000	100	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

## ANEXO III

Processo:	2116	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária das Fontes 104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura, 145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional e 244 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA, no valor de R\$ 4.139.785,26 (quatro milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

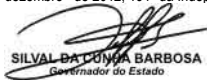
## Tipo: 181


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2117	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	4.139.785,26
TOTAL		4.139.785,26


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2117		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	S	31900000	100	Não	NO	4.139.785,26
TOTAL GERAL:											4.139.785,26

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2117		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	104	Não	NO	24.569,34
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	104	Não	NO	1.979,00
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	104	Não	NO	260.360,92
13	391	329	2998	9900	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas - Estado	F	33900000	104	Não	NO	7.820,00
13	391	329	3915	9900	Implantação de Bibliotecas Públicas - Estado	F	33900000	104	Não	NO	16.543,69
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - Estado	F	33900000	104	Não	NO	24.345,00
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - Estado	F	33500000	104	Não	NO	160.000,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	104	Não	NO	18.986,20
13	392	329	5123	9900	Pavilhão das Artes - Estado	F	33900000	104	Não	NO	61.140,00
13	392	329	5124	9900	Mapeamento Cultural - Estado	F	33910000	104	Não	NO	7.167,00
TOTAL GERAL:											2.545.740,25

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2117		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	4097	9900	Fomento à Atividade Popularização da Ciência - Estado	F	33900000	145	Não	NO	867,59
						F	33900000	145	Não	NO	1.430.866,22
TOTAL GERAL:											1.431.733,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2117		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	125	190	3821	9900	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Programa MT Floresta - Estado	F	33900000	244	Não	NO	50.630,20
20	541	190	3818	9900	Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal - Estado	F	33900000	244	Não	NO	58.230,00
						F	33910000	244	Não	NO	13.121,19
20	543	190	3819	9900	Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades de Florest. e Manejo Florestal - Estado	F	33500000	244	Não	NO	20.468,62
						F	33900000	244	Não	NO	14.040,00
						F	33910000	244	Não	NO	5.921,19
TOTAL GERAL:											162.311,20

## ANEXO III

Processo:	2117	Unidade Orçamentária:	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.370.365,15 (um milhão e trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


## Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2121	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.370.365,15
TOTAL		1.370.365,15


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2121		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.370.365,15
TOTAL GERAL:											1.370.365,15

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2121		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	100	Não	NO	700.313,23
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	216.505,54
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - Estado	F	33900000	100	Não	NO	212.113,36
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	100	Não	NO	103.335,33
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33910000	100	Não	NO	47.135,00
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - Estado	F	33900000	100	Não	NO	77.462,70
TOTAL GERAL:											1.370.365,15

## ANEXO III

Processo:	2121	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 517.659,50 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2125	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	517.659,50
TOTAL		517.659,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2125		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	S	31900000	134	Não	NO	517.659,50
TOTAL GERAL:											517.659,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2125		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	134	Não	NO	517.659,50
TOTAL GERAL:											517.659,50

## ANEXO III

Processo:	2125	Unidade Orçamentária:	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.465.599,52 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2128	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.465.599,52
TOTAL		3.465.599,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2128		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	300	Não	NO	3.465.599,52
TOTAL GERAL:											3.465.599,52

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2128		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Estado	S	31900000	300	Não	NO	3.215.599,52
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31900000	300	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											3.465.599,52

## ANEXO III

Processo:	2128	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 630, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação da Fonte 240 - Recursos Próprios, no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


## Tipo: 150


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2131	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	212.000,00
TOTAL		212.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2131		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	240	Não	NO	212.000,00
TOTAL GERAL:											212.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

### ANEXO III

Processo:	2131	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 631, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2134	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2134		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	240	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2134		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	240	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

### ANEXO III

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 632, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


#### Tipo: 150


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2135	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	176.000,00
TOTAL		176.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2135		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	240	Não	NO	176.000,00
TOTAL GERAL:											176.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

### ANEXO III

Processo:	2135	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	------	-----------------------	---


PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	


## ATO DO GOVERNADOR


### ATO Nº 10.968/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0439/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº 353690/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido a servidora **ELZA APARECIDA DE SOUZA**, RG nº 2576552-SSP/AM, cargo de Professora da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de junho de 1993, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


### ATO Nº 10.969/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0376/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº 147075/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido a servidora **ENEDIA MARIA PANHAN ABREU**, RG nº 001838146-GSP/MS, cargo de Professora da Educação Básica, lotado na EE "José Salmen Hanze", município de Rondonópolis/MT, a partir de 20 de abril de 1997, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 10.970/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 574277/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **LIVANDIR ALVES ARAUJO**, RG nº.494051-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº 241962, Vínculo 01, lotado na EE "Profª. Elizabeth de Freitas Magalhães", município de Rondonópolis/MT, a partir de 15 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


## ATO Nº 10.971/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0389/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº 232557/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido a servidora **REGINA LUCIA BATISTA E SILVA**, RG nº64660047-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, lotado na EE "Rui Barbosa", município de Alta Floresta/MT, a partir de 01 de fevereiro de 1992, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 10.972/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 630666/2012, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **VANUSA SIQUEIRA DE ARAUJO**, RG nº 18441157-SSP/MT, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 241289, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 10.973/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 589050/2012, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LUIZ HENRIQUE BATISTA FELIPPO**, RG nº.14477351-SSP/MT, cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº.234500, Vínculo 01, lotado na Delegacia Municipal de Pontes e Lacerda, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 07 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 10.974/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 583867/2012, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar a pedido**, o

servidor **RAFAEL PEREIRA OTANO PEIXOTO**, RG nº 12446777-SSP/MT, cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 234153, Vínculo 01, lotado na Delegacia Municipal de Itaúba, município de Itaúba/MT, a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 10.979/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 26 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO Nº 10.980/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO Nº 10.981/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PEDRO JAMIL NADAF do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 26 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO Nº 10.982/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LARISSA CAMPOS BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 10.983/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Técnica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 10.984/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JURANDIR TABORDA RIBAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 31 de

dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

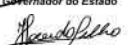
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 10.985/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDREA CARLA ANTUNES HENRY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 21 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

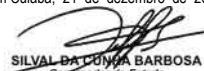
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 10.986/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DJALMA SOUZA SOARES** do cargo de Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – **CEPROMAT**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 10.987/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GELSON ESIO SMORCINSKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 21 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.988/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SÉRGIO BRAGA DOS ANJOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.989/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KELLE REGINA DA SILVA VIANA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 26 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 10.990/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO JAMIL NADAF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 26 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 10.991/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2013.

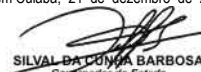
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 10.992/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 10.993/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILSON CELSO TEIXEIRA** para exercer o cargo de Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – **CEPROMAT**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 10.994/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOYCE ALVES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.995/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

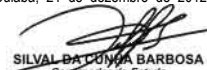
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

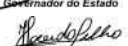
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 10.996/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LARISSA CAMPOS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ATO Nº 10.997/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 21 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.998/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEICE MAIRA DA SILVA DALBERTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 26 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 10.999/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MANUEL GOMES DA SILVA** para responder, Interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, no período de 26 a 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO Nº 10.975/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 648978/2012/SAD, resolve cessar os efeitos, a partir de 09 de janeiro de 2013 do Ato nº 8.231/2012 publicado no DOE em 02/07/2012, referente à cessão dos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil do Governo para a Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso.

NOME	Matricula	CARGO
Luiz Carlos Monteiro Machado	41458/1	Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Valdomiro de Oliveira	41467/1	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.976/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 614218/2012, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 26 de novembro de 2012, o cargo de Agente Universitário, integrante da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO**, RG nº 14986116-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 124698, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AUREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## ATO Nº 10.977/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 604912/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve declarar vago, a partir de 14 de novembro de 2012, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **NILDA FERNANDES RIBEIRO**, RG nº 10696768-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 90317, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 10.978/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o senhor **CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL**, Secretário de Estado de Comunicação Social SECOM, a se ausentar do país, no período de 20 a 28 de dezembro de 2012, em viagem aos Estados Unidos da América – EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO Nº 11.000/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 608306/2012/SEDUC, resolve cessar os efeitos, a partir de 14 de novembro de 2012 do Ato nº 6.128/2012 publicado no DOE em 03/02/2012, referente a cessão do servidor **ODENIL SEBA**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 30393/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração


  
AGUAN MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


## ATO Nº 11.001/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 578383/2012 – SEDUC resolve prorrogar a cessão da servidora **CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30415/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

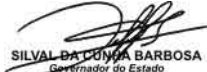
  
AGUAN MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


## ATO Nº 11.002/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 567801/2012 – UNEMAT, resolve prorrogar a cessão do servidor **FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 81027/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação para exercer suas funções na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei


Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração


  
AGUIAR MORAES FOFU  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 11.003/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 567807/2012/UNEMAT, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora MARIBEL CHAGAS DE AVILA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55503/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração


  
AGUIAR MORAES FOFU  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 11.004/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 584585/2012/SEJUDH, resolve prorrogar a cessão do servidor JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 38882/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.005/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 526480/2012/SEMA, resolve prorrogar a cessão do servidor LUS-MAR GOMES DOS SANTOS, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 58448/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.953/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 668628/2012,

da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA CALAZANS, portador (a) do RG nº 01399659/SEJUSP/MT e do CPF nº 353.300.071-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.957/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 668748/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CELIA BARRANCO PASSAMANI, portador (a) do RG nº 18754029/SSP/PR e do CPF nº 384.643.221-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.958/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 668822/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ABIDON GOMES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 386732/SSP/MT e do CPF nº 141.058.961-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.960/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 668882/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSA APARECIDA ZAMPONE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 02996006/SSP/MT e do CPF nº 317.992.481-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.961/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 668912/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CARLOS ALBERTO DA ROSA, portador (a) do RG nº 1177451/SJ/MT e do CPF nº 161.988.911-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.962/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 669025/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA NEUSA NARCISO BUENO**, portador (a) do RG nº 02809419/SEJUSP/MT e do CPF nº 241.565.071-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.963/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 669126/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **UMBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 875648/PM/MT e do CPF nº 329.267.581-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.964/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 669204/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 875574/PM/MT e do CPF nº 353.140.951-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.965/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 669233/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BATISTA CARDOSO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 7486333/SSP/SP e do CPF nº 859.539.118-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.966/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 669313/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO**, portador (a) do RG nº 00566802/SJ/MT e do CPF nº 176.081.041-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 10.967/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 669447/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MILTON SANTANA NUNES**, portador (a) do RG nº 01399624/SSP/MT e do CPF nº 156.802.661-72, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.954/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 485624/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **EVA ALVES PAGOTTO**, portadora do RG nº 0689945-5/SSP/MT e do CPF nº 017.467.689-16, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “05”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 13 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 25.06.1989 a 28.10.1989 e 21.01.2000 a 21.12.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

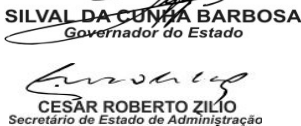
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.955/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 477549/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **NERCI CASTRO MARQUES**, portadora do RG nº 0610563-7/SSP/MT e do CPF nº 899.197.261-68, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “08”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 10 Meses e 01 Dia de tempo total de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.02.1989 a 21.12.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.956/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449620/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **SILVANA FERNANDES BARBOSA**, portadora do RG nº 1242888-4/SSP/MT e do CPF nº 862.016.031-15, no cargo de Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe “B”, Nível “04”, 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 12 Anos, 02 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 08.02.1999 a 31.12.1999 e 12.09.2001 a 21.12.2012, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



ATO Nº 10.959/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190128/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 9.497/2012, de 19.09.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473 DO STF, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. PAULINA NUNES SOARES, portadora do RG nº 919894/SSP/MT, haja vista ter sido publicado equivocadamente, em razão do falecimento da ex-servidora.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 06 /2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.349, de 21 de janeiro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de dezembro de 2012, a Portaria nº 01, de 30 de julho de 2012, que delegou competência ao Secretário-Adjunto da Casa Civil VIVALDO LOPES DIAS para ordenar despesas desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3078/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2647/SAD/2012 de 02 de outubro de 2012 de servidor da Secretaria de Estado, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 569699/2012, de 26 de outubro de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2647/SAD/2012, de 02/10/2012 de modo que:

## ONDE SE LÊ:

CARGO: P.T.N.M.S DO SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90173	Sandro Sergio de Jesus Guimarães	05	07/06/2012


## LEIA-SE:

CARGO: P.T.N.M.S DO SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90173	Sandro Sergio de Jesus Guimarães	05	07/09/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 10/10/2012

Portaria Conjunta nº. 092/SAD/DETRAN/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

## RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, referente ao ano 2012, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de Dezembro de 2012.

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

\* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D. O DE 20.12.2012

(Anexo Único da Portaria Conjunta nº 092/SAD/DETRAN/2012)

97042	Abner de Olinda Duarte	Agente do Serviço de Transito	9,87
127093	Adalto Alves Sodre	Agente do Serviço de Transito	9,02
80707	Adely Soares de Oliveira Teloken	Agente do Serviço de Transito	9,88
127102	Ademar Carlos Schultz	Agente do Serviço de Transito	9,79
138374	Ademir Soares de Amorim	Agente do Serviço de Transito	9,50
81496	Adenair de Lourdes Alves de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,35
79466	Admil Silva de Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,44
83524	Adonias Batista da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,91
80038	Adriane Maria Amaral Cuiabano	Agente do Serviço de Transito	9,31
82051	Agmar Mereno da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,61
80858	Aguinalda Mota de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	10,00
22315	Airton Gonçalves de Queiroz	Agente do Serviço de Transito	8,81
79113	Alcineiza da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,73
80903	Aldo Anuniação de Carvalho	Agente do Serviço de Transito	9,63
72991	Alessandra Aparecida F. Martins	Agente do Serviço de Transito	9,85
127389	Alessandra Nonato Luena	Agente do Serviço de Transito	9,80
128579	Alex Batista da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,08
127559	Allan Simões Campos Borges	Agente do Serviço de Transito	9,12
139177	Amanda Rodrigues Siqueira	Agente do Serviço de Transito	10,00
81484	Ana Aneth Pedrosa de Castro	Agente do Serviço de Transito	8,35
138314	Ana Carolina Marques Capobianco	Agente do Serviço de Transito	9,98
79524	Ana Elza Alves Pereira	Agente do Serviço de Transito	9,34
80599	Ana Lúcia da Costa Meira	Agente do Serviço de Transito	9,71
81497	Ana Maria Coelho Waess	Agente do Serviço de Transito	9,97
126581	Anderson Carlos Pereira da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,65
127484	André Mauricio de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,74
5316	Angelina Ferreira da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,62
80828	Antonio Gomes Simão	Agente do Serviço de Transito	9,36
80849	Antônio Izidio da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,72
80042	Argemiro Pinto Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,69
127744	Ariadine Elis de Arruda Bordalho	Agente do Serviço de Transito	8,68
83378	Ariete Tavares Lima	Agente do Serviço de Transito	10,00
81918	Asegonha Barros	Agente do Serviço de Transito	9,25
7373	Benedita Resende Fortes	Agente do Serviço de Transito	9,92
79142	Benedita Rodrigues Gozer	Agente do Serviço de Transito	9,51
59181	Benedito Odenir Silva	Agente do Serviço de Transito	9,52
40423	Carlos Antônio Nazário	Agente do Serviço de Transito	8,73
124842	Carlos Augusto Oliveira Amorim	Agente do Serviço de Transito	9,52
8050	Carmem Lucia de Arruda	Agente do Serviço de Transito	9,00
127481	Celia Regina Campos de Carvalho	Agente do Serviço de Transito	9,87
127669	Cicera Magna Vieira de Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,05
127003	Claudio Marcio Borges de Almeida	Agente do Serviço de Transito	8,04
127445	Cristiano Schmidel	Agente do Serviço de Transito	9,98
127453	Daniel Longo de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,34
117515	Daniela de Souza Carneiro	Agente do Serviço de Transito	9,22
139743	Davison Silva Gadelha Filho	Agente do Serviço de Transito	10,00
139862	Diego Silva Martins	Agente do Serviço de Transito	8,18
138511	Dione Rossi Loro	Agente do Serviço de Transito	9,94
438	Dirce Ortega Camolezi	Agente do Serviço de Transito	10,00
12286	Divina Lúcia Parente Gomes	Agente do Serviço de Transito	8,90
2030	Domingas Silva dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,81
80952	Dualcy Gomes Santana	Agente do Serviço de Transito	8,75
127446	Dualcy Gomes Santana Junior	Agente do Serviço de Transito	9,32
3366	Edgar Joao Ponce	Agente do Serviço de Transito	9,90
86347	Edilson José Marques de Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,47
135103	Edjander Avila dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,51
80997	Edmundo Batista Torres	Agente do Serviço de Transito	9,23
73889	Edna Maria de Jesus Costa	Agente do Serviço de Transito	9,41

127551	Edson Alves dos Santos Junior	Agente do Serviço de Transito	9,19
127564	Eduardo Rodrigues Ferreira	Agente do Serviço de Transito	9,29
4890	Eduardo Sérgio Gomes da Silva	Agente do Serviço de Transito	10,00
126589	Edvan Lacerda Nunes	Agente do Serviço de Transito	9,01
128636	Edward Henrique Lopes dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,52
79312	Elenita Cândido Jardim	Agente do Serviço de Transito	9,94
139266	Eliane Aparecida Leite Garcia	Agente do Serviço de Transito	9,63
127444	Eliton Martins de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,97
56	Eneide Souza Coelho	Agente do Serviço de Transito	9,56
80984	Enia Lucia da Luz	Agente do Serviço de Transito	9,83
7201	Enio Capistrano da Penha	Agente do Serviço de Transito	9,54
80661	Ercilia Silva Pereira	Agente do Serviço de Transito	9,95
121599	Erika Yamasaki Rodrigues	Agente do Serviço de Transito	8,97
8897	Erivaldo da Costa Marques	Agente do Serviço de Transito	9,62
4570	Ernestina Auxiliadora Bello Moraes	Agente do Serviço de Transito	7,98
81501	Eudes Maria da Silva Martins	Agente do Serviço de Transito	9,53
80708	Eurenes de Oliveira Queiróz	Agente do Serviço de Transito	9,21
126681	Evanne de França Costa	Agente do Serviço de Transito	9,26
139096	Fagner Silva Pedroso	Agente do Serviço de Transito	8,76
79127	Fernando da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,29
127546	Flavia Nunes Rondon	Agente do Serviço de Transito	9,23
127433	Flavio Paulino da Silva Araujo	Agente do Serviço de Transito	9,35
126975	Franciene da Silva Barros	Agente do Serviço de Transito	9,65
79141	Francisca de Queiroz	Agente do Serviço de Transito	9,36
1531	Francisca Lopes de A. Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,18
117998	Francisco Xavier Vieira	Agente do Serviço de Transito	9,65
12179	Generosa Cley Giraldi Monteiro	Agente do Serviço de Transito	9,83
81169	Getúlio Ribeiro Santos	Agente do Serviço de Transito	9,36
113186	Gilvany Caetano de Brito	Agente do Serviço de Transito	8,67
82307	Gonçalo de Oliveira Costa	Agente do Serviço de Transito	9,33
79473	Gracinda Pedrosa Rondon	Agente do Serviço de Transito	9,59
127460	Graziela Carvalho Filho	Agente do Serviço de Transito	8,59
139744	Guilherme Anibal Montenari	Agente do Serviço de Transito	9,60
126836	Guilherme Rangel Santos	Agente do Serviço de Transito	9,78
127670	Haidi Karine Elicker Schimbeck de Lavor	Agente do Serviço de Transito	8,84
139173	Helio Rangel Soares Junior	Agente do Serviço de Transito	8,51
79482	Henrique Leite de Moraes Filho	Agente do Serviço de Transito	8,71
140004	Horacio Pereira da Silva Neto	Agente do Serviço de Transito	8,49
126689	Hugo Cesar Ramos Paternez	Agente do Serviço de Transito	9,39
81560	Idanusia Moraes dos Reis	Agente do Serviço de Transito	9,60
81181	Iluisa Glória de Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,12
82269	Inês Maria Valério da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,48
81237	Iraci Barbosa Rodrigues	Agente do Serviço de Transito	9,49
126980	Isaias Jolle Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,15
8417	Ivo Soares da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,18
127469	Izabella Barroso Gomes Teixeira	Agente do Serviço de Transito	9,54
80735	Izamar Ambrósio de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,72
81254	Izete Domingas de Jesus Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,70
127094	Jakeline Carneiro Sirmi	Agente do Serviço de Transito	8,96
139183	Janaina de Souza Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,77
127474	Jandercio Manoel Alves	Agente do Serviço de Transito	9,98
58224	Janini Falcão de Freitas	Agente do Serviço de Transito	9,99
12933	Jean Divino Borges Valadares	Agente do Serviço de Transito	9,10
79476	João Celso de Macedo	Agente do Serviço de Transito	9,80
81591	João Euzébio de Freitas	Agente do Serviço de Transito	9,47
82189	João Gomes Filho	Agente do Serviço de Transito	9,82
42800	João Lourenço Ladislau	Agente do Serviço de Transito	8,88
81288	João Pedro de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,21
80009	João Raignieri	Agente do Serviço de Transito	9,50
127429	Jolison Aparecido Rodrigues	Agente do Serviço de Transito	8,10
126591	José Antonio Grisante Neto	Agente do Serviço de Transito	9,45
122494	José Aparecido da Silva Santos	Agente do Serviço de Transito	9,35
12264	José Augusto Silva Nunes da Mata	Agente do Serviço de Transito	9,54
81712	José Carlos de Almeida	Agente do Serviço de Transito	9,00
83372	José Eudes Nunes de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,72
126978	José Eudes Santos Malhado	Agente do Serviço de Transito	9,83
56605	Jose Roque Maciel	Agente do Serviço de Transito	9,76
56681	José Vivaldo da Silva	Agente do Serviço de Transito	10,00
105940	Josiany Dias de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,55
25325	Juarez Ferreira da Silva	Agente do Serviço de Transito	8,66
81268	Juulene Ascensão Ferreira	Agente do Serviço de Transito	9,93
30426	Juulene Maria de Oliveira Gaiva	Agente do Serviço de Transito	7,79
40264	Juliano Marçal Rosa	Agente do Serviço de Transito	9,19
58854	Jussemi Nunes de Almeida	Agente do Serviço de Transito	9,84
127743	Kamila Aparecida R.C. do E. Santo	Agente do Serviço de Transito	9,46
126603	Karine Oliveira Prates	Agente do Serviço de Transito	9,88
129215	Kelly Regina da Silva Passarini	Agente do Serviço de Transito	8,81
15320	Laerte Pereira Vunhão	Agente do Serviço de Transito	9,82
127448	Larissa Conde de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,65
83218	Laura Rosa Figueiredo Dias Pereira	Agente do Serviço de Transito	9,58
79020	Laurice Rodrigues da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,86
8299	Leiza Luzia da Silva Paixão	Agente do Serviço de Transito	9,77
4692	Leiza Maria Ferreira de Sá Silva	Agente do Serviço de Transito	9,96
127579	Leonardo Ramos Soares	Agente do Serviço de Transito	9,39
126607	Leopoldo Rafael Dourado Alves	Agente do Serviço de Transito	9,26
2955	Libia Ferreira Duarte Lima	Agente do Serviço de Transito	9,72
81325	Lucia Erley Silva Benevides	Agente do Serviço de Transito	9,78
139099	Luciana Paula de Souza Vidrigo	Agente do Serviço de Transito	8,07
123535	Luciano José Polizel	Agente do Serviço de Transito	9,92

2130	Lucilia Souza Garcia	Agente do Serviço de Transito	9,42
138372	Luismar Ferreira de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	7,94
81335	Luiz Alves de Castro	Agente do Serviço de Transito	9,90
127461	Luiz Carlos de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,49
15385	Luzia Ataíde Ogeda de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	10,00
26347	Luzilene Rodrigues dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,54
127104	Maciel de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	8,94
127103	Maiko Frida Ferreira	Agente do Serviço de Transito	9,57
123783	Mailton Lourenço Pereira	Agente do Serviço de Transito	8,65
126611	Maira Uyara Araújo Gomes	Agente do Serviço de Transito	10,00
6598	Maisa da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,58
81616	Manoel José Moraes	Agente do Serviço de Transito	9,44
81450	Manoel Menacho de Assunção	Agente do Serviço de Transito	9,42
81583	Manoel Sabino de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,71
138508	Marcelo Ferreira de Carvalho	Agente do Serviço de Transito	9,18
83946	Marcelo da Cruz Leite	Agente do Serviço de Transito	7,58
69215	Marcelo Ferreira de Almeida	Agente do Serviço de Transito	8,96
126682	Marcelo Souza de Andrade	Agente do Serviço de Transito	9,91
139977	Marcio Cleber Duenha	Agente do Serviço de Transito	9,70
138538	Marcos Augusto do Amaral	Agente do Serviço de Transito	9,75
81366	Marcos Cesar Marques Herani	Agente do Serviço de Transito	9,11
100499	Marcos Laet Bueno Alves	Agente do Serviço de Transito	9,32
127605	Marcos Pereira de Carvalho	Agente do Serviço de Transito	9,58
126593	Marcos Vinicius Lima da Rocha	Agente do Serviço de Transito	9,98
139864	Marcus Vinicius Costa P. Silva	Agente do Serviço de Transito	9,47
139121	Maria Auxiliadora de Lima Campos	Agente do Serviço de Transito	9,53
4847	Maria Auxiliadora Santiago Uhdé	Agente do Serviço de Transito	10,00
81363	Maria de Fátima Zonozio Silva	Agente do Serviço de Transito	9,83
81426	Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,64
81915	Maria Gonçalves da Silva	Agente do Serviço de Transito	10,00
4840	Maria Iracy de Figueredo	Agente do Serviço de Transito	9,79
16667	Maria Jeorgina C. da Costa	Agente do Serviço de Transito	7,96
80819	Maria Jose de Campos	Agente do Serviço de Transito	9,43
81540	Maria Lúcia de Oliveira Costa	Agente do Serviço de Transito	9,53
7439	Maria Luiza de Moraes Ozaki	Agente do Serviço de Transito	9,48
28895	Maria Rosa de Jesus	Agente do Serviço de Transito	9,76
81630	Mário da Silva Filho	Agente do Serviço de Transito	9,35
127495	Marizete Pereira de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,67
129230	Mateus Pereira Garcia	Agente do Serviço de Transito	9,59
139097	Mauricio Coelho Ribeiro da Silva	Agente do Serviço de Transito	8,75
81879	Mauricio de Carvalho	Agente do Serviço de Transito	9,47
124542	Mauro Marcelo Wagner	Agente do Serviço de Transito	9,78
81688	Meire Ronne de S. Magalhães	Agente do Serviço de Transito	8,53
127490	N' Cristian Rodrigues	Agente do Serviço de Transito	9,94
81396	Nadir Fátima do Amaral Segundo	Agente do Serviço de Transito	9,01
127095	Natalie Maria Dias Bueno	Agente do Serviço de Transito	9,67
4762	Nazareth Paixão Silva	Agente do Serviço de Transito	9,32
81757	Neide Rego Nowitschenko	Agente do Serviço de Transito	9,19
81749	Nelly Cardozo de Oliveira	Agente do Serviço de Transito	9,31
81744	Nely Nunes de Almeida	Agente do Serviço de Transito	10,00
80701	Nivaldo de Arruda e Silva Filho	Agente do Serviço de Transito	9,81
123470	Nivaldo Ramos da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,70
81521	Oacyr Jacob de Souza	Agente do Serviço de Transito	8,86
81401	Odaclir Jose de Campos	Agente do Serviço de Transito	9,64
208	Odair Bomdespacho de Campos	Agente do Serviço de Transito	9,57
81370	Odalir Paula da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,93
81759	Oswaldo Dias da Silva Filho	Agente do Serviço de Transito	9,98
139263	Otavio Pegorara de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,46
140508	Oziel Oliveira Galvão	Agente do Serviço de Transito	9,55
127001	Paulo Henrique Lima Marques	Agente do Serviço de Transito	9,82
126595	Paulo Roberto Marques da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,13
58092	Pedro Birk	Agente do Serviço de Transito	9,13
103	Plácido Bondespacho Sampaio	Agente do Serviço de Transito	9,93
139745	Rafael Rodrigo da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,93
139122	Renata Karoline Guilher	Agente do Serviço de Transito	9,61
126686	Ricardo da Costa Pereira	Agente do Serviço de Transito	9,61
126598	Ricardo Oliveira de Queiroz	Agente do Serviço de Transito	9,81
81673	Rita Helena Martins	Agente do Serviço de Transito	9,58
126599	Roberto Jefferson de Souza Freitas	Agente do Serviço de Transito	9,44
58290	Roberto Ramos dos Santos	Agente do Serviço de Transito	10,00
127413	Rogério Borges Cardoso	Agente do Serviço de Transito	10,00
126600	Rogério Fabio Santana	Agente do Serviço de Transito	9,50
139870	Rogério Narcizo de Souza	Agente do Serviço de Transito	9,17
81096	Romualdo de Lima Souza	Agente do Serviço de Transito	9,68
140496	Rones Kley da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,07
113057	Roney Cruz Modesto da Costa	Agente do Serviço de Transito	9,78
127100	Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva	Agente do Serviço de Transito	9,44
104236	Ronny Hudson Faria de Almeida	Agente do Serviço de Transito	9,76
125	Rosa Amélia Soares Vargas	Agente do Serviço de Transito	9,56
126602	Rosalynn Mary Magalhães	Agente do Serviço de Transito	9,14
127464	Rubinei Caetano Rodrigues	Agente do Serviço de Transito	9,51
127462	Salvador Monteiro da Silva Filho	Agente do Serviço de Transito	9,73
81706	Salviana Correa da Cruz	Agente do Serviço de Transito	9,13
36004	Sandra Margaret Soares Lopes	Agente do Serviço de Transito	9,98
81862	Satilo Constancio da Silva	Agente do Serviço de Transito	9,80
81593	Sebastiana Fernandes Lima	Agente do Serviço de Transito	9,53
6286	Sebastião dos Santos	Agente do Serviço de Transito	9,28
126987	Selba Elisa Badotti Sampaio	Agente do Serviço de Transito	9,65
126884	Silmara Celso Dourado	Agente do Serviço de Transito	9,29

140003	Silvia Leticia da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,84
140220	Simone Amaral Mendes	Agente do Serviço de Trânsito	9,66
127576	Solange Aparecida B. Pereira	Agente do Serviço de Trânsito	9,80
137856	Suellem Fabriny Zanol	Agente do Serviço de Trânsito	9,92
14706	Suzenete Gonçalves de Barros	Agente do Serviço de Trânsito	9,34
4460	Terezinha Fátima Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
138176	Thamia Karoline Moreira da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,67
126612	Thiago Emmanuel Moreira Rosa	Agente do Serviço de Trânsito	9,98
81486	Valda Matos Alencar Lopes	Agente do Serviço de Trânsito	9,38
4458	Valdete Alves Viana	Agente do Serviço de Trânsito	9,64
126687	Valdevino Amantino de Assunção	Agente do Serviço de Trânsito	9,67
139260	Vanessa Batista Cáceres Ocampos	Agente do Serviço de Trânsito	9,56
26764	Vania Beatriz Sales C. E. Giugni	Agente do Serviço de Trânsito	7,87
81741	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,97
139866	Wagner da Luz Moreira	Agente do Serviço de Trânsito	9,82
139120	Wainer de Almeida Leite	Agente do Serviço de Trânsito	9,34
83095	Walter Dias	Agente do Serviço de Trânsito	9,76
83362	Walter Naves de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	9,51
83360	Willian dos Santos Soares	Agente do Serviço de Trânsito	9,51
81410	Wilson Bosco de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,27
127107	Windson Dalpra	Agente do Serviço de Trânsito	9,96
84150	Ataide Dias de Moura	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,89
81479	Ataide Luiz Gomes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,79
79145	Benedita Silva Oliveira	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,27
80720	Benedito Xavier da Matta	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,64
79496	Debora Adeline Silva	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,42
79148	Demaria Moreira Calaça	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,00
82281	Dinalva Socorro Nazario Lino	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,66
81516	Eliseu Antonio dos Santos	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,79
79118	Eliza de Jesus	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,92
126624	Eudes Will	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,57
79504	Everaldo Luiz Alves Abreu	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,06
80957	Francisco Alves da Guia	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,73
49236	Francisco Jorge Reiners	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,84
81846	Guilherme Pinheiro da Silva	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,15
33163	Irvany Santos Moraes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,50
127434	Jackson Silva Campos	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,27
81261	Joanil Fernandes de Melo	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,36
27546	João Carlos Rosa Maidana	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,57
80275	José Anderson Ferreira Leal	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,49
83340	Jose Candido Soares	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,02
81469	Lourival Paixão Filho	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,12
81403	Paulo Marcelino de Azevedo	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,45
126601	Ronaldo Pereira Antunes	Auxiliar de Serviço de Trânsito	8,00
139262	Roseli Aparecida Bevilacqua	Auxiliar do Serviço de Trânsito	9,90
81513	Sidney Pereira Rosa	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,89
126910	Silvo José Bueno de Almeida	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,65
81409	Sueli Rezende de Souza	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,72
136101	Adriana Teresa N. da Cunha Carnevale	Técnico do Serviço de Trânsito	9,62
128668	Alexandre Ribeiro Magalhães	Técnico do Serviço de Trânsito	9,67
22069	Argentina Nunes Soares da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,78
124341	Carlos Alberto Rodrigues de Melo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,46
128654	Carolina Figueira Balbino Dorileo	Técnico do Serviço de Trânsito	10,00
126582	Cassiano Fernandes da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,98
12367	Clauzita Miranda Cardozo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,62
81846	Danielle Almeida Kormann	Técnico do Serviço de Trânsito	9,82
78950	Elbes Evangelista da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,47
109378	Elton Cesar de Aguiar	Técnico do Serviço de Trânsito	9,46
80961	Gilda Eustáquio Duarte Miranda	Técnico do Serviço de Trânsito	9,35
81175	Izinete Mussa de M. Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,65
81418	João Moessa de Lima	Técnico do Serviço de Trânsito	9,64
126592	José Bonifácio Araújo Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,65
126956	Juliana Silva do Carmo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,79
129218	Laura Amaral Vilela	Técnico do Serviço de Trânsito	9,80
126604	Laura Fernandes Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,43
16786	Lenir Antonia Duarte da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,75
128635	Liege Correa de Arruda	Técnico do Serviço de Trânsito	9,80
40163	Lourival Fontes Filho	Técnico do Serviço de Trânsito	9,89
22267	Mariéne Abreu Paes de Arruda	Técnico do Serviço de Trânsito	10,00
84283	Mário Lúcio de Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,51
138286	Mario Marcio de Lara Soriano	Técnico do Serviço de Trânsito	9,78
81476	Metabel Gonçalves dos Santos	Técnico do Serviço de Trânsito	8,76
81645	Napoleão João da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	8,93
81740	Natália Rosa de Macedo	Técnico do Serviço de Trânsito	9,89
81754	Neiva Santana B. Ferraz Oliveira	Técnico do Serviço de Trânsito	9,22
127109	Renata Neves T. de Barros Freitas	Técnico do Serviço de Trânsito	9,75
126605	Sandra Candida da Silva	Técnico do Serviço de Trânsito	9,49
126609	Sandra Rodrigues do Egito	Técnico do Serviço de Trânsito	9,24
140500	Whyldson Figueiredo Pintel	Técnico do Serviço de Trânsito	9,84

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através do artigo 12 – A e 12 – D do Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004.

138512	Hildegard Berg	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
140002	José Carlos Calegari Filho	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
128657	Leandro Santos de Brito	Agente do Serviço de Trânsito	APROVADO
128655	Elisabete Gomes de Oliveira	Técnico do Serviço de Trânsito	APROVADO
126914	Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo	Técnico do Serviço de Trânsito	APROVADO
111091	Veneranda Acosta	Técnico do Serviço de Trânsito	APROVADO

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA, portador do CPF nº 3783213150, apresentou através do e-Process nº 5281380/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA ENCANTO DA NATUREZA, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 1ª LESTE, LOTE 92/3, no município de ALTA FLORESTA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/08/2014. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Claudemir Nascimento Pinto CPF: 740.680.162-91, Roger Rodrigues Dos Santos Lopes CPF: 016.098.552-80, Antonio João Gouveia Martins CPF: 000.420.261-99, Nadir Bonin dos Santos CPF: 675.394.082-009, Jorge Silvério de Moraes CPF: 784027861-20, Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO: Walmir Salvador Faria da Silva Alves Bastos 13.470.371-5 Nova Olimpia; Isaura Canedo Angeli 13.470.693-5 Barra do Bugres; João Benediti Idalgo 13.471.356-7 Barra do Bugres; Túlio Vecina Abib 13.470.207-7 Barra do Bugres; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 21/12/2012. Jeová Silva Campos – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134707125- CHARLES WANDERLEY MAIA, 134713087- DANILO DIAS FERREIRA, 134712943- DIRCELENE GONÇALVES DE LIMA, 134707583- DONIVAN JESUS NUNES SILVEIRA, 134709349- FERNANDO RAHAL, 134708466- GILMAR ALVES DE SOUZA, 134707982- IVAN JOSE SANTANA, 134703766- JOAQUIM RAIMUNDO DIVINO, 134708733- JOAO FRANCO JUNIOR, 134708474- JOCISLEY GONÇALVES RICARDO, 134703812- LORENA DE ARAUJO ROCHA, 134709179- MARGARETH DA VEIGA RIBAS, 134708504- MARLUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA, 134709942- NIVALDO VILELA DE MORAES, 134710070- ROBERTA YARA FERRARI BELEM, 134707044- SILVANI BARBOSA DA SILVA, 134712951- SIDEVALDO ORGINO FERREIRA, Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 052/2012 - Reconheço que os Micro produtores Rural abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Edna Vagmaker Amaral – CPF 36061216-7, Luiz Baracho da Cunha – CPF 078300681-00, Rubia Soares da Silva – CPF 007906361-66, Vicente Paulo da Silva – CPF 355649036-68, Luiz de Arruda Nunes – CPF 352681311-68., Cordolira Porangaba Santos – CVPF 318464911-34. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 034/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Michael Silva de Araujo – IE 13471203-0, Emanuele Moura Cuiabano – IE 13471216-1, Mário Mends – IE 13471272-2, Sulyvan Lima de Cerqueira e outra – IE 13471305-2 ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: MARIA DO SOCORRO DE SANTANA CPF: 784.897.501-06. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02- WILSON ALVES DE MACEDO CPF 568.066.121-72. VALDIVINO LUIZ DOS SANTOS CPF 460.705.911-00- CANARANA 21/12/2012, ROSELI W. FACCIÓ.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - ENOC GONÇALVES DA SILVA IE 13.469.111-3. HILARIO MINETTO POSSEBOM IE 13.470.929-2. NEURACI DA GLÓRIA SUTIL DOS SANTOS IE 13.470.408-8. OTTMAR GUSTAVO HAAG NETO IE 13.468.716-7. SIDIANI GOLDONI DICK IE 13.469.767-7. VINICIUS BONJOLO CAVALLI IE 13.470.161-5. WILSON PAULO HAAG IE 13.469.513-5. CANARANA 20/12/2012- ROSELI .W. FACIO/GERENTE.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: IRONI PERON FERRARI I.E Nº 13.470.894-6; ZELIRIO PERON FERRARI I.E Nº 13.470.916-0; JULIANO SARTORI EMERICK I.E Nº 13.470.974-8; MARCELO VITOR LOUREIRO I.E Nº 13.471.217-0; ROQUE FERNINDADO E OUTRO I.E Nº 13.471.330-3. Diamantino-MT, Em 21/12/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Relação dos contribuintes que optara pelo, termo de opção para realização de operações/prestação com deferimento do ICMS ( Anexo I da Portaria nº 079/2000/SEFAZ)-, Erci Mayer 13.471.306-0, - Maria Madalena Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 027//2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; MARIANNE TEREINHA BARTH ME 13-209.470-3 M-1 517 A 550; Agenfa de Sinop, 22 de Dezembro de 2012. Gisela Luísa Pletzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

COMUNICADO nº 028/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual; ELENA KOOP 13-470.324-3; ALEXANDRE SECATTO 13-470.378-2; VERNER PETTER 13-470.779-6; LENIR LUCHT SCHANOSKI 13-470.805-9; ALAN JUNIOR FONTANA 13-470.824-5; BRIGIDA PELAGIA ZOZ 13-470.854-7; ROBERTO RODRIGO CRISPIN OLIVEIRA 13-470.985-3; CLAUDIA DEWES KOOP 13-471.185-8; SERGIO ANTONIO GORZIZA E OUTRA 13-471.186-6; JAQUELINE FERNANDES BASSOUTO 13-471.191-2; FRIDOLINO SPIES RAMBO 13-471.221-8; TATILYAN FRANÇA ZIMPEL 13-471.275-7; Agenfa de Sinop, 21 de Dezembro de 2012. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária

ATO Nº 001/2013/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATMO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008 , e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: **COTAS REFERENTES A JANEIRO DE 2013**

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	954.360
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	569.544
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	113.216
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	245.028
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	145.102
6.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7	361.627
7.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	628.469
8.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	368.016
9.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	207.722
10.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.668.371
11.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	385.373
12.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.031.117
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	320.422
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	114.484
15.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	178.789
16.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETRÓLEO S/A IE: 13.407.124-7	501.021
17.	DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	710.852

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

(Original assinado)  
Eliel Barros Pinheiro  
Fiscal de Tributos Estaduais  
Superintendente de Fiscalização em exercício

(Original assinado)  
Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2012/SIPROTAF/SEFAZ

COMODATÁRIA: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF/MT

OBJETO: (...) Cessão gratuita de 36 (trinta e seis) geladeiras marca cónsul de 280 litros, para uso em regime de comodato nos postos fiscais. (...)

VIGÊNCIA: (...) terá a vigência de 12 (doze) meses com início em 05/11/2012 e término previsto para 05/11/2013. (...)

Nardele Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Comodatário

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

João Bosco Griggi Borralho  
SIPROTAF/MT  
Comodante

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012 SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) institucionalizar parceria na execução das rotinas e na unificação de esforços para alcance de metas relacionadas a defesa da administração pública e da ordem tributária.

VIGÊNCIA: (...) o período de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 17/12/12 e termino 17/12/13.

Nardele Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Cooperante

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário  
Cooperante

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador Geral de Justiça  
Cooperada

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD  
NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIDI – Gerência de Informações Digitais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, notifica o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email encaminhado para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, cujo pedido deverá ser enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: COMERCIAL SECOS E MOL SAO SILVESTRE LTDA Inscrição Estadual: 131215302 Nº da Notificação: 211048/335/32/2012

Contribuinte: MOINHO TRIGOESTE IND E COM DE GENEROS ALIM LTDA ME Inscrição Estadual: 133173143 Nº da Notificação: 211051/335/32/2012

Contribuinte: ROBERTO DE FREITAS MARTINS Inscrição Estadual: 132942020 Nº da Notificação: 316142/335/41/2012  
Contribuinte: MULTIMÍDIA ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA Inscrição Estadual: 131260073 Nº da Notificação: 329966/335/41/2012

Contribuinte: COOPERATIVA GARIMP REGIAO MATUPA LTDA Inscrição Estadual: 131280090 Nº da Notificação: 329967/335/41/2012

Contribuinte: COLISEU ENG E SERV DA CONST CIVIL LTDA Inscrição Estadual: 131776592 Nº da Notificação: 329969/335/41/2012

Contribuinte: AMERICA FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 132004933 Nº da Notificação: 491063/335/41/2012  
Contribuinte: AMERICA FAST FOOD LTDA Inscrição Estadual: 132009358 Nº da Notificação: 491064/335/41/2012

Contribuinte: PAIXAO NETO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132239175 Nº da Notificação: 491067/335/41/2012  
Contribuinte: MUNICK LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP Inscrição Estadual: 133226581 Nº da Notificação: 491068/335/41/2012

Contribuinte: IPE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133641295 Nº da Notificação: 491069/335/41/2012

Contribuinte: COMERCIO DE MADEIRAS PANTANAL LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131935690 Nº da Notificação: 785726/335/32/2011

Contribuinte: GENIAL TRANSPORTE ROD.DE CARGAS INTERMUNICIPAIS IN Inscrição Estadual: 132005727 Nº da Notificação: 785728/335/32/2011

Contribuinte: OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133102530 Nº da Notificação: 785735/335/32/2011

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM  
TI EPROCESS KE-02

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM a Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 132078597 Nº da Notificação: 714131/651/96/2012

Contribuinte: RODOVAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131619969 Nº da Notificação: 715264/651/96/2012

Contribuinte: PASINI & PASINI LTDA Inscrição Estadual: 130312797 Nº da Notificação: 715274/651/96/2012

INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: PARLOW & CASTRO LTDA Inscrição Estadual: 130399531 Nº da Notificação: 739585/651/96/2012

TI EPROCESS KE-02

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM a Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: M. V. MARINHO - EPP Inscrição Estadual: 131864521 Nº da Notificação: 747285/651/96/2012

Contribuinte: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LINDOYA LTDA Inscrição Estadual: 131976044 Nº da Notificação: 754487/651/96/2012

INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM - Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

Contribuinte: LUFON'S INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Inscrição Estadual: 131647016 Nº da Notificação: 791331/651/96/2012

TI EPROCESS KE-02

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM e Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

Contribuinte: CLEO EDVINO RODRIGUES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131968530 Nº da Notificação: 792044/651/96/2012

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte.

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

Contribuinte: L. J. C. OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133515788 Nº da Notificação: 510870/332/68/2012

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

Contribuinte: VIEIRA BASTOS TRANSPORTES LTDA Número Documento: 06.207.305/0001-55 Nº da Notificação: 632818/693/7/2012

632826/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.780.056/0001-18 Contribuinte: CLEUBER DE FATIMA GONÇALVES Inscrição Estadual: 133568326 Nº da Notificação: 632827/693/7/2012

PORTARIA Nº 332/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2012, foi de 0,25% (vinte e cinco centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de janeiro de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de janeiro de 2013, será observado o que segue:

I - o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II - ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de janeiro de 2013, ficará reduzido em 35% (trinta e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica alterado para R\$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos), permanecendo invariável até 30 de junho de 2013.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no caput do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I - caput do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II - § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III - inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2012.

Signature of Nardle Pires Rothebarth, Secretário Adjunto de Receita Pública

Table with columns for months (JAN to DEZ) and rows for years (1996, 1997, 1998, 1999) and categories (C.M., JUROS).



**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2012**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 021/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Rio Tartaruga, com extensão de 33,278 Km, nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT. A realização está prevista para o dia **13 de fevereiro de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **11/01/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 022/2012**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 022/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga – Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT. A realização está prevista para o dia **14 de fevereiro de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/01/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 023/2012**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 023/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364(B)/MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia – Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT. A realização está prevista para o dia **15 de fevereiro de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **15/01/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2012**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 024/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B)/MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT. A realização está prevista para o dia **18 de fevereiro de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **16/01/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual nº 286/2012/00/00 – SETPU****Processo nº 360394/2012-SETPU****Modalidade: Tomada de Preço nº 028/2012**

**Objeto do Contrato:** execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Acorizal – Edevaldo Laurindo de Oliveira, Trecho: Entº MT-010 – Comunidade Campo Limpo sobre o Rio Jangada, com extensão de 36,00m, no Município de Acorizal - MT. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

**Valor: R\$ 205.726,47 (Duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).**

**Dotação:** 25101.0001.26.451.338.3162.9900.44900000.100.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.002455-8.

**PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 104/2012/01/01 - SETPU****Processo nº 616350/2012-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação, Duplicação, Melhoramento e Adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia MT – 010, Trecho: Entrº. BR- 251/MT – (020/351) (Cuiabá) – Entrº MT- 402, com extensão aproximada de 12,00 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 104/2012/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 219/2011/01/02 - SETPU****Processo nº 414460/2012-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada e Obras de Arte Correntes, na Rodovia: MT-339, Trecho: Entrº MT-358 - Entrº 246, numa extensão de 40,0 km, no Município de Tangará da Serra-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 219/2011/00/00-SETPU, o valor de R\$ 49.631,78 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 24,91% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL (MUNICIPIO)
SAPU/2012	PARALIZAR A OBRA DE EXECUÇÃO DA OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA TIPO TSD, NO BAIRRO COHAB VÉU DAS NOIVAS, NO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÊS - MT	164/2012	GUAXE CONSTRUTORA LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÊS - MT

**O.P.S/Nº02/ 2012 - SMOR**

Cuiabá, 31 de Outubro 2.012.

**ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.**

Ref. : IC 187 /2012/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reforma e Reconstrução de varias Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-351; MT-241; MT-140 e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão); Entrº BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entrº MT-020; Peresópolis – Entrº MT-020 – Serra Azul – Entrº MT-240 e Entrº MT-246 (Bauxi) – Entrº BR-163 (Rosário Oeste), nos Municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasilândia - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 187/2012/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

**Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA****Superintendente de Manutenção e Op. De Rodovias – SETPU**

À Firma:

**CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA****PORTARIA / SETPU –Nº608/12****RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELLO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-446, Trecho: Entrº MT-110 – Entº BR-070, Local: Córrego Aldeia, com extensão de 18,08m, no Município de Tesouro – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 289/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **e Engº JOSÉ TEODORO NETO e Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,****em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2012****PORTARIA / SETPU –Nº611/12****RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor Engº **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ** Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma Parcial de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160 – Trecho: Entrº MT-246 (Okurara) – Capão Verde Entrº MT-409 (Tira Sentido) – Entrº MT-241 (Alto Paraguaia) – Sub – Trecho: Entrº MT-246 (Okurara) Entrº MT-409 (Tira Sentido), com extensão de 12,0 metros de Reconstrução e 12,0 metros de Reforma, Conformidade com Instrumento Contratual Nº279/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **TLA-CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,****em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2.012.****PORTARIA / SETPU –Nº612/12****RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Rio Tarumã – Joselândia, com extensão de 37,0Km, no Município de Barão de Melgaço – MT, conformidade com instrumento contratual Nº 328/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,****em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2.012.**

**PORTARIA / SETPU –Nº613/12****RESOLVE:**

DESIGNAR, O servidor Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Laguna – Entrº MT – 456, Sub – Trecho: Laguna – Fazenda Tamanduá, com extensão de 20,0Km, no Município de Barão de Melgaço – MT, Conformidade com instrumento contratual Nº 327/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2.012.**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 106/12 DATA 18/12	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	328/2012/00/00 ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	MT-456

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 107/12 DATA 18/12	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	327/2012/00/00 ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	MT-270

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 87/12 DATA 11/12	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	231/2012/00/00 ASJU	CONSTRUÇÃO CAMPESSATO LTDA	MT-222

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 104/12 DATA 14/12	Serviço de Reconstrução de Ponte de Madeira	289/2012/00/00 ASJU	DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	MT-446

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 105/12 DATA: 18/12	Reconstrução e Reforma Parcial de Ponte de Madeira	279/2012/00/00 ASJU	TLA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME	MT-160

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 62/2012/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adequação da Rede Elétrica de Alta e Baixa Tensão para o lado da ACADEPOL no município de Cuiabá/MT.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 85.626,29 (Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP

PROJETO / ATIVIDADE: 3133

REGIÃO: 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.626,29 (Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2012 **PROCESSO nº. 285259/2012**

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário Interino de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 125/2012/GAB/SESP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 84/2012/GAB/SESP datada de 31 de julho de 2012, publicada no D.O.E. de 01 de agosto de 2012, para conduzir o Processo Administrativo n. 010/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar

nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

**Considerando** informações contidas na CI nº 189/2012/PPAD/SESP, datado de 06 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de dezembro de 2012.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2012.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 127/2012/GAB/SESP/MT, de 14 de novembro de 2012

Concede prorrogação de prazo para realização do relatório conclusivo da Comissão Processante designada pela Portaria nº 63/2011/GAB/SESP datada de 07 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

**Considerando** a Portaria nº 63/2011/GAB/SESP de 07 de novembro de 2011;

**Considerando** informações contidas na CI nº 178/2012/PPAD/SESP, datado de 14/11/2012;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 90 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03 de novembro de 2012.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2012.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 36.256,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18101/Programa: 036 Atividade: 2006; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903000 / 339039.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Fica designado como Gestor do contrato o servidor Janiovan José da Silva – TAIG, lotado na COTRAN. Fica designada como fiscal deste Contrato o servidor Joilson Francisco de Assis – SGT BM.

**DA VIGÊNCIA:** 21/12/2012 a 20/12/2013.

**DA DATA:** 21/12/2012.

**ASSINAM:** DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MAIK FERNANDO ALENCAR - Empresa João Douglas Vieira Alencar/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 039/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para realização de Projeto Básico de reforma e ampliação da Cadeia Pública do Município de Barra do Bugres/MT.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 39.709,28 (Trinta e nove mil setecentos e nove reais e Vinte e oito centavos)

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH

PROJETO / ATIVIDADE: 4346

REGIÃO: 0800

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 100

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.709,28 (Trinta e nove mil setecentos e nove reais e Vinte e oito centavos)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2012

PROCESSO nº. 211131/2010

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 037/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para realização de estudo preliminar do Projeto Executivo de reforma da Cadeia Pública do Município de Barra do Garças/MT.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 37.138,64 (Trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH

PROJETO / ATIVIDADE: 4346

REGIÃO: 0400

NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900 FONTE: 100

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.138,64 (Trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2012

PROCESSO nº. 574349/2011

**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO do termo inicial, que tem por objeto a Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto da Cadeia Pública, do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**DOS RECURSOS:** Fica alterado o valor inicial do Termo de Cooperação nº. 003/2012/SEJUDH para R\$ 84.077,70 (Oitenta e quatro mil e setenta e sete reais e setenta centavos).

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 4346  
REGIÃO: 1000 NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900 FONTE: 100  
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.582,76 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 4346  
REGIÃO: 0700 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 100  
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.582,76 (Sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2011 PROCESSO nº. 487484/2011  
**ASSINAM:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO do termo, que trata da Construção da Nova Guarita da Cadeia Pública, no Município de Vera/MT.

**DOS RECURSOS:** Fica aditado ao valor inicial R\$ 9.918,11 (Nove mil novecentos e dezoito reais e onze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.455,82 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 4346  
REGIÃO: 1200 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 248  
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.918,11 (Nove mil novecentos e dezoito reais e onze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2011 PROCESSO nº. 277637/2011

**ASSINAM:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

**PORTARIA CONJUNTA Nº 623/2012/AGE-COR/SEJUDH**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e O **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 001/2012 referente Protocolo nº 315763/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da comissão sindicante a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 158/2012/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 22 de maio de 2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Determinar a data de 20/12/2012 para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2012.

Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

José Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 624/2012/AGE-COR/SEJUDH**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e O **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 013/2012 e o pedido de afastamento do sindicado, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Designar a atual Servidora Designada, instituída pela Portaria Conjunta nº 579/2012/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. em 08/11/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08/12/2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos

**Art. 3º** Manter o afastamento do servidor sindicado de sua unidade de lotação e Determinar que este continue cumprindo sua carga horária na Escola de Governo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2012.

Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

José Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 051 /2012/SEJUDH**

**Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 770854/2012, e dá outras providências.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

**Considerando**, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

**Art. 2º** - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

**§ 1º** - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

**§ 2º** - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

**§ 3º** - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

**Art. 3º** - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

**Parágrafo Único** - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

**I** – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

**II** – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

**III** – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

**IV** – Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

**V** – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;

**VI** - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;

**VII** - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Art. 4º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
770854/2012	Contratação de Consultoria para Diagnóstico e Elaboração do Plano Integral Básico 2012-2015 e constituição de Núcleo de Articulação e Difusão do Pacto Nacional.	Ana Emilia Iponema Brasil Sotero

**t. 5º** - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

**Parágrafo Único** - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 18 de outubro de 2012.

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDOC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO:** Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado na Rua São Paulo, Centro, município de Poxoréu, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 715/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 251/2012-CEE/MT aprovado em 18 de dezembro de 2012, **AMPLIA A OFERTA** da Autorização vigente **ATO: 606/2010-CEE/MT** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *até 31 de dezembro de 2014.*

**INTERESSADO:** Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva, localizada na Avenida Amos Bernardino Zan- chet, nº 828 E, Centro, município de Nova Maringá, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 513/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 258/2012-CEE/MT aprovado em 18 de dezembro de 2012, **AMPLIA A OFERTA** da Autorização vigente **ATO: 11/2011-CEE/MT** para a Educação Básica (Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *até 31 de dezembro de 2014.*

**INTERESSADO: Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo** localizada na Avenida Brasil, nº 700, Bairro Centro, município de Alto da Boa Vista, MT, mantida pelo Estado.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1980/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 268/2012-CEE/MT aprovado em 18 de dezembro de 2012, **DECLARA a CONTINUIDADE da OFERTA** da Autorização vigente **ATO: 59/2010-CEE/MT** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *até 31 de dezembro de 2014*.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de dezembro de 2012.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**ATO: 321/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: CETEPS - Centro de Tecnologia e de Educação Profissional**, localizado na Rua Nove, nº 257, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá, MT, mantida por B.O. Conceição e Silva Ltda, inscrita no CNPJ 05.985166/0001-28.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 102/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 72/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, por 04 (quatro) anos, tendo como sede de atendimento o município de Cuiabá, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0322/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM** localizadO à Rua Antonio João, Nº 210, Centro, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, com o CNPJ Nº 04.801.617/0001-67.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 846/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 83/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0323/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM** localizada à Rua Antonio João, Nº 210, Centro, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, com o CNPJ Nº 04.801.617/0001-67.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 843/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 78/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0324/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Escola Politécnica do Noroeste LTDA**, localizada na Avenida Carmem Miranda, nº 39, no município de Juína, mantida pela Escola Politécnica do Noroeste Ltda, CNPJ 08.775.853/0001-07.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1741/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 82/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Juína, por 4 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0325/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Pirâmides**, localizado à Avenida Brasil, Nº 2372-E, Jd. Europa, município de Tangará da Serra, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmides com o CNPJ: 01.590.246/0001-23.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1364/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 79/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0326/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 463/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 80/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Campo Novo do Parecis, MT, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

**ATO: 0327/2012-CEE/MT**

**INTERESSADA: Escola Municipal Indígena Vandermiro Yamore**, localizada na Aldeia Vale do Papagaio, Terra indígena, município de Sapezal, MT, mantida pelo Município.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1709/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 273/2012-CEE/MT aprovado em 18 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação Escolar Indígena, *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; CONVALIDA* estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2003 a 2005 e 2010 e 2011.

**ATO: 0328/2012-CEE/MT**

**INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

**DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 211/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 75/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Nova Mutum, MT, por 04 (quatro) anos, *a partir da data de publicação*.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de dezembro de 2012.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### **RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2012-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 027/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para troca de toda instalação elétrica de baixa tensão; reforma geral do WC dos alunos; cobertura parcial da unidade escolar (telha fibrocimento); reforma parcial cozinha; instalações hidro sanitárias do WC dos alunos, cozinha e drenagem de águas pluviais na E.E. 13 de maio, localizada no município de Tangará da Serra/ MT, teve como proposta vencedora a empresa **JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.922.125/0001-95**, com o valor global R\$ 635.977,46 ( seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**Ságua Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 250

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 324/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRE/MT, CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 324/2010 Ampliação de 03 salas de aula anexa + instalação elétrica da EE Alfredo José da Silva, que passa a ter a seguinte

redação:

A vigência do convênio passa de 20/11/2012 para 20/03/2013.

Assinatura: 20/12/2012

#### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT** declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que Ana Maria Faria de Campos, portadora do RG Nº 49053742 – SSP/MT, e do CPF Nº 392.724.908.47, realizou na Escola Secundária de Ermesinde Valongo, na Cidade de Ermesinde, Portugal (PRT), com base no Processo 0001491/2012-CEE/MT aprovado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na Plenária do dia 18 de dezembro de 2012.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de dezembro de 2012.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 043/2012-GAB/CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 71576/2010-CEE/MT e do Parecer CEPS Nº 77/2012, de 03 de dezembro de 2012,

#### **R E S O L V E:**

Aprovar o ESTATUTO da Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavalhada, no município de Cáceres-MT.

#### **REGISTRADA**

#### **PUBLICADA**

#### **CUMPRASE**

Cuiabá, 20 de dezembro de 2012

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### **ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT**

#### **TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO CAPÍTULO I DA NATUREZA JURÍDICA**

Art. 1º A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº. 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede administrativa e foro no município de Cáceres/MT, com estrutura *multicampi* e atuação em todo o Estado de Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e reger-se-á por este Estatuto, por seu Regimento Geral e pelas leis federais e estaduais disciplinadoras do ensino superior.

#### **CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS Seção I Dos Princípios**

Art. 2º São princípios da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- I. Autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão patrimonial, orçamentária e financeira;
- II. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III. Multidimensionalidade do conhecimento humano nos campos científico, tecnológico, filosófico, político, social, ecológico e cultural;
- IV. Estabelecimento de diálogos e metodologias que visem à construção de uma sociedade democrática, justa, social, econômica e culturalmente participativa, sustentável, solidária e pacífica;
- V. Equidade, descentralização e democratização da estrutura e da gestão acadêmica;
- VI. Democracia como garantia de atuação e manifestação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- VII. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, a ciência, o pensamento, a arte e o saber;
- VIII. Pluralismo de idéias nas concepções pedagógicas, científicas, tecnológicas, culturais, artísticas e esportivas;
- IX. Gratuidade nas modalidades de ensino;
- X. Respeito aos princípios éticos e aos da administração pública;
- XI. Garantia de laicidade;
- XII. Garantia de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão;
- XIII. Igualdade de condições de acesso e permanência nas modalidades de ensino;
- XIV. Valorização do pessoal técnico-administrativo e docente;
- XV. Avaliação processual e sistêmica de suas atividades;
- XVI. Fortalecimento das áreas de conhecimento;
- XVII. Autonomia e articulação das unidades de ensino, pesquisa e extensão;
- XVIII. Planetariedade: co-responsabilidade entre os seres vivos, com o planeta Terra e a cooperação das diversas culturas e organizações humanas.

#### **Seção II Dos Fins**

Art. 3º São fins da UNEMAT:

- I. Garantir a ambiência para produção e difusão do conhecimento através do ensino, da pesquisa e extensão em suas diferentes modalidades e formas de promoção;
- II. Promover através de suas atividades a igualdade social e a solidariedade;
- III. Promover o estudo da sustentabilidade, garantindo ampla aplicação do conhecimento adquirido;
- IV. Promover ações que conjuguem a igualdade e equidade de gênero, etnia e credo, como pressupostos da emancipação humana;
- V. Fortalecer a democracia em todos os níveis, principalmente no que se refere à participação da comunidade acadêmica na

tomada de decisões e nos resultados alcançados;

VI. Garantir a articulação com outros níveis e modalidades de ensino;

VII. Promover o debate concernente às políticas públicas desenvolvidas na sociedade;

VIII. Trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida;

IX. Valorizar através do ensino, da pesquisa e da extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho;

X. Promover políticas de desenvolvimento de pessoal;

XI. Ofertar o ensino superior visando à habilitação e qualificação de profissionais para o exercício do ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento;

XII. Promover e fortalecer a ciência, a tecnologia, a cultura, a arte, as manifestações da cultura corporal e o lazer;

XIII. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;

XIV. Promover, nos termos da lei, o ensino superior público em todos os seus preceitos e prerrogativas;

XV. Promover a extensão numa relação dialógica, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora da universidade e da sociedade;

XVI. Promover a avaliação processual, permanente e sistêmica de suas atividades, considerando a participação da sociedade e da comunidade interna, visando a qualidade e a relevância social, acadêmica, científica e cultural;

XVII. Promover a integração e cooperação entre os povos através de suas atividades;

XVIII. Oferecer serviços de difusão de som e imagens, sem finalidade comercial, com fins exclusivamente educativos e culturais.

## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura multi *campi* da UNEMAT é a base da organização e de gestão acadêmica e compreende:

I. Congresso Universitário;

II. Órgãos Colegiados:

a) Conselho Curador;

b) Conselho Universitário - CONSUNI;

c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

III. Órgãos de Administração Central:

a) Reitoria;

b) Pró-reitorias;

c) Assessorias Superiores.

IV. Órgãos de Administração Executiva;

V. Órgãos de Administração Didático-Científica;

VI. Órgãos de Administração Regional.

#### Seção I Do Congresso Universitário

Art. 5º O Congresso Universitário é o definidor das macro-políticas da UNEMAT, com representação paritária da comunidade acadêmica e com participação da sociedade, cujas decisões serão homologadas pelo Conselho Universitário - CONSUNI e/ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE e referendadas pelo Conselho Curador.

Parágrafo Único O Congresso Universitário será convocado ordinariamente a cada 06 (seis) anos, podendo ser convocado extraordinariamente pelo CONSUNI.

#### Seção II Do Conselho Curador

Art. 6º O Conselho Curador é órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas e normativas relativas às matérias estabelecidas em lei.

Art. 7º O Conselho Curador da UNEMAT será presidido pelo Reitor e composto por 08 (oito) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I. Um representante indicado pela Secretaria de Estado à qual a UNEMAT esteja vinculada;

II. Um representante indicado pelo Governador do Estado;

III. Um representante indicado pelo Reitor da UNEMAT;

IV. Um representante escolhido pelas entidades representativas das classes empregadoras de âmbito Estadual;

V. Um representante escolhido pelas entidades representativas das classes de empregados de âmbito Estadual;

VI. Um representante Docente da UNEMAT, eleito pelo segmento;

VII. Um representante Profissional Técnico da UNEMAT, eleito pelo segmento;

VIII. Um representante Discente da UNEMAT, eleito pelo segmento.

Parágrafo Único Os membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Reitor para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 8º Compete ao Conselho Curador:

I. Homologar o Estatuto da UNEMAT, elaborado pelo CONSUNI a partir das deliberações do Congresso Universitário e suas eventuais alterações;

II. Homologar a política geral da instituição apresentada por meio de planos e diretrizes anuais, aprovados pelo CONSUNI e pelo CONEPE;

III. Homologar os Planos Plurianual e Anual de Trabalho, encaminhados pelo CONSUNI;

IV. Acompanhar a execução orçamentária da UNEMAT nos termos da Lei;

V. Homologar convênios e contratos de parceria, associação e cooperação para a manutenção de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como das demais atividades exercidas pela UNEMAT;

VI. Deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções, bem como cessões;

VII. Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para nomeação, os nomes do Reitor e Vice-Reitor, escolhidos pela comunidade universitária;

VIII. Homologar e encaminhar à Secretaria a qual a UNEMAT esteja vinculada, propostas elaboradas pelo CONSUNI sobre eventuais alterações na Lei Complementar nº 319/2008.

#### Seção III Do Conselho Universitário

Art. 9º O Conselho Universitário - CONSUNI é órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas gerais sobre matéria de gestão, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e de desenvolvimento institucional.

Parágrafo Único O CONSUNI terá ainda função de órgão recursal em última instância, excetuando-se decisões do Conselho Curador.

Art. 10 O Conselho Universitário terá a seguinte composição:

I. Reitor;

II. Representação docente: 31 (trinta e um) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONSUNI;

III. Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior - PTES: 9 (nove) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONSUNI;

IV. Representação Discente: 5 (cinco) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONSUNI.

§1º A presidência do CONSUNI será exercida pelo Reitor e na sua ausência pelo Vice-Reitor.

§2º Os mandatos dos membros de que tratam os incisos II e III serão de 2 (dois) anos, e para o inciso IV o mandato será de 1 (um) ano, admitindo-se uma única reeleição em todos os segmentos.

§3º Os Conselheiros eleitos serão empossados pelo Presidente do CONSUNI.

Art. 11 O CONSUNI reunir-se-á ordinariamente a cada 120 (cento e vinte) dias e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros.

Art. 12 O CONSUNI somente iniciará seus trabalhos com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros.

§1º Para iniciar as deliberações deverão estar presentes 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros.

§2º Serão adotadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, desde que o total de votantes seja de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos membros.

Art. 13 Cabe ao Reitor vetar decisões do CONSUNI, no todo ou parcialmente, nos seguintes casos:

I. Quando contrariar dispositivo previsto em lei ou nas Constituições Federal e Estadual;

II. Quando ferir os interesses institucionais.

§1º O veto será apreciado, pelo CONSUNI, em sessão extraordinária convocada num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§2º Mantido o veto, por voto aberto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o objeto do veto será homologado pelo Reitor e arquivado automaticamente.

§3º Rejeitado o veto, entrará em vigor o objeto vetado pelo Reitor.

§4º As reuniões do CONSUNI serão públicas.

§5º Das reuniões lavrar-se-á ata que deverá ser lida e, após aprovação, assinada pelos Conselheiros, cabendo ao Presidente tomar as providências necessárias.

§6º Nenhum conselheiro receberá *jeton*, remuneração ou gratificação de qualquer espécie pela sua participação, cabendo à instituição garantir transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 14 As Câmaras Setoriais Permanentes serão compostas por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e terão o caráter consultivo.

§1º São Câmaras Setoriais Permanentes:

I. Câmara Setorial de Legislação;

II. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio;

III. Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas;

IV. Câmara Setorial de Gestão de Pessoas;

V. Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional.

§2º A Presidência de cada Câmara será escolhida entre seus membros.

Art. 15 As Comissões Temporárias serão compostas por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e terão caráter consultivo.

Parágrafo Único A Presidência de cada comissão será escolhida entre seus membros.

Art. 16 A organização e o funcionamento do CONSUNI, bem como suas Câmaras Setoriais Permanentes, serão normatizados em regimento específico.

Art. 17 São atribuições do CONSUNI:

I. Definir a filosofia e as diretrizes políticas globais da Universidade, supervisionando sua execução;

II. Estabelecer planos para o desenvolvimento institucional, visando à exequibilidade das diretrizes políticas globais;

III. Aprovar os Regimentos das Unidades Universitárias, bem como dos órgãos complementares e demais órgãos integrantes da Universidade;

IV. Apreciar e aprovar, o Regimento Geral da UNEMAT, encaminhando-o ao Conselho Curador;

V. Modificar o presente Estatuto nos termos do art. 118 deste estatuto;

VI. Apreciar e aprovar com 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros, a criação ou extinção de *Campus*, Núcleos Pedagógicos, Faculdades, Institutos, Cursos e Departamentos;

VII. Apreciar os relatórios quadrimestrais e anuais de desempenho administrativo e financeiro e avaliação das Unidades de Administração Regional e demais instâncias da instituição encaminhados pela Reitoria;

VIII. Criar e conferir títulos, prêmios e outras dignidades acadêmicas;

IX. Deliberar sobre a política de associação da UNEMAT com outras entidades;

X. Decidir em única instância sobre recursos interpostos pelo Reitor contra atos de quaisquer unidades da UNEMAT;

XI. Deliberar sobre critérios de financiamento para as unidades e ações da UNEMAT, sobre propostas financeiras e administrativas dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;

XII. Decidir em primeira instância contra atos do Reitor, cabendo recurso ao Conselho Curador;

XIII. Aprovar o edital para eleição dos cargos de Reitor e Vice-Reitor;

XIV. Homologar o resultado obtido no processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor e encaminhar os nomes dos eleitos à homologação do Conselho Curador;

XV. Deliberar sobre criação de órgãos suplementares e de outras instâncias internas necessárias ao bom funcionamento da Universidade;

XVI. Deliberar sobre propostas de planos de carreira de docentes e técnico-administrativos;

XVII. Fixar normas para a realização de concurso público para ingresso na carreira docente e de técnico-administrativos;

XVIII. Deliberar sobre casos omissos em matéria de sua competência.

XIX. Convocar e coordenar a realização do Congresso Universitário.

#### Seção IV Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 18 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE é órgão colegiado com funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria didático-científica e pedagógica, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 19 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão terá a seguinte constituição:

I. Reitor;

II. Representação docente: 31 (trinta e um) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONEPE;

III. Representação PTES: 9 (nove) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONEPE;

IV. Representação Discente: 4 (quatro) eleitos por livre candidatura, cuja distribuição será definida no Regimento Interno do CONEPE.

§1º A presidência do CONEPE será exercida pelo Reitor, na sua ausência, pelo Vice-Reitor, e na ausência de ambos, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

§2º Os mandatos dos membros de que tratam os incisos II e III serão de 2 (dois) anos, e para o inciso IV o mandato será de 1 (um) ano, sendo admitida uma única reeleição em todos os segmentos.

§3º Os Conselheiros eleitos serão empossados pelo Presidente do CONEPE.

Art. 20 O CONEPE reunir-se-á ordinariamente a cada 120 (cento e vinte) dias e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 50% (cinquenta) por cento mais 01 (um) de seus membros.

Art. 21. O CONSUNI somente iniciará seus trabalhos com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros.

§1º As reuniões serão públicas.

§2º Das reuniões lavrar-se-á ata que deverá ser lida e, após aprovação, assinada pelos Conselheiros, cabendo ao seu Presidente tomar as providências necessárias.

§3º Nenhum conselheiro receberá *jeton*, remuneração ou gratificação de qualquer espécie pela sua participação, cabendo a Instituição garantir transporte, alimentação e hospedagem.

§4º Para iniciar as deliberações deverão estar presentes 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros.

§5º. Serão adotadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, desde que o total de votantes seja de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos membros.

Art. 22 As Câmaras Setoriais Permanentes serão compostas por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e terão o caráter consultivo.

§1º São Câmaras Setoriais Permanentes:

I. Câmara Setorial de Ensino;

II. Câmara Setorial de Extensão e Cultura;

III. Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV. Câmara Setorial de Política Estudantil;

§2º A Presidência de cada câmara será escolhida entre seus membros.

Art. 23 As Comissões Temporárias serão compostas por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e terão caráter consultivo.

Parágrafo Único A Presidência de cada comissão será escolhida entre seus membros.

Art. 24 A organização e o funcionamento do CONEPE, bem como suas Câmaras Setoriais Permanentes, serão normatizados em regimento específico.

Art. 25 São atribuições do CONEPE:

I. Normatizar, deliberar, propor e opinar sobre matérias didático-científicas e pedagógicas;

II. Deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de cursos para posterior homologação do CONSUNI;

III. Propor políticas gerais no âmbito da sua atuação;

IV. Fixar normas complementares para as atividades no âmbito de sua competência;

V. Aprovar normas para Concursos Vestibulares;

VI. Aprovar os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;

VII. Aprovar normas regulamentares para elaboração, acompanhamento e avaliação de atividades de ensino, pesquisa e de extensão;

VIII. Aprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando os pareceres das câmaras setoriais permanentes;

IX. Deliberar sobre políticas de qualificação de docentes e de técnico-administrativos;

X. Aprovar regulamentos para concessão de bolsas e desenvolvimento das atividades dos bolsistas;

XI. Deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria no âmbito de sua competência.

## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### Seção I

##### Da Reitoria

Art. 26 A Reitoria, órgão que superintende todas as atividades universitárias, com sede no município de Cáceres, é exercida pelo Reitor, com atribuições de execução, coordenação e acompanhamento das políticas gerais da UNEMAT.

Art. 27 A Reitoria compreende:

I. Gabinete do Reitor;

II. Pró-reitorias;

III. Assessorias Superiores;

IV. Unidade Setorial de Controle Interno;

V. Ouvidoria Setorial.

§1º No caso de afastamento do Reitor e Vice-Reitor, responderá imediatamente pela Reitoria o Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

§2º A constituição, organização e atribuições dos órgãos constantes nos incisos I, IV e V, constarão do Regimento Geral.

#### Seção II

##### Do Reitor

Art. 28 O Reitor é a autoridade executiva superior da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 29 O Reitor será eleito pela comunidade acadêmica, em chapa única com o Vice-Reitor, através de voto direto, secreto e paritário e serão nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo Único O professor, investido na função de Reitor, ficará desobrigado do exercício de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

Art. 30 Poderá candidatar-se, ao cargo de Reitor, o docente que atender os seguintes requisitos:

I. Efetividade no cargo do Magistério Superior da UNEMAT;

II. Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos;

III. Pertencer a uma das duas classes mais elevadas da carreira que esteja devidamente provida de docente efetivo.

Art. 31 O mandato do Reitor é de 04 (quatro) anos, não se admitindo a reeleição.

Art. 32 São atribuições do Reitor:

I. Administrar a UNEMAT e representá-la judicial e extrajudicialmente;

II. Zelar pelos princípios e finalidades e pela fiel execução das normas e políticas da Universidade;

III. Convocar e presidir o Conselho Curador, o CONSUNI e o CONEPE;

IV. Superintender todos os órgãos da Universidade;

V. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos Conselhos Superiores, por meio de resoluções, portarias e atos normativos;

VI. Conferir grau aos diplomados pela Universidade;

VII. Assinar, juntamente com as Pró-Reitorias competentes, os diplomas dos graus conferidos;

VIII. Apreciar, deliberar e sancionar os planos de trabalhos e relatórios quadrimestrais e anuais das unidades da UNEMAT e propostas orçamentárias;

IX. Propor à aprovação dos órgãos competentes: planos, programas e projetos de desenvolvimento institucional;

X. Estabelecer, em casos de urgência, *Ad Referendum* dos Conselhos Superiores, os atos necessários à realização de atividades acadêmicas, submetendo-os à aprovação do conselho competente na reunião imediatamente posterior ao ato;

XI. Invalidar "ex-officio", ato de qualquer instância ou unidade, quando contrariar dispositivos previstos em lei ou nas constituições federal ou estadual, ou quando ferir os interesses institucionais comprovados por justificativa fundamentada, submetendo a sua decisão à apreciação e julgamento do Conselho Universitário, em reunião imediatamente posterior;

XII. Enviar ao Conselho Universitário o relatório anual da Instituição para apreciação e aprovação;

XIII. Estabelecer e manter intercâmbio com instituições nacionais ou internacionais, objetivando a realização de ações integradas na esfera das finalidades da Instituição;

XIV. Indicar os Pró-Reitores e empossá-los nos cargos para os quais foram indicados;

XV. Dar posse aos Diretores de Unidades Regionalizadas, Diretores de Faculdades e Coordenadores de Curso nos cargos para os quais foram eleitos;

XVI. Dar posse aos servidores da instituição aprovados em concurso público;

XVII. Designar, em caráter temporário, servidores do quadro efetivo para ocupar cargos eletivos, em caso de vacância;

XVIII. Estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas decorrentes de contratação temporária de docentes e técnico-administrativos da Universidade;

XIX. Exercer quaisquer outras atribuições conferidas por Lei, Estatuto, bem como pelo regimento geral.

#### Seção III

##### Do Vice-Reitor

Art. 33 O Vice-Reitor será eleito com o Reitor, em chapa única, pela comunidade acadêmica, através de voto direto, secreto e paritário e serão nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo Único O professor, investido na função de Vice-Reitor, ficará desobrigado, se assim entender, do exercício de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

Art. 34 Poderá candidatar-se ao cargo de Vice-Reitor o docente que atender aos seguintes requisitos:

I. Efetividade no cargo do Magistério Superior da UNEMAT;

II. Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos;

III. Pertencer a uma das duas classes mais elevadas da carreira que esteja devidamente provida de docente efetivo.

Art. 35 Compete ao Vice-Reitor:

I. No caso de afastamento do Reitor, responder imediatamente pela Reitoria;

II. Assessorar o reitor nas questões de Administração Geral da Universidade;

III. Acompanhar e apoiar a Comissão de Avaliação Institucional, mantendo informado o Reitor sobre os seus resultados e providências cabíveis;

IV. Colaborar no acompanhamento da execução das políticas institucionais;

V. Propor ao Colegiado competente Políticas de publicação e/ou editoração.

#### Seção IV

##### Das Pró-Reitorias

Art. 36 As Pró-Reitorias, órgãos diretamente ligados à Administração Central, têm a finalidade de supervisionar, orientar, coordenar, fiscalizar, executar e propor políticas e ações das seguintes atividades meio e atividades fins da UNEMAT:

I. O Ensino nas suas mais variadas formas de concepções e modalidades, visando à formação, capacitação e qualificação para o exercício profissional, assegurando a qualidade acadêmica e profissional dos que nele ingressam;

II. A Extensão universitária como processo educativo, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade;

III. A Pesquisa e Pós-Graduação na construção de perspectivas teóricas e práticas para o desenvolvimento sustentável da sociedade, através de políticas de qualificação de pessoal, de construção de ambiências favoráveis à prática da pesquisa, de busca de recursos materiais e financeiros para o cotidiano investigativo e divulgação do conhecimento produzido e da efetivação de um intercâmbio permanente entre idéias, pessoas e instituições, consolidando assim a socialização do saber;

IV. A Administração na construção de políticas e ações que melhorem o atendimento à comunidade acadêmica interna e o público externo, valorizando e aperfeiçoando os recursos humanos e materiais e as formas de comunicação internas e externas;

V. O Planejamento e a tecnologia da informação que direcionam, coordenam e executam o sistema de planejamento, buscando o desenvolvimento da Universidade através de avaliações constantes e aperfeiçoamento de métodos e meios que visem à qualidade das ações da UNEMAT.

VI. A Assistência estudantil e assuntos comunitários para planejamento e execução de políticas permanentes de estímulo ao acesso à educação superior e garantia do ensino, pesquisa, extensão, de modo a evitar desestímulos e evasão.

VII. O financeiro na busca de otimizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa e patrimonial, dando transparência e publicidade de seus encaminhamentos.

Art. 37 As Pró-Reitorias compreendem:

I. Pró-reitores;

II. Assessorias de Pró-reitor;

III. Diretorias de Gestão;

IV. Diretorias Administrativas;

V. Supervisões.

Parágrafo Único A organização e atribuições específicas das Pró-Reitorias constarão do Regimento Geral.

Art. 38 No âmbito da autonomia universitária, a UNEMAT pode propor a criação, fusão ou extinção de Pró-Reitorias, desde que atendidos os procedimentos legais.

Parágrafo Único A proposta de criação, fusão ou extinção de Pró-Reitorias deverá ser analisada no CONSUNI, com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros.

#### Seção V

##### Das Assessorias Superiores

Art. 39 As Assessorias Superiores são órgãos de administração central designadas pelo Reitor dentre os servidores do quadro efetivo com qualificação profissional para o cargo, com a finalidade de prestar assistência à Reitoria na área de sua atuação específica.

Parágrafo Único As competências e atribuições das assessorias serão fixadas no Regimento Geral da UNEMAT.

## CAPÍTULO III

### DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Art. 40 São órgãos de Administração Executiva:

I. Chefia de Gabinete;

II. Diretorias de Gestão;

III. Diretorias Administrativas;

IV. Supervisões;

V. Assistentes Técnicos.

Parágrafo Único As competências e atribuições dos órgãos de administração executiva serão fixadas no Regimento Geral da UNEMAT.

#### CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

Art. 41 A Administração Didático-Científica compreende:

I. Colegiado de Faculdades;

II. Faculdade;

III. Institutos;

IV. Colegiados de cursos;

V. Cursos;

VI. Departamentos.

#### Seção I

##### Do Colegiado de Faculdade

Art. 42 O Colegiado de Faculdade é o espaço deliberativo das políticas da Faculdade à qual está vinculado.

Art. 43 São atribuições do Colegiado de Faculdade, respeitadas as políticas e normas gerais aprovadas pelas Instâncias e Conselhos Superiores:

I. Avaliar, deliberar e encaminhar às instâncias superiores propostas de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão a serem executadas no âmbito da Faculdade;

II. Propor, em conjunto com a direção superior da Universidade, programas de cursos, bem como sua extinção, no âmbito de sua área de conhecimento;

III. Fixar normas operacionais para regulação das atividades no âmbito de sua competência;

IV. Deliberar sobre critérios adicionais aos instituídos pelos órgãos superiores, sobre afastamento de docentes para qualificação, observadas as normas gerais da instituição;

V. Deliberar sobre Plano de Atividades didático-científico-pedagógico no âmbito da Faculdade;

VI. Aprovar e acompanhar o cumprimento do plano de trabalho proposto pelos docentes;

VII. Zelar pelo caráter público da universidade;

VIII. Emitir, em primeira instância, parecer sobre pedido de licenças de docentes do Departamento;

IX. Emitir parecer sobre abertura de testes seletivos, encaminhando-o às instâncias competentes para providências;

X. Emitir parecer sobre a contratação de professores;

XI. Apreciar e encaminhar, às instâncias superiores, parcerias, convênios e cooperação técnica com Instituições nacionais e internacionais;

XII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Faculdade por meio de portarias.

Art. 44 O Colegiado de Faculdade tem a seguinte composição:

I. Diretor da Faculdade;

II. Representação Docente: 70% (setenta por cento) do total de conselheiros, cuja distribuição será definida no regimento interno da Faculdade;

III. Representação dos PTES: 20% (vinte por cento) do total de conselheiros, cuja distribuição será definida no regimento interno da Faculdade;

IV. Representação dos Discentes: 10% (dez por cento) do total de conselheiros, cuja distribuição será definida no regimento interno da Faculdade.

§1º A presidência do Colegiado de Faculdade será exercida pelo Diretor da Faculdade, cabendo a este somente o voto de desempate.

§2º Os representantes docentes e discentes do Colegiado de Faculdade serão eleitos pelo segmento, nos respectivos cursos que compõem a Faculdade.

§3º Os representantes técnico-administrativos do Colegiado de Faculdade serão eleitos pelo respectivo segmento no *Campus* onde se situa a Faculdade.

§4º O Colegiado de Faculdade reunir-se-á a cada 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente.

§5º. Os mandatos dos membros de que tratam os incisos II e III será de 02 (dois) anos, e para o inciso IV mandato de 01 (um) ano, admitindo-se uma única reeleição.

Art. 45. O Colegiado de Faculdade somente iniciará seus trabalhos com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros.

§1º. Para iniciar as deliberações deverão estar presentes 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos conselheiros.

§2º. Serão adotadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, desde que o total de votantes seja de, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos membros.

#### Seção II

##### Das Faculdades

Art. 46 A Faculdade, instituída no *Campus*, é a unidade executora e de articulação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão de áreas afins e congrega um conjunto de departamentos e cursos, cujos objetivos são:

I. Promover esforços conjuntos para a melhoria da qualidade do ensino em sua respectiva área;

II. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico em seu campo de atuação;

III. Normalizar as relações institucionais dentro da área para o uso de equipamentos comuns;

IV. Articular o financiamento, a cooperação e o intercâmbio entre programas e projetos institucionais e interinstitucionais cujos objetivos seja o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da área e *Campus*;

V. Priorizar investimentos na área, a partir de programas de pesquisa e pós-graduação que integrem diferentes departamentos da área e potencializem o uso de recursos econômicos, de pessoal e demais recursos institucionais;

VI. Promover a articulação, o intercâmbio e a cooperação entre os departamentos e os cursos que a compõem.

Parágrafo Único: A criação de Faculdades dar-se-á por iniciativa da Unidade Regionalizada, atendendo às normas estabelecidas pelo CONSUNI para a criação, garantida a apreciação do Colegiado Regional, sendo posteriormente encaminhado à homologação do CONSUNI.

Art. 47 O Diretor da Faculdade será eleito pela comunidade acadêmica dos departamentos e cursos vinculados à respectiva Faculdade, através de voto direto, secreto e paritário e será empossado pelo Reitor.

Art. 48 Poderá candidatar-se ao cargo de Diretor de Faculdade, o docente que atender os seguintes requisitos:

I. Efetividade no cargo do Magistério Superior da UNEMAT;

II. Estar lotado na respectiva Faculdade;

III. Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos;

IV. Titulação mínima de mestre.

Art. 49 O mandato do Diretor de Faculdade é de 02 (dois) anos, não se admitindo reeleição.

Art. 50 Ao Diretor de Faculdade compete:

I. Executar e articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão de áreas afins;

II. Atuar de forma integrada com as Pró-Reitorias na execução das diretrizes gerais da UNEMAT;

III. Elaborar, em conjunto com os Diretores de Unidade Regionalizada e Coordenadores de Cursos, o plano de atividades e a proposta orçamentária da unidade encaminhando-o à Pró-reitoria competente;

IV. Elaborar o relatório anual das atividades realizadas, encaminhando-os à Pró-Reitoria competente;

V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Superiores;

VI. Controlar e fiscalizar o emprego de verbas autorizadas;

VII. Promover a integração dos cursos afins da Instituição com outras instituições públicas e privadas;

VIII. Acompanhar a execução das atividades dos Departamentos e cursos vinculados à Faculdade;

IX. Articular, em conjunto com os departamentos sob sua responsabilidade, reuniões, seminários, encontros científicos e culturais e o intercâmbio com outras instituições;

X. Estimular o desenvolvimento de programas e projetos de caráter coletivo, multi e interdisciplinar, no âmbito da Faculdade;

XI. Apreciar e emitir parecer, quando solicitado, em processos advindos de outras instâncias.

#### Seção III

##### Dos Institutos

Art. 51 Os Institutos são unidades vinculadas às Faculdades e congregam pesquisadores dos diferentes departamentos e de outras Faculdades e *Campi*, além de pesquisadores de instituições externas, com os seguintes objetivos:

I. Planejamento e execução de programas e projetos coletivos de pesquisa multi/interdisciplinar e interinstitucional, de interesse da respectiva Faculdade a qual se vinculam os professores/pesquisadores que se associam para constituir-lo;

II. O desenvolvimento de projetos e programas especiais de Educação envolvendo grupos sociais e categorias profissionais relacionadas às temáticas de atuação do Instituto, desde que estes projetos e programas estejam associados à atividade de pesquisa;

III. Programas de pós-graduação vinculados à atividade de pesquisa do Instituto.

Parágrafo Único A criação dos Institutos dar-se-á por iniciativa de grupos de pesquisadores, atendendo às normas estabelecidas pelo CONEPE para criação, garantida a apreciação do Colegiado de Faculdade, sendo posteriormente encaminhado à homologação do CONEPE.

#### Seção IV

##### Do Colegiado de Curso

Art. 52 O Colegiado de Curso tem a finalidade de coordenar, supervisionar e deliberar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Art. 53 O Colegiado de Curso terá a seguinte composição:

I. Coordenador do Curso;

II. 05 (cinco) representantes docentes do curso;

III. 02 (dois) representantes PTES;

IV. 01 (um) representante discente do curso;

§1º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo Coordenador do Curso, cabendo a este somente o voto de desempate.

§2º Os representantes docentes e discentes do Colegiado de Curso serão eleitos pelos respectivos segmentos, nos respectivos cursos.

§3º Os representantes PTES do Colegiado de Curso serão eleitos pelo respectivo segmento no *Campus* onde se situa o curso.

§4º. Os mandatos dos membros de que tratam os incisos II e III será de 02 (dois) anos, e para o inciso IV mandato de 01 (um) ano, admitindo-se uma única reeleição.

Art. 54. O Colegiado de curso somente iniciará seus trabalhos com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus conselheiros.

§1º. Para iniciar as deliberações deverão estar presentes 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos conselheiros.

§2º. Serão adotadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, desde que o total de votantes seja de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos membros.

Art. 55 Em caso de vacância, por término de mandato, ou por qualquer outro motivo, convocar-se-á uma nova eleição para o suprimento da vaga.

Art. 56 O Colegiado de Curso reunir-se-á a cada 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 57 Compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo;

II. Acompanhar o desempenho didático-científico-pedagógico dos docentes a partir dos planos de ensino elaborados com base na proposta curricular;

III. Deliberar, nos termos da legislação e de acordo com o Estatuto, sobre os processos de transferências interna e externa, aproveitamentos de estudos, cancelamento e/ou substituição de disciplinas;

IV. Deliberar, em primeira instância, sobre atividades concernentes ao ensino, pesquisa e extensão específicas do Curso e encaminhar às instâncias competentes;

V. Zelar pelo cumprimento da Normatização Acadêmica;

VI. Julgar o caráter emergencial para contratação de professor substituto e encaminhar à apreciação do Colegiado de Faculdade;

VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso por meio de portarias.

#### Seção V

##### Dos Cursos

Art. 58 Cursos são programas de ensino sob responsabilidade de 01 (um) ou mais Departamentos, dentro de uma mesma Faculdade.

Art. 59 A Coordenação do Curso é a instância executiva que coordena, acompanha e orienta as atividades didático-científico-pedagógica do Curso de graduação.

Art. 60 A coordenação do Curso será exercida por um docente eleito através de voto direto, secreto e paritário, pela comunidade acadêmica vinculada ao respectivo Curso e será empossada pelo Reitor ou seu representante.

Art. 61 Poderá candidatar-se à Coordenação do Curso o docente efetivo da carreira do Magistério Superior da UNEMAT, com titulação mínima de mestre.

Art. 62 O mandato de Coordenador de Curso é de 02 (dois) anos, não se admitindo reeleição.

Art. 63 Ao Coordenador de Curso compete:

I. Administrar o Curso;

II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

- III. Tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica-pedagógica, necessárias ao funcionamento do Curso;
- IV. Submeter à apreciação do Colegiado de Curso o plano de atividades do curso a ser desenvolvido no período letivo;
- V. Encaminhar aos órgãos competentes as informações referentes ao Curso necessárias à elaboração de planos de trabalho e do orçamento da unidade;
- VI. Apresentar à Faculdade e ao Colegiado Regional, após apreciação do Colegiado de Curso, o relatório de avaliação das atividades do curso;
- VII. Distribuir as ações de ensino, bem como orientar e supervisionar a execução das respectivas atividades;
- VIII. Controlar a assiduidade do pessoal docente do Curso, encaminhando seu registro à Coordenação do *Campus*, para providências;
- IX. Cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico e os planos de ensino, pesquisa e extensão;
- X. Encaminhar à Faculdade em tempo hábil as eventuais substituições de docentes;
- XI. Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados ao Curso;
- XII. Responsabilizar-se pela regularização dos cursos ofertados, através do encaminhamento, às instâncias competentes, da documentação pertinente às ações de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, atendendo as legislações pertinentes;
- XIII. Encaminhar à Faculdade o levantamento de vagas existentes nos cursos;
- XIV. Adotar medidas essenciais à eficiência do Curso.

### Seção VI Do Departamento

Art. 64 Departamento é uma subdivisão da Faculdade, que agrega professores de uma ou mais sub-áreas e reúne disciplinas afins.

Art. 65 As funções, atribuições e competências do Departamento serão definidas no Regimento Geral da UNEMAT.

### CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Art. 66 Os Órgãos de Administração Regional são responsáveis pela gestão política-pedagógica, financeira e de gestão administrativa, devendo garantir condições para a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na área de atuação do *Campus*.

Art. 67 A Administração Regional dos *Campi* compreende:

- I. Colegiado Regional;
- II. Diretoria de Unidade Regionalizada:
  - a) Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro;
  - b) Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo.
- III. Assessorias;
- IV. Supervisões.

Parágrafo Único A constituição, organização e atribuições específicas dos incisos III e IV constarão do Regimento Geral.

### Seção I Do Colegiado Regional

Art. 68 O Colegiado Regional é órgão consultivo e/ou deliberativo em matéria político-pedagógica, orçamentária, financeira e administrativa dos *Campi*.

Art. 69 O Colegiado Regional terá a seguinte constituição:

- I. Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro;
  - II. Representação Docente: 70% (setenta por cento) do total de conselheiros, garantindo representação mínima de um docente por curso e demais vagas preenchidas por livre candidatura.
  - III. Representação dos PTES: 20% (vinte por cento) do total de conselheiros;
  - IV. Representação dos Discentes: 10% (dez por cento) do total de conselheiros;
- §1º A presidência do Colegiado Regional será exercida pelo Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro, cabendo a este somente o voto de desempate e, na sua ausência, a presidência será exercida pelo Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo.

§2º O Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo terá assento no Colegiado Regional, sem direito a voto.

§3º Os representantes docentes e discentes do Colegiado Regional serão eleitos pelo segmento, nos respectivos cursos que compõem o *Campus*.

§4º Os representantes PTES do Colegiado Regional serão eleitos pelo respectivo segmento do *Campus*.

§5º Os mandatos dos membros do Colegiado Regional dar-se-ão da seguinte forma, admitindo-se uma única reeleição.

- a) Para o inciso I, o mandato será concomitante com o período de exercício do cargo;
- b) Para os incisos II e III, o mandato será de 02 (dois) anos;
- c) Para o inciso IV, o mandato será de 01 (um) ano.

§6º Os Conselheiros serão empossados pelo presidente do Colegiado Regional.

Art. 70 O Colegiado Regional reunir-se-á a cada 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 71. O Colegiado Regional somente iniciará seus trabalhos com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§1º As reuniões serão públicas.

§2º Das reuniões lavar-se-á ata que deverá ser lida e, após aprovação, assinada pelos Conselheiros, cabendo ao Presidente, tomar as providências necessárias.

§3º Nenhum conselheiro receberá *jeton*, remuneração ou gratificação de qualquer espécie pela sua participação no Colegiado Regional.

§4º. Para iniciar as deliberações deverão estar presentes 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos conselheiros.

§5º. Serão adotadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, desde que o total de votantes seja de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total dos membros.

Art. 72 O funcionamento do Colegiado Regional será regulamentado em regimento próprio.

Art. 73 Ao Colegiado Regional compete:

- I. Estabelecer as diretrizes políticas para a Administração Regional do *Campus* de acordo com as diretrizes políticas da Universidade e supervisionar sua execução, em consonância com o disposto neste Estatuto, no Regimento Geral da Universidade e seu Regimento Interno;
- II. Aprovar o seu Regimento Interno;
- III. Deliberar sobre propostas de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos aspectos financeiro e infra-estrutural;

IV. Aprovar o calendário acadêmico da unidade regional;

V. Estabelecer planos para o desenvolvimento institucional da unidade regional visando a exequibilidade das diretrizes políticas superiores;

VI. Apreciar o Relatório Anual da Administração Regional e a prestação de contas de cada exercício;

VII. Apresentar e/ou apreciar proposta de criação de funções e órgãos administrativos;

VIII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado Regional por meio de portarias.

### Seção II Das Direções de Unidades Regionalizadas

Art. 74 A direção das Unidades Regionalizadas será exercida pelo Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro e pelo Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo no âmbito de suas competências.

§1º Nas Unidades Regionalizadas que não possuem o Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo, as funções concernentes ao referido cargo serão exercidas pelo Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro.

§2º As Direções de Unidades Regionalizadas são órgãos executivos das políticas institucionais que coordenam as atividades político-pedagógicas, financeiras e administrativas dos *Campi*.

Art. 75 As unidades que compõem a estrutura da Administração Regional dos *Campi* serão definidos no organograma da UNEMAT.

### Subseção I Do Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro

Art. 76 O Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro será eleito através de voto direto, secreto e paritário, pela comunidade acadêmica vinculada à respectiva unidade regionalizada e empossado pelo Reitor.

Art. 77 Poderá candidatar-se ao cargo de Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro o docente que atender os seguintes requisitos:

- I. Efetividade no cargo do Magistério Superior da UNEMAT;
- II. Tempo de serviço ininterrupto de, no mínimo, 04 (quatro) anos;
- III. Titulação mínima de mestre.

Art. 78 O mandato do Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro é de 04 (quatro) anos, não se admitindo reeleição.

Art. 79 Ao Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro compete:

- I. Executar os recursos orçamentários de acordo com o planejamento da Unidade Regional;
- II. Zelar pela fiel execução das normas e dos princípios da UNEMAT;
- III. Convocar e presidir o Colegiado Regional;
- IV. Apresentar às Pró-Reitorias competentes o plano de trabalho anual executado, bem como sua prestação de contas e o planejamento para o exercício seguinte;
- V. Prestar contas e apresentar anualmente ao Colegiado Regional o relatório de atividades do *Campus*;
- VI. Propor convênios e contratos;
- VII. Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados à Unidade Regionalizada;
- VIII. Adotar medidas essenciais à eficiência da Unidade Regionalizada;
- IX. Promover a articulação das atividades político-pedagógicas das instâncias que compõem a Unidade Regionalizada.

### Subseção II Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo

Art. 80 O Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo é eleito através de voto direto, secreto e paritário, pela comunidade acadêmica vinculada ao respectivo *Campus* e empossado pelo Reitor.

Art. 81. Poderá candidatar-se ao cargo de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo o servidor efetivo da carreira dos PTES, com escolaridade mínima de graduação.

Art. 82 O mandato do Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo é de 02 (dois) anos, não se admitindo reeleição.

Art. 83 Ao Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo compete:

- I. Gerenciar o sistema patrimonial e de recursos humanos da Unidade Regional, de acordo com competências atribuídas em lei;
- II. Coordenar e supervisionar a execução dos serviços administrativos e de infra-estrutura;
- III. Diagnosticar as condições de formação de pessoal técnico e propor, às instâncias competentes, políticas de qualificação desse quadro;
- IV. Adotar medidas essenciais à eficiência da Unidade Regional.

Parágrafo Único As competências e atribuições das assessorias e supervisões vinculadas à Unidade Regional serão fixadas no Regimento Geral da UNEMAT.

### Seção III Dos Núcleos Pedagógicos

Art. 84 Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

- I. Programas Especiais de Ensino de Graduação;
- II. Aumento de vagas para o oferecimento de cursos das sedes dos *Campi*, estendidos para outras localidades;
- III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do *Campus* respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de *Campus* Universitário.

Art. 85 A administração do Núcleo Pedagógico fica sob a responsabilidade da Direção da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico do *Campus* ao qual se vincula.

### TÍTULO III DA COMUNIDADE ACADÊMICA CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 86 O corpo docente é constituído pelos integrantes da Carreira dos Docentes da Educação Superior da UNEMAT, regulamentado pelo respectivo Plano de Cargos, Carreira e Subsídios.

Art. 87 O ingresso na carreira dos Docentes da Educação Superior da UNEMAT far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos.

Parágrafo Único: A lotação do corpo docente dar-se-á na Faculdade.

**CAPÍTULO II  
DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 88. O Corpo Técnico-Administrativo é constituído pelos integrantes da Carreira dos PTES, regulamentado pelo respectivo Plano de Cargos, Carreira e Subsídios.

Art. 89. O ingresso na carreira dos PTES far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas, ou provas e títulos.

Art. 90 Os cargos ou funções de carácter eminentemente administrativo e não eletivo, quando gratificados, são de livre nomeação do Reitor.

**CAPÍTULO III  
DO CORPO DISCENTE**

Art. 91 O Corpo Discente é composto pelos académicos regularmente matriculados nos cursos da UNEMAT.

Art. 92 A representação discente nos vários níveis da estrutura da Universidade é exercida por académicos de graduação e de pós-graduação.

**TÍTULO IV  
DO PROCESSO ELEITORAL**

**CAPÍTULO I  
DAS ELEIÇÕES**

Art. 93 As eleições para provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor serão realizadas em chapa única e deverão ser convocadas a partir de edital elaborado pela Comissão eleitoral.

§1º A Comissão eleitoral será designada pelo CONSUNI, com a seguinte composição:

I. Representação Docente: 70% (setenta por cento) do total dos membros;

II. Representação dos PTES: 20% (vinte por cento) do total dos membros;

III. Representação dos Discentes: 10% (dez por cento) do total dos membros;

§2º As eleições para os cargos de Reitor e Vice-Reitor deverão ser convocadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do pleito.

Art. 94 O edital para eleição dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, bem como o resultado obtido no processo, devem ser homologados pelo CONSUNI.

Art. 95 As eleições para as funções de Diretor de Faculdade, Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeiro e para Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo e para Coordenador de Curso são independentes.

Art. 96 Caberá ao Colegiado de Faculdade convocar as eleições para, Diretor de Faculdade e para Coordenação de Curso, por meio de nomeação de Comissão Eleitoral com participação dos segmentos da comunidade académica vinculada à Faculdade e/ou cursos com a seguinte composição:

I. Representação Docente: 70% (setenta por cento) do total de conselheiros;

II. Representação dos PTES: 20% (vinte por cento) do total de conselheiros;

III. Representação dos Discentes: 10% (dez por cento) do total de conselheiros;

Parágrafo Único As eleições para a Direção de Faculdade e/ou Coordenação de Curso deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Art. 97 Caberá ao Colegiado Regional convocar as eleições para Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeiro e para Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo, por meio de nomeação de Comissão eleitoral com participação dos segmentos da comunidade académica vinculada ao *Campus* com a seguinte composição:

I. Representação Docente: 70% (setenta por cento) do total de conselheiros;

II. Representação dos PTES: 20% (vinte por cento) do total de conselheiros;

III. Representação dos Discentes: 10% (dez por cento) do total de conselheiros;

Parágrafo Único As eleições para Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeiro e para Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo deverão ser convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Art. 98 As eleições serão realizadas através do voto secreto, direto e paritário.

Art. 99 Compete às Comissões Eleitorais:

I. Elaborar o edital de eleições;

II. Garantir o cumprimento irrestrito do edital de eleições;

III. Organizar o processo eleitoral para o qual foi designada;

IV. Responsabilizar-se pela lisura do processo eleitoral;

V. Apresentar relatório conclusivo à comunidade académica.

Art. 100 As eleições na UNEMAT não devem coincidir com o período de eleições majoritárias em nível estadual ou federal.

§1º As eleições na UNEMAT devem acontecer no semestre anterior ao término dos mandatos em vigência.

§2º Nos cargos com responsabilidade orçamentário/financeira, o exercício do mandato deverá coincidir com o ano civil.

Art. 101 Nos processos eleitorais da Universidade participam os académicos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados e vinculados ao respectivo curso.

Art. 102 Entende-se por livre candidatura nas eleições para composição dos órgãos colegiados a possibilidade de qualquer membro da comunidade académica ser elegível dentro do seu segmento.

Art. 103 É defeso o voto em mais de um segmento da comunidade académica. Os eleitores que pertençam a mais de um segmento deverão fazer a escolha por um deles para que exerçam seu direito de voto.

**CAPÍTULO II  
DOS MANDATOS**

Art. 104 O período dos mandatos eletivos da UNEMAT é de:

I. 04 (quatro) anos para os cargos de Reitor e Vice Reitor e Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeiro;

II. 02 (dois) anos para os cargos de Diretor de Faculdade, Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo e Coordenador de Curso.

**Seção I  
Da Vacância, da Perda ou Destituição de Mandato**

Art. 105 A vacância de mandato na UNEMAT ocorrerá nos seguintes casos:

I. Morte;

II. Renúncia;

III. Condenação em processo administrativo ou criminal;

IV. Voto destituinte.

Art. 106 A perda de mandato na UNEMAT ocorrerá em decorrência de condenação em processo administrativo em última instância, ou condenação em processo crime cuja pena aplicada seja maior de 02 (dois) anos.

Art. 107 A destituição de mandato na UNEMAT ocorrerá por voto destituinte.

Parágrafo Único O voto destituinte será proposto mediante representação subscrita ao CONSUNI pela maioria dos membros de um dos segmentos da comunidade académica.

Art. 108 O CONSUNI apreciará a proposição destituinte como órgão conciliatório, obedecendo ao preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa ao titular do cargo questionado.

§1º A destituição prevista neste artigo será processada mediante a indicação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CONSUNI.

§2º Comprovados os fatos que levaram a destituição do mandato, o CONSUNI declarará a vacância do cargo e fixará a data de nova eleição.

Art. 109 Os dispositivos previstos neste capítulo aplicam-se a todos os cargos eletivos da UNEMAT.

**TÍTULO V  
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**CAPÍTULO I  
DO PATRIMÔNIO**

Art. 110 O conjunto dos bens, móveis e imóveis, e direitos de qualquer natureza constituem patrimônio da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único O patrimônio da UNEMAT somente poderá ser utilizado na realização e no interesse de sua finalidade.

Art. 111 No caso de extinção da UNEMAT, o seu quadro de pessoal, os seus bens, direitos patrimoniais e obrigações serão incorporados pelo Governo do Estado, excetuando-se os bens dotados com cláusula específica, que terão a destinação prevista na escritura pública.

**CAPÍTULO II  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 112 A receita que comporá o orçamento da UNEMAT será oriunda da fonte do Tesouro Estadual e demais recursos financeiros que compreendam:

I. Dotações que sejam consignadas nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;

II. Subvenções e doações;

III. Empréstimos e financiamentos;

IV. Rendas de aplicação de bens e de valores patrimoniais;

V. Créditos auferidos por prestação de serviços;

VI. Taxas e emolumentos;

VII. Rendas eventuais decorrentes de alienação de bens, ou de comercialização de produtos, imagens e serviços incluindo direitos autorais, patentes e *royalties*;

VIII. Convênios, contratos e demais ajustes congêneres;

IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, e de entidades internacionais ou não governamentais.

Art. 113 A fiscalização financeira e patrimonial da UNEMAT é exercida pelo Conselho Curador e por auditorias internas e externas, na forma da legislação em vigor.

**TÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 114 No caso de vacância no cargo de Reitor e Vice-Reitor assumirá o Pró-reitor de Ensino de Graduação e convocar-se-ão eleições no prazo de 60 (sessenta) dias para o provimento dos respectivos cargos.

Art. 115 É defeso ao componente de qualquer órgão colegiado da UNEMAT, a participação em mais de um conselho ou colegiado, com exceção de:

I. representações natas;

II. participação concomitante em órgão colegiado regionalizado e conselhos superiores.

Art. 116. No exercício da sua autonomia, a UNEMAT poderá criar e ofertar modalidades diferenciadas de ensino, através de programas especiais, institucionais ou interinstitucionais, desde que observados os preceitos legais normatizados internamente.

Art. 117. A UNEMAT pode manter e/ou instituir fundações de apoio para o desenvolvimento de atividades vinculadas a sua finalidade.

Art. 118. Este Estatuto poderá ser modificado pelo CONSUNI, mediante proposta fundamentada de 1/3 (um terço) de seus membros, por iniciativa do Reitor ou, ainda, por iniciativa da Comunidade Acadêmica, em proposta assinada e comprovada por 1/3 (um terço) de um dos segmentos.

Parágrafo Único A modificação será aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, reunido em sessão extraordinária convocada para deliberar sobre o assunto, sendo homologada pelo Conselho Curador.

Art. 119 O funcionamento da estrutura orgânica da Universidade será detalhada no Regimento Geral da Universidade e no seu organograma.

Art. 120 O Regimento Geral da Universidade definirá, no que couber, o regime disciplinar aplicável ao pessoal docente, técnico-administrativo e discente.

Art. 121 Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pelo Conselho Universitário, através de Resoluções circunstanciadas.

**TÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 122 A UNEMAT terá o período transitório 180 (cento e oitenta) dias para implementar as adequações necessárias a este Estatuto, desde que não gerem despesas imprevistas no orçamento.

Art. 123 Ficam garantidos os atos jurídicos perfeitos e os direitos adquiridos na vigência do Estatuto anterior e durante o período de transição, inclusive com relação à estrutura, cargos e funções.

**TÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 124 As faculdades e os departamentos, em conformidade com o disposto neste Estatuto, serão implementados mediante aprovação do CONSUNI e homologação do Conselho Curador - em observância do artigo 4º, II, alíneas a e b, da LCE 319/2008 - verificada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único Para constituição de faculdades e departamentos, o *Campus* interessado deverá apresentar projeto de criação ao CONSUNI devidamente instruído com fundamentação pedagógica e orçamentária/financeira demonstrando a viabilidade da implementação.

Art. 125 O Regimento Geral da Universidade será submetido ao CONSUNI no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da vigência deste Estatuto.

Parágrafo Único No prazo de 90 (noventa) dias contados da aprovação do Regimento Geral da Universidade, o Conselho Universitário - CONSUNI e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, e demais colegiados deverão proceder às adaptações necessárias.

Art. 126 Este Estatuto entra em vigor na data de sua.

Art. 127 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 022/2003-CONSUNI.

Sala das Sessões do Conselho Curador, em Cáceres-MT, 18 de maio de 2012.

**Prof. Me. Adriano Aparecido Silva  
PRESIDENTE DO CONCUR**

## PORTARIA Nº 427/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar 207/04 e;

Considerando a solicitação de **PRORROGAÇÃO**, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo nº. 535798/2012 que se encontra em fase de Interrogatório da acusada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria nº 335/2012, publicada no Diário Oficial de 08/10/2012, a partir de 18/12/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA 429/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de férias de servidores da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sobrestar no período de 26/12/2012 até 17/01/2013, as Portarias de nº 053/2012, 154/2012, 364/2012; 276/2012; 104/2012; 321/2011/GS/SEDUC/MT, que instauraram os Processos de nº 76453/2012, 218513/2012, 568680/2012, 484019/2012, 135254/2012 e 447249/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA 428/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando as férias dos servidores desta pasta, nos termos das Portarias nº. 157/2012 e 382/2012/GS/SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Sobrestar por vinte e sete dias, de 26.12.2010 à 21.01.2013, as Portarias nºs 157/2007 e 382/2012/GS/SEDUC/MT que instaurou os processos nº. 216510/2012 e 596233/2012;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA CONJUNTA Nº 629/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 565826/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 536/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 24/10/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 630/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 565827/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 537/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 24/10/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA Nº. 414/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 76447/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 050/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº. 092/2010, conforme Portaria nº. 132/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.04.2012;

**Art. 2º.** Aplicar a empresa **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro, nº. 2.796, Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso

III da Lei 8.666/93, *in verbis*:

**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano**, a contar da publicação da decisão, pela inexecução parcial do instrumento de contrato nº. 092/2010;

**Art. 3º** Determinar que seja aplicada a multa estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1, do Termo Contratual nº. 092/2010, no percentual de 2%, ao mês sobre o valor do contrato, R\$318.477,68 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 09.06.2011 a 16.02.2012, totalizando 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, em razão de atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra objeto do Contrato nº. 092/2010;

**Art. 4º** Determinar que seja encaminhado os presentes autos à SUAD Superintendência Administrativa da SEDUC/MT, para designação de contador para emissão de relatório contábil, quantificando o valor da Multa estipulada no Termo de Contrato nº. 092/2010, mencionada no artigo 3º, e após emissão de relatório contábil, que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento da diferença por meio de Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº. 5543-3, Agência nº. 3834-2, do Banco do Brasil S/A. Caso a empresa deixe de efetuar o pagamento relativo a multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança;

**Art. 5º** Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

**Art. 7º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

**Art. 8º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 422/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 78768/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 056/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Ratificar a Decisão Interlocutória exarada por meio da Portaria Nº 168/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.05.2012, pág. 12, a qual determinou a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato 090/2010;

**Art. 2º. Determinar que seja aplicado à empresa Tillo Construções e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa de **“Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano”** a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

**Art. 3º Determinar que seja aplicado à empresa Tillo Construções e Serviços Ltda. “a multa estipulada na Cláusula Décima Sexta – 16.1. no percentual de 2% ao mês sobre o valor do contrato”**, qual seja, 2% ao mês sobre R\$ 318.609,10 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e nove reais e seiscientos e nove reais e dez centavos), **no período de 11.01.2012 a 03.05.2012, totalizando o período de 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias**, em razão de atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra objeto do Contrato 090/2010;

**Art. 4º Determinar que seja retido e efetuado compensação do valor devido à empresa Tillo Construções e Serviços Ltda., qual seja, R\$ 3.405,47 (três mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha às fls. 108-123, no valor devido pela empresa à administração, a título de Multa Contratual;

**Art. 5º Determinar que seja encaminhado os presentes autos a Coordenadoria de Contabilidade para emissão do Memorial de Cálculo** quantificando o valor da multa estipulada no Termo de Contrato nº. 090/2010, após que seja emitida Notificação à empresa para que proceda ao pagamento do valor devido a título de Multa Contratual por meio de Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente 5543-3, Agência nº 3834-2, do Banco do Brasil. Caso a empresa não efetue o pagamento relativo à multa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de cobrança e de restituição ao erário;

**Art. 6º Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão** para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

**Art. 7º - Determinar que seja encaminhada fotocópia da *sua* decisão** à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

**Art. 8º - Intimar** o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 426/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Rescindir Unilateralmente**, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo protocolizado, instaurado pela portaria de nº 363/2012/GS/SEDUC/MT, sob o nº. 568685/2012, o Termo de Contrato 066/2010, celebrado em 22 de junho de 2010, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **RAIZES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.849.151/0001-07, com sede social na Rua 85, nº. 20, Quadra 18 – Setor I, Bairro CPA III, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Sidney Oliveira Silva, portador do RG nº. 0964692-2, expedido pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 161.770.371/00, pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 066/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala de informática, biblioteca, auditório, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidrosanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC frente, construção de 170m de muro em estrutura mista (concreto, alvenaria e revestimentos) na lateral e fundo a ser construído no município de Primavera do Leste/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 114/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 014/2010, com fulcro no art. art., 78, I, II, III, V e VII da Lei 8.666/93;

**Art. 2º. Determinar** que seja retomado, imediatamente, o objeto do Termo de Contrato nº. 066/2010, no estado em que se encontra nos termos do art. 80, I da lei 8.666/93;

**Art. 3º. Determinar** que seja dado sequência aos atos processuais do Processo Administrativo nº. 568685/2012, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 066/2010;

**Art. 4º Determinar** que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

**Art. 5º Publique-se.** Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação



**PORTARIA CONJUNTA Nº 635/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 325037/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 130/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 636/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 495822/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 470/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 14/09/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 640/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 313994/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 303/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 13/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 627/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 366273/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 364/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 09/07/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09/10/2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 631/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 847067/2011/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 347/2011/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 02/12/2011, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/12/2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 633/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 236085/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 070/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/11/2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 634/2012/AGE-COR/SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 191745/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 168/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 22/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23/10/2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012 - SETAS / AGE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Auditoria Geral do Estado - AGE

**OBJETO:** Atendimento das demandas do Programa Panela Cheia, através do Sistema "Fale Cidadão

**ASSINATURA:** 10/12/2012

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e José Alves Pereira Filho - Secretário Auditor Geral do Estado

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2011/SECITEC- PROC 619174/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADA:** Ita Empresa de Transporte LTDA CNPJ: 01.650.167/0001-60

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira- Da Vigência do Contrato 054/2011/SECITEC, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 19/12/2012 até 18/12/2013.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, RUBENS GAMA DIAS- Ita Empresa de Transporte LTDA- Contratada.

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012/SICME/SOE

**CONTRATADA:** REGUS DO BRASIL LTDA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua das Olimpíadas, nº 205, Bairro Nova Olimpia, Edifício Continental Square, 4º Andar, Sala 407, cidade de São Paulo – SP, que destinar-se-á exclusivamente para atender o escritório de Mato Grosso em São Paulo (ERMAT - SP), bem como ainda, infraestrutura e Equipes.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 134.052,00 (cento e trinta e quatro mil e cinqüenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101. 2007.9900.3390.3900.101

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2012.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME e DANIELLI FIGUEREDO VALLE NOBREGA – REGUS DO BRASIL LTDA.

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2012, referente ao processo nº 465135/2012 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “10º Festival de Praia Norteyfi”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), sendo R\$ 70.000,00 repasse da concedente e R\$ 7.000,00 como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	104	R\$ 70.000,00	23101.0001.12.001360-9

**VIGÊNCIA:** 10/12/2012 a 10/02/2013.

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Susy Rosely Candido da Costa – Presidente da OMEP BR MT CBA.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 148/2012, referente ao processo nº 633254/2012 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas e Produtores de Mato Grosso - FEDART – CNPJ nº 12.010.254/0001-70.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Promoção e realização do Projeto ARAGUAIA EM FESTA – Arte, Entretenimento e Cultura”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 489.500,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 445.000,00 repasse da concedente e R\$ 44.500,00 como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	104	R\$ 445.000,00	23101.0001.12.001362-5

**VIGÊNCIA:** 10/12/2012 a 30/03/2013.

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Thiago dos Santos Carvalho Ferreira – Procurador da Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso- FEDART.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 150/2012, referente ao processo nº 617153/2012 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D Oeste – CNPJ nº 37.464.955/000-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FEST GLÓRIA - 2012”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 160.000,00 repasse da concedente e R\$ 20.000,00 como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	104	R\$ 160.000,00	23101.0001.12.001361-7

**VIGÊNCIA:** 12/12/2012 a 12/04/2013.

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Nilton Borges Borgato – Prefeito de Municipal de Glória D Oeste.

## EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2012 SEC, referente ao processo nº 200461/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Artes Comunicação e cultura de Mato Grosso - ACENICA – CNPJ nº 10.655.946/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 01/02/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 04/10/2012.

**SIGNATÁRIO:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 073/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 845182/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e João Carlos Ferreira Bertoli – CPF nº 120.819.018-03

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Curta Metragem de ficção “Sua Vida é Você Quem Faz”.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001309-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinqüenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 13/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e João Carlos Ferreira Bertoli - Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 100/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 828309/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Danielto Almeida da Silva – CPF nº 005.557.311-89

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Aprendendo Música com Danielto do Big Studio”.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001307-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 13/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Danielto Almeida da Silva - Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 121/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 847440/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e André Galvan de Silveira – CPF nº 955.378.991-91

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Oficina de Edição de Vídeo”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001306-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 164 (Cento e Sessenta e Quatro) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 12/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e André Galvan da Silveira - Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 147/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 779660/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Edna Bezerra da Silva – CPF nº 148.794.948-01

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Voa Tuiúú Gravação de CD”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001312-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 11/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Edna Bezerra Souza da Silva - Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 149/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 842251/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Edson Ailton de Campos – CPF nº 955.378.991-91

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “CD – A Mão de Deus”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001303-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 13/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Edson Ailton de Campos - Proponente.

## EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 154/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 827466/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ricardo Sardinha Clemente – CPF nº 023.983.967-62

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “CD STRAUSS”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.001320-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 270 (Duzentos e Setenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 12/12/2012

**ASSINAM:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura e Ricardo Sardinha Clemente - Proponente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº /SEC 591821/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADA:** Carlina Promoções e Publicidades Ltda CNPJ: 26.556.175/0001-73

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura na realização do evento “Natal da Família 2012”.

**DO VALOR:** 1.256.475,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2377.33903900.104 – Empenho: 12.001356-0

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência contada a partir da data da sua assinatura até a data de 31/12/2012

**ASSINATURA:** 14/12/2012

**ASSINAM:** JOÃO CARLOS LAÍNO - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – CARLINA MARIA RABELLO LEITE JACOB – Carlina Promoções e Publicidades Ltda – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012/SEC, referente ao Processo nº 591821/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADO:** Sette Locação de Som Luz e Palco LTDA – CNPJ nº. 08.337.158/0001-63

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura na realização do evento “Natal da Família 2012”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2377.33903900.104 Empenho: 12.001351-1

**VALOR:** R\$ 252.412,17 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e doze reais e dezessete centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência contada a partir da data da sua assinatura até a data de 31/12/2012

**ASSINATURA:** 14/12/2012

**ASSINAM:** VANESSA CHRISSTYNE MARTINS JACARANDÁ- Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e LADEMIR SETTE- Sette Locação de Som Luz e Palco LTDA – Contratada.

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0055/2012 SEC. referente ao processo nº 213295/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA – CNPJ nº 10.655.946/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Convênio para o dia 22/03/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 23/10/2012.

**SIGNATÁRIO:** Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2012/SEC. referente ao Processo nº 591821/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADO:** Central de Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 32.989.543/0001-70

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura na realização do evento "Natal da Família 2012".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2377.33900000.104 Empenho: 12.001357-9

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência contada a partir da data da sua assinatura até a data de 31/12/2012

**ASSINATURA:** 14/12/2012

**ASSINAM:** VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Central de Assessoria e Treinamento Ltda – Contratada.

**PORTARIA Nº. 040/2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidor Deyvid Albuquerque Sempio, como gestor do contrato nº 021/2012/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura/MT e a Empresa Carlina Promoções e Publicidades Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

Vanessa Christyne Martins Jacarandá  
Secretária de Estado de Cultura

**RESOLUÇÃO Nº.16/2012 – CEC/MT.****APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2012.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e considerando o que consta no artigo 24, inciso I, do Decreto nº. 1.842/2009 e da Ata de Reunião do dia 10/12/2012;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias** do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2013, conforme datas a seguir:

- 22 de Janeiro
- 18 de Fevereiro
- 11 de Março
- 20 de Maio
- 19 de Agosto
- 04 de Novembro

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 10 de Dezembro de

2012.

Vanessa Jacarandá  
Presidente

**Conselheiros Titulares:**

Antonio Carlos Viana da Costa  
Alceu Marcial Cazarin  
Eliane Fátima da Conceição  
Justino Astrevo de Aguiar  
Mauro César Lara de Barros  
Pedro Luis Damas da Cunha  
Rute Varea

**Conselheiros Suplentes:**

Oscemário Forte Daltro  
Edival Falcão Pereira  
Rômulo Steffano Wanderley Fraga

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº013/2012/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N.º 013/2012/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado N.º 25944 de 11 de Dezembro de 2012, pág. 47-49 para SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE para o curso de **Capacitação em Atenção Integral ao Pré-Natal, Parto e Puerpério**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

CURSO	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Previsão de realização
Capacitação em Atenção Integral ao Pré Natal, Parto e Puerpério.	03	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso em Cuiabá-MT	Dezembro de 2013 a dezembro de 2014.

LEIA-SE:

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

CURSO	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Previsão de realização
Capacitação em Atenção Integral ao Pré Natal, Parto e Puerpério.	03	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso em Cuiabá-MT	2013/2014.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNADES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**ANTONIO KATO**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº012/2012/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N.º 012/2012/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado N.º 25944 de 11 de Dezembro de 2012, pág. 49-51 para SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE para o curso de **Capacitação em AIDPI Neonatal**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

CURSO	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Previsão de realização
Capacitação em AIDPI Neonatal	04	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso em Cuiabá-MT	Dezembro de 2013 a dezembro de 2014.

LEIA-SE:

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

CURSO	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Previsão de realização
Capacitação em AIDPI Neonatal	04	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso em Cuiabá-MT	2013 / 2014.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNADES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**ANTONIO KATO**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº010/2012/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Seleção N.º 010/2012/DG/ESP/SES-MT publicado no Diário Oficial do Estado N.º 25936 de 29 de Novembro de 2012, pág. 23-25 para SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE para o curso de **APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

Curso	Locais de realização	Previsão de realização
Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas	Municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com a necessidade apontada pelos Escritórios Regionais de Saúde – ERS/MT	Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014

LEIA-SE

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

Curso	Locais de realização	Previsão de realização
Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas	Municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com a necessidade apontada pelos Escritórios Regionais de Saúde – ERS/MT	2013/2014

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNADES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**ANTONIO KATO**  
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012 – SEDRAF/MT (PROCESSO Nº. 527716/2012)****DISPENSA DE LICITAÇÃO / CONTRATO EMERGENCIAL**

Extrato do Contrato nº 017/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais e manutenção do poço artesiano, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR. - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** JÁ SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA:

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR DO CONTRATO:** 21.255,00 (Vinte e um mil, Duzentos e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007/4390 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3900.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT, seu secretário Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, pelo INTERMAT Sr. Presidente Afonso Dalberto e pela empresa J.A. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA o seu representante Alexandre Tessoralo.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2012.

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010/SEDTUR – PROCESSO N. 585655/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas – CNPJ: 33.641.663/0001-44

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n.017/2010/SEDTUR, prorrogando a partir de 08/11/2012 e término em 07/02/2013.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – CESAR CUNHA CAMPOS e RICARDO SIMONSEN – Fundação Getúlio Vargas-Contratada.

**SECID****CIDADES**

**Extrato do Termo Aditivo nº 420/2010/01/04 - ASJU**

**Processo nº 653930/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 03(três) Lotes, sendo para este, o lote 01 – no Município de Juara-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 420/2010/00/00-ASJU, no item 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Partes:** A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Portaria nº 85, de 21 de dezembro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES,** no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004 e Decreto n.º 06 de 14/01/2011, resolve:

Art.1º Nomear o Secretário Adjunto de Obras Públicas, **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESA** da Secretaria de Estado das Cidades.

Art.2º Autorizar que as Declarações de Ordenador de Despesa exigidas para a celebração de Termos de Cooperação sejam firmadas pelo servidor nomeado até ulterior regulamentação.

Art.3º Revogar todas as disposições contrárias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

**CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**

Secretário de Estado das Cidades

**SECOA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012/SECOA**

**PROCESSO:** 614329/2012/SECOA

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOA e Proplan Planejamento de Projetos Ltda. EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade suprimir da Cláusula Sexta do contrato nº 066/2012 a alínea "m" do item 6.1 e a alínea "g" e "h" do item 6.2.

**DATA:** 18/12/2012

**FORO:** Cuiabá – MT.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/SECOA**

**PROCESSO:** 619961/2012/SECOA

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOA e Atrativa Engenharia Ltda

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência ao contrato administrativo nº 014/2012/SECOA

Fica aditado o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 18/12/2012

**FORO:** Cuiabá – MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO “EX-OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2012/SECOA, referente ao processo nº 333432/2012.**

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CNPJ Nº 03.467.321/0001-99

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/03/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2012

**ASSINA:** Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOA

**TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 039/2012**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 -SECOA, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo nº 510, Duque de Caxias, CEP 78045-800, Cuiabá/MT, considerando que existem indefinições de ordem técnica que necessitam de solução que não depende exclusivamente do posicionamento técnico dessa secretária, RESOLVE determinar à empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, com fundamento nos artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o inciso V do § 1º, do artigo 57, da lei 8.666/93, a SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS CONTRATUAIS, referente ao contrato nº 039/2012, a partir de 03/12/2012.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2012.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2012, com início às 14h30, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo, Complexo Piataguás, Bloco III, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Interino e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER-MT, abaixo assinados, e também, Representando o SETROMAT - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso, o Sr. Júlio César Sales Lima; Representando o PROCON, a Sra. Gisela Simona Viana de Souza e a Sra. Vanessa Bandeira Torres; Representando a ATTAI – Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, o Sr. Ailton Bueno; Representando a Empresa Executiva Norte, o Sr. Valdir Ruéis; Representando a Empresa Leste Tur Ltda., o Sr. Aluizio Amorim; Representando a Empresa Chico Tour Ltda., o Sr. Flávio Chico; Representando a Empresa J. D. Aziliero – ME (Terminal Rodoviário de Itaúba), o Sr. Alseri Aziliero; Representando a Empresa Viação Nagib Saad Ltda., o Sr. Marcio de Souza Guimarães e Adelino Floriano Silva; Representando a APASI – Concessionária da Exploração da Rodovia MT – 242/491; o Sr. Nodimar Corrêa e o Sr. Andrei Raiser da RS Advogados; , nos termos do Regimento Interno para a realização da 31ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva.

O Presidente Interino, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 7576/2012 de 27/04/2012 e que o designaram como Presidente Interino, em seguida, cumprimentou os presentes. Fala da Resolução Normativa nº 001/2012 citando seu artigo 8º acerca do *quórum*. Por comunicação da Casa Civil que informou o encaminhamento da Mensagem de Projeto de Lei visando postergar o início da vigência da nova forma de cálculo e arrecadação da TRFC. Em razão desse fato retira-se de pauta os processos de reajuste tarifário relativos aos pedidos da ATTAI. O Diretor Regulador, Sr. Francival Dias Mendes, solicitou questão de ordem. Passada a palavra ao Diretor Francival, este sugeriu que a data da próxima Sessão Regulatória para tratar dos processos retirados de pauta já poderia ser definida nesta oportunidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares da Silva, que manifestou anuência a sugestão do Diretor Francival e que o fato citado pelo nosso Presidente é um fato superveniente e está fora da nossa governabilidade. Representando a ATTAI, o Sr. Ailton Bueno da Silva, afirmou que: *“gostaria de colocar para todos os presentes, cumprimentar. Não estamos pleiteando reajuste atual, estamos há cinco anos sem reajuste. Protocolamos desde 30/11/2011. Não estamos pedindo nada, nós queremos o reajuste. O futuro é futuro. Não é nem um pouquinho compreensível essa suspensão em cima da hora. As empresas concessionárias deveriam tomar conhecimento antes. Não é justo aguardar cinco anos e quando chega o dia de manifestar é suspensão.”* Em seguida, o Advogado Geral esclareceu que a TAXA de regulação vigente seguia uma metodologia de cálculo e no caso do transporte alternativo da alíquota que as delegatárias pagam corresponde a um valor bem menor em relação a nova previsão legal de arrecadação. A nova forma de arrecadação foi revista para o novo STCRIP/MT e se aplicada as atuais delegações de transporte representaria um aumento de encargos para os empresários e aumento de tarifa para os usuários, razão pela qual entendeu-se de melhor bom senso postergar o julgamento dos reajustes tarifários para depois da Mensagem de Projeto de Lei informada pelo Presidente. A Nova Lei será apreciada pela Assembleia Legislativa, provavelmente ainda este ano e caso não o seja, ao menos a atual atitude evita que os usuários sejam expostos a uma revisão tarifária logo após a concessão de reajuste. Após, o Presidente da Sessão, Sr. Aroldo, definiu a data da próxima Sessão Regulatória para o dia 15/01/2013, previamente, neste mesmo local e horário. O Diretor Regulador Jossy destacou que, no caso do reajuste tarifário da Rodovia MT 242/491, não haverá prejuízo para as concessionárias de rodovias, porque a data base é 31/01/2013. Após, o Presidente convidou a Representante do PROCON, Sra. Gisela Simona, para compor a mesa. Em seguida, passou-se ao Primeiro Item da Pauta: **1) Processo nº 51268/2011, Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – SETROMAT**, que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica convencional, prestado pelos Concessionários, integrantes ou não do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso. Primeiramente, o Presidente, solicitou à secretária a leitura do Capítulo II, Seção III da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER-MT, que trata das Sessões Regulatórias. Após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva, e este, dando sequência aos trabalhos, informou se tratar de decisão *ad referendum* fez a leitura do Relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica os inscritos para fazer uso da palavra quanto ao processo em questão. Em seguida, foi passada a palavra para os interessados inscritos, seguindo o disposto no item 28 da Resolução Normativa Nº 001/2012. A Representante do PROCON, Sra. Gisela, cumprimentou os presentes, afirmando que: *“Geralmente, há uma angústia por parte do consumidor e como órgão de defesa do consumidor é que todo procedimento de reajuste tarifário tem a percepção de ser injusto. Talvez por necessidade de maior transparência. Não só na Ager. Que nós tivéssemos oportunidade de conhecer previamente os pedidos. Enfim, no caso do PROCON, nós não votamos, mas somos chamados. Há uma necessidade de conhecer esse processo com tempo hábil. Como todo órgão em relação de consumo. A vida não é fácil para ninguém e assim não é para o consumidor, haja maior transparência. Em relação ao quadro de insumos, é que de regra é que esse quadro vem com um preço final, todavia, entendemos que esse empresário ele pode comprar em maior escala e obter uma valor diferenciado. Veículo Novo, temos uma situação de um veículo novo, onde sabemos que nem toda a frota é nova, e os empresários colocam. As decisões ad referendum, tem que ser em casos urgentes. Existem protocolos com bastante antecedência e e o processo demora quase um ano para que se chame uma Sessão Regulatória, entendemos que a decisão ad referendum não é a melhor opção.”* Representando o SETROMAT, Sr. Julio, que se expressou: *“gostaria de me manifestar quanto ao tempo, temos uma perca quanto a esse tempo, estamos trabalhando do segundo semestre pra cá, tivemos três aumentos. A indústria da auto peça, todo dia se você comprar um produto ele chega com um preço maior. Não tem inflação mas tudo aumenta. O preço do óleo diesel aumentou no ultimo mês. No diálogo com a Ager temos ainda que ver a questão de ocupação de banco, o que está aí hoje é 60%, mas na época da entre safra nós andamos com 30% de ocupação. Observo ainda para a Representante do PROCON que nem as distribuidoras tem peças em estoques, quem tem peças em estoques são os fabricantes. Hoje se você vai na concessionária. Se pedimos 30 pneus eles não tem. Ele pede um prazo para entregar. Com a globalização isso ficou defasado. Esse processo que estão julgando hoje é para homologar o reajuste que teve ad referendum no ano passado.”* Representando a ATTAI, o Sr. Ailton, que se manifesta dizendo: *“Quanto a colocação da Gisela, não serve para todos, inclusive para o alternativo, pois não possuímos tanque para estoque, por isso o reajuste tem que ser com preço de bomba. O PROCON não tem conhecimento sobre isso. No caso do alternativo estamos pedindo a recomposição da inflação que foi pedido há um ano atrás.”* Passada a palavra ao Relator. Que disse que cada caso tem de ser constatado e não apenas alegado. E, não havendo mais inscritos em fazer uso da palavra acerca do processo, O Presidente da Sessão pede ao Relator, para proferir seu Voto, este último conforme segue: *“A princípio, é dever do ente regulador apreciar o reajuste da tarifa dos serviços públicos delegados no tempo e modo legais, independente de provocação da delegatária. O Representante das transportadoras de passageiros rodoviários intermunicipais – SETROMAT protocolizou na Ager/MT o pedido de reajuste em 22/7/2011. Na ocasião, a Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT não possuía quórum suficiente para apreciação do Pedido. Em expediente protocolizado na Ager/MT em 04/12/2011, ao Setromat cobra decisão sobre o reajuste alegando que a falta de quórum no Colegiado Executivo não é argumento válido para não se decidir, pois o ônus da omissão estatal não pode suportada pelo administrado. Diante dessa provocação a Diretora-presidente promove consulta à Advocacia Geral Reguladora – AGR com vista a uma Decisão ad-referen-*

dum, que se efetiva em 09/12/2011. **Decisão ad referendum.** É fato que a autorização ao reajuste ad referendum é indesejável na administração pública, mas é solução que se impõe em casos excepcionais. A decisão ad referendum não tem previsão no arcabouço normativo dos atos da Ager/MT. Entretanto, passarei a analisar as circunstâncias em que o ato foi praticado, sua necessidade e os fins a que se destina, em especial, o interesse público. O reajuste de tarifa dos serviços regulados pela Ager/MT é ato de competência absoluta da Diretoria Executiva, órgão colegiado cujo quórum mínimo para seus funcionamento é de três diretores reguladores. No momento em que o reajuste foi apreciado havia apenas dois diretores investidos em seus mandatos, a Diretora-presidente e o Diretor Regulador de Energia e Saneamento. O reajuste de remuneração do serviço público executado por particular é obrigação do Poder Concedente, ainda que na excepcionalidade da inexistência de contrato vigente. A tolerância do poder público para com a situação implica na aquiescência com a prestação que se faz, ainda que de modo precário. Portanto, a continuidade da prestação do serviço posterior ao termo do contrato não elide a responsabilidade do ente público, principalmente quando trata-se de um serviço que interfere na ordem pública com o faz o transporte de pessoas. A despeito da ausência de quórum para se operar a decisão, o reajuste era medida que se impunha, pois tratava-se de direito do delegatário. Ademais, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público Estadual, Governo do Estado e Ager/MT prevê a continuidade do atual sistema de transportes rodoviário intermunicipal de passageiros até a licitação, que inclusive está em curso. Eis o que preconiza a Cláusula I do referido TAC: I. O Estado de Mato Grosso e a AGER se obrigam a manter condições mínimas de qualidade e eficiência, dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros até que se ulitem os estudos de mercado, o projeto de reestruturação do setor de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros envolvendo as atuais linhas e as que forem propostas por força do novo planejamento e reestruturação do Sistema de Transporte coletivo rodoviário intermunicipal de Passageiros - STCRIP, bem como o procedimento licitatório respectivo. Isto indica que as garantias contratuais que a doutrina reconhece como requisitos do equilíbrio econômico e financeiro devem ser respeitadas e servir de parâmetros no trato do ente regulador para com o regulado. O reajuste tarifário torna-se, desde que atendidas as cláusulas contratuais, um fator sine qua non no cumprimento contratual e por sua vez a continuidade da prestação do serviço público. O resultado do ato ad referendum destinou-se a garantir o equilíbrio econômico e financeiro da relação contemplada no TAC que visa a manutenção do serviço de transporte de passageiros rodoviário intermunicipal. E assim preservou-se a continuidade de um serviço que interessa à integração sócio-econômica do Estado, portanto, ao interesse público. Tenho por fundamento para manter seus efeitos: **as circunstâncias em que o ato foi praticado, sua necessidade e os fins a que se destina, em especial, o interesse público. Mérito.** Os elementos trazidos pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE fundamentaram-se em estudos contudentes que informaram a formação da planilha tarifária que vem regendo o reajustamento da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP nos últimos oito anos. Fruto que foi da 18ª Sessão Regulatória da Ager em 14 de julho de 2004. Não há qualquer inovação na ordem dos fatos e análises econômicas pois a CREE apenas atualiza as informações e indicadores previsto há anos na planilha e colhe daí o resultado que constitui o coeficiente tarifário a ser praticado. Os princípios de Repressão ao abuso e poder econômico, Defesa da concorrência, Defesa do Consumidor são a coluna mestra na composição da Planilha Quilométrica Tarifária aprovada pela Ager/MT em 2004 e praticada desde então, que se compõe de custos variáveis (combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios) e fixos (depreciação, remuneração, administrativos e pessoal de operação). O Parecer Econômico integrante desta Decisão acostados à fls. 56/70, alterado às fls. 108/117 demonstram a razoabilidade do reajuste de 6,3938%. Desta forma, aprovo o reajuste proposto pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE e decido fixar em 6,3938% o reajuste do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, fixando os seguintes coeficientes tarifários: 0,180319 para piso I (asfalto) e 0,248841 para o piso II (terra). **Mantenho ainda os efeitos da Decisão ad referendum da Presidente da Ager/MT praticada e publicada em 09/12/2011. É como voto.** O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Francival Dias Mendes, que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, também acompanhou o voto do Relator. Por unanimidade foi aprovado manter o reajuste conforme o Relator. **2) Processo nº 809936/2011, União Transporte e Turismo Ltda.** que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana Cuiabá/Várzea Grande. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Ouvidor, Sr. Francival Dias Mendes. Este, dando sequência aos trabalhos fez a leitura do Relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica os inscritos para fazer uso da palavra quanto ao processo em questão. Representando a ATTAI, O Sr. Ailton, que disse que: “está existindo dois pesos e duas medidas, a ATTAI ficou cinco anos sem reajuste da tarifa, e a situação que nós estamos vendo é que houve dois reajustes ad referendum da diretoria e para a ATTAI não houve. Nós estamos preocupados com essa situação. Nós gostaríamos de uma posição a respeito disso.” Em seguida, o Presidente se manifestou dizendo que: “essa questão de reajuste, como disse o Jossy, nós vamos tratar de forma automática, os próprios representantes da ATTAI quando vocês entraram com esse pedido nós tivemos vários problemas quanto a composição da diretoria.” E, não havendo mais inscritos em fazer uso da palavra acerca do processo, O Presidente da Sessão pede ao Relator, para efetuar a leitura do Voto, este último conforme segue: “Egrégia Diretoria Executiva. DD. Presidente. Eminentes Pares. Por todo o exposto e levando em consideração o que foi decidido nos autos do Processo nº 809936/2011, e por considerar que a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso é uma autarquia estadual criada para assegurar qualidade no serviço prestado, mantendo o equilíbrio entre o poder concedente, os usuários e os concessionários, conheço do processado e voto no sentido de homologar “in totum” o que foi decidido pela então presidente, as fls. 376, autorizando o reajuste tarifário perseguido pela empresa-interessada, no patamar de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) a partir da zero hora do dia 11 de dezembro do ano de 2011, ficando a respectiva tarifa na casa dos R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). É como voto, Senhor Presidente.” O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva, que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, também acompanhou o voto do Relator. Por unanimidade, foi aprovado o relatório conforme o Relator. Em seguida, o Presidente, dando continuidade passou ao próximo item da pauta. **3) Processo nº 179304/2011, Viação Nagib Saad Ltda.,** que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica semi-urbano Cuiabá/Santo Antônio de Laverger. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando sequência aos trabalhos fez a leitura da Análise, conforme segue: “Trata-se de pedido de acréscimo de Reajuste Tarifário da linha nº 21 - Cuiabá / Santo Antônio do Laverger subscrito por Viação Nagib Saad Ltda. e protocolizado em 16/03/2011 (fls. 2/6), reiterado em 05/05/2011 onde se pede providências para corrigir a tarifa que remunera o serviço ou, alternativamente, que a Ager/MT autorize a cobrança da tarifa de R\$ 3,10 aprovada pela Diretoria em nos autos 445174/2008 em 21/10/2008 e suspensa em 27/10/2008 até que os estudos e providências para a correção da distorção tarifária seja ultimados pela Ager/MT. Foi pedido à Requerente informações necessárias aos estudos que definirão a nova tarifa, mas aquela quedou-se silente (24/26, 33). Diante da ausência de respostas da Delegatária aos requerimentos da Ager/MT por informações necessárias à análise do reajuste devido, resolvo converter este julgamento em diligência para determinar à Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos visita in loco à empresa Nagib Saad Ltda. para levantar as informações necessárias ao reajuste devido durante todo período não concedido.” Em seguida o Diretor Regulador acrescentou que esse estudo vai demandar um tempo e vai ser marcada Sessão Regulatória tão logo se conclua a diligência. Concluída a leitura e a explanação do Diretor, o Presidente da Sessão verifica se os inscritos para fazer uso da palavra quanto ao processo em questão. **4) Processo nº 141266/2011 – J D Aziliero ME.** Foi questionado pelo Sr. Alseri Aziliero, Representante da empresa quanto ao processo de reajuste da concessionária J. D. Aziliero – ME, o Presidente passou a palavra para o Relator, Diretor Regulador, Sr. Francival, que observou que o processo também foi retirado de pauta passando a palavra para o Advogado Geral Regulador para maiores esclarecimentos. O Advogado manifestou: “a questão dos autos referentes a Itaubá cujo concessionário pleiteia , ainda encontra-se faltando um último parecer técnico uma vez que houve uma divergência e estará sendo incluído na pauta da Sessão Regulatória do dia 20/12/2012.” O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão. Eu, Thais Carolina Almeida Alves, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Presidente Interino da AGER/MT: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI  
 Diretor Ouvidor da AGER/MT: FRANCIVAL DIAS MENDES  
 Diretor Regulador da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
 Advogado Geral Regulador da AGER: RONILSON RONDON BARBOSA  
 Representando o PROCON: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA  
 Representando o PROCON: VANESSA BANDEIRA TORRES  
 Representando o SETROMAT: JÚLIO CESAR SALES LIMA  
 Representando a empresa União Transporte e Turismo Ltda.: RÔMULO BOTELHO  
 Representando a empresa J. D. Aziliero – ME: ALSERI AZILIERO  
 Representando a empresa Viação Nagib Saad Ltda.: ADELINO FLORIANO SILVA  
 Representando a empresa Viação Nagib Saad Ltda.: MÁRCIO DE SOUZA GUIMARÃES  
 Representando a APASI – Concessionária da Exploração da Rodovia MT – 242/491: NODIMAR CORRÊA  
 Representando a Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos: FERNANDO GADENZ  
 Representando a Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos: CLARICE APARECIDA ZUNTA.  
 Representando a AGER: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 06 /2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDER/INDEA-MT Nº 03/2010.

## RESOLVE:

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado, visando desabilitá-lo da atividade de atendimento a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

- RENATO SILVEIRA DE ANDRADE, CRM/VT 1520 Cadastro no INDEA pela Portaria 55-2011. (Nº do processo 545699/2012)

Registrada, Cumpra-se.  
 Cuiabá, 05 de DEZEMBRO de 2012

MÉD. VET. JURANDIR TABORDA RIBAS  
 PRESIDENTE

PORTARIA INDEA-MT Nº. 071/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

## RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar os 40 (Quarenta) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.  
 Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2012.

Méd.Vet. Jurandir Taborda Ribas  
 Presidente do INDEA/MT

ANEXO I			
SEQUÊNCIA	Nº DO CRMV	Nº DE CADASTRO	NOME DO MÉDICO VETERINÁRIO
1	1412	0337-03	MARCELO ANDRE RIBEIRO DE MORAIS
2	2286	0523-04	MARCIO ROBERTO AMORIM TOCANTINS
3	2724	0755-06	THIAGO SOARES BENEDITO
4	2746	0756-06	PAULO ROBERTO MENDES DE CASTRO JUNIOR
5	2364	0886-07	RUBENS ANTONIO DA COSTA RIBEIRO
6	3041	0931-08	RALPH QUIRINO RIBEIRO
7	3163	0948-08	FERNANDA DE SOUZA FREITAS
8	3458	1086-10	JOSIANE PARECIDA DOS SANTOS
9	4151	1251-12	TAJUANA TETILLA DE BRITO
10	4063	1252-12	DIEGO MOREIRA DA SILVA
11	3637	1253-12	ADRIANO SLAVIERO
12	4099	1254-12	RAPHAEL MEGA TEIXEIRA
13	4106	1255-12	LEONARDO FRAGA ASSIS
14	2037	1256-12	PAULO ROBERTO PARRON
15	3587	1257-12	ROSANA APARECIDA BRETAS
16	4120	1258-12	LIS ELEN CAMPOS GUSE
17	3929	1259-12	JOSIELI LERMENN
18	4091	1260-12	DANIEL AMBROSIO FIALKOSKI JUNIOR
19	4177	1261-12	NELIO LUIZ CAMARGO DE ANDRADE
20	4136	1262-12	ALAN THOBER
21	4105	1263-12	EVANDRO AUGUSTO DE SOUZA
22	3811	1264-12	DANIELA PEREIRA DA SILVA
23	4042	1265-12	MURILO MACEDO MACHADO
24	4002	1266-12	RENATO GUIMARÃES DA SILVA
25	4204	1267-12	JOVITA DE LAS MERCEDES URZUA
26	3648	1268-12	TIAGO ALVES RIBEIRO PAES LEME
27	3993	1269-12	LEANDRA MARQUES DA SILVA GRACIA
28	2106	1270-12	CRISTINE LUCIANA DE CARVALHO FURTADO
29	4109	1271-12	FERNANDO LUIZ MUNIZ VIEIRA DE MELO
30	4215	1272-12	MATHEUS DOS REIS GUERRA
31	4127	1273-12	LEONILDO JOSE NARDI JUNIOR
32	4145	1274-12	DANIELE DINIZ NEVES
33	4084	1275-12	ALEX PAIVA MENDONÇA

34	4137	1276-12	TULIO GERALDINO MANHEZZO
35	3915	1277-12	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR
36	3619	1278-12	FLAVIANO FERREIRA DA SILVA
37	2147	1279-12	ERICA DE AQUINO REZENDE TELLES
38	4019	1280-12	LEONARDO PINTO DE LIMA
39	1125	1281-12	LUIZ FERNANDO TONINI
40	566	1282-12	JOSE RENE VIEIRA DE SOUZA

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 003/2012 AO CONTRATO Nº. 042/2012/SAD**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao Contrato nº 042/2012/SAD visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá, Várzea Grande e no Interior do Estado, conforme relação constante no anexo I do Edital), compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S-50 e GNV, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – anexo I do Edital.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento fica condicionada a vigência do Contrato 042/2012/SAD e seus aditivos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 999.987,05 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2012/DETRAN/MT**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades do DETRAN/MT, lote 11.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, correspondendo ao período de 17/12/2012 a 16/12/2013.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.

**CONTRATADA:** E.M. FELIPPO - ME – DANNIELLE NAYARA MAIERON.

**Portaria nº. 402/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 060/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº 398/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Correição e Inspeção e Cristiano Schmidt, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 042/2010/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Eduardo Sergio Gomes da Silva, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Gerência de Núcleo de Atendimento - Cristo Rei, por, em tese, infringir os deveres previstos nos incisos I e III do artigo 143 da Lei Complementar nº. 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 31 da Lei Complementar nº 207/2004;

III- Conceder o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº 399/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidt, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 407/2007/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Luiz Fernandes de Souza, ex-chefe da 17ª CIRETRAN de Nortelândia, por, em tese, infringir os incisos II e III do artigo 143 e por incorrer na proibição prevista no inciso II do artigo 144, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº 401/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidt, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 510/2006/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Ubiratan Tavares Pimentel, ex-chefe da 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina, por, em tese, violar o inciso IV do artigo 159 da Lei Complementar nº. 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**Portaria nº 400/2012/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar e Cristiano Schmidt, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 476/2008/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Roosevelt Rachid Jaudy Filho, ex-Coordenador de Controle Veicular, por, em tese, violar os incisos I e IV do artigo 159 da Lei Complementar nº. 04/1990;

II – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/SEFAZ/ CEPROMAT-MT**

**Cooperante:** Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD

**Cooperado:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

**Objeto:** Tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário ao COOPERADO, para pagamento referente à cessão de empregados do seu quadro, cuja lista segue em anexo único, com os respectivos cargos, com ônus para o COOPERANTE.

**Valor Global:** R\$ 873.471,22

**Vigência:** 31/12/2012

**Data:** 03 de agosto de 2012

**Assinam:** DJALMA SOUZA SOARES e CESAR ROBERTO ZILIO

**RESOLUÇÃO Nº 009/2012**

**O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 1662/08, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade técnica do CEPROMAT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano de Trabalho Anual de TI, em relação aos valores previstos para a Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT, que será acrescido em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, que será acrescido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT, que será acrescido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Cuiabá, 05 de dezembro de 2012.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**DJALMA SOUZA SOARES**  
Membro do CODEL

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Rep. Do Sec. César Roberto Zilio

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do CODEL

## ANEXO – RESOLUÇÃO 009/2.012

Valores do Contrato de Gestão 2013	
ÓRGÃO	R\$ 54.493.299,05
	%
<b>Outras Fontes</b>	
SICME	0,96%
SEDOC	11,38%
FES ( SAÚDE )	4,85%
SECOITEC	0,84%
SESP	5,63%
JUCEMAT	0,78%
MT SAUDE	0,52%
FUNJUS ( PGE )	1,71%
SEFAZ	17,96%
SEMA	1,92%
DETRAN	8,94%
FAPEMAT	0,44%
CULTURA	0,28%
SECOPA	0,23%
INDEA	1,67%
<b>Total Outras Fontes</b>	<b>58,11%</b>
<b>Total Fonte 100</b>	<b>41,89%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## ATA DA 103ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paigauás, Centro Político Administrativo, a qual a instituição financeira Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, está vinculada, conforme Lei Complementar Nº 427, de 12 de julho de 2011, realizou Sessão Ordinária do mês de agosto de 2012, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 22.08.2012 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Francisco Tarquínio Dalto convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Aprovar o Balancete do mês de Junho de 2012; e **2)** Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos **item 1**, da pauta, o Senhor Francisco Dalto, Presidente do Conselho de Administração, submeteu aos presentes o **Balancete do mês de Junho de 2012**. A peça foi auditada pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/AUDIN em 25.07.12, que atestou a conformidade dos atos normativos e o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores externos. O Parecer e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno da MT FOMENTO, emitidos pela Auditoria Interna em 25.07.12, aprovaram as demonstrações financeiras e contábeis constantes do BALANCETE DE JUNHO DE 2012. Também, o Conselho Fiscal na 88ª Reunião Ordinária de 16.08.12 aprovou o Balancete, recomendando ao Conselho de Administração a sua homologação. Na sequência, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, informou aos Conselheiros que a documentação objeto da pauta fora encaminhada aos membros deste colegiado (CAD); ao Conselho Fiscal; aos Conselheiros do TCE/MT e Procuradores do Ministério Público da Corte; à Vice-Governadoria; para SEPLAN e SEFAZ, em expedientes datados de 30 de julho de 2012. Passando, a palavra ao Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes, para relatar o assunto, este fez os seguintes comentários: a) que Junho de 2012 fechou com lucro de R\$ 91,0 mil e que o semestre registrou lucro recorde de R\$ 1.001,0 milhão, superando a somatória dos dois semestres de 2011 que foi de R\$ 783,9 mil; b) em comparação com 2011, o resultado é três vezes maior do que o auferido naquele ano, fruto dos esforços do Governo e da administração, dinamizando as atividades da Agência. Em seguida às colocações do Diretor Presidente da Agência, o Senhor Francisco Dalto, Presidente do CAD, submeteu aos demais Conselheiros o **Balancete de Junho de 2012** e o **Balanco do 1º Semestre**, contendo as informações financeiras relevantes do período e, após os esclarecimentos adicionais da Diretoria, prestigiando a reunião, obteve aprovação de todos os presentes. Já no **item 2** da pauta, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, comunicou aos Senhores Conselheiros presentes que, em razão da decisão da Assembleia-Geral Extraordinária – AGE, de 25 de julho de 2012 (23ª.) houve alteração do Estatuto Social da MT FOMENTO, introduzindo novas denominações nos órgãos de direção e mudanças nas funções da **Diretoria Executiva**, mantendo os seus atuais membros. O órgão estatutário está assim constituído: **Diretor Presidente**, Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes; **Diretora de Desenvolvimento e Gestão**, Gessi de Fátima Cangussu Brito; **Diretor de Operações**, Júlio Estulano Shimizu; e **Diretor Financeiro**, Luiz Carlos Armani, re-afirmando, portanto, a RCA Nº 86, de 04.03.2011. No prazo estipulado pelas normas vigentes, a Reforma Estatutária da Agência foi remetida ao Banco Central do Brasil. A notícia foi acolhida e aprovada por todos os presentes. Prosseguindo com o **item 2 da pauta - outros assuntos de interesse da Agência**, foram apresentados para apreciação: A) **Progressão funcional - carreira**. Protocolo Nº 345696/2012, de 02.07.2012, que trata da progressão dos Profissionais de Fomento, procedimento de avaliação regular conforme os atos baixados pela Resolução Nº 017/CAD/2012, Parecer Jurídico nº 12/2012, Instrução Normativa 005/2012, manifestação da Comissão de Análise de Enquadramento e decisão da Diretoria de 25.07.2012, que aprovou a progressão para os empregados concursados: **Júlio Pereira da Silva**, agente, para Nível 2/Classe B; **Leonardo de Arruda Vilela Garcia**, técnico, para Nível 2/Classe B; **Márcia Conceição dos Santos**, técnica, para Nível 2/Classe C; **Marleide Dozolina Follador**, agente, para Nível 2/Classe C; e **Vitor Alexandre de Moraes**, agente, para Nível 2/Classe C, todos enquadrados no Anexo I, da Resolução Nº 017/2012. Submetido ao Conselho, foi a decisão da DIREX homologada pelos Senhores Conselheiros presentes. B) **Responsabilidades por área de atuação dos Diretores - Sistema Unicad - Bacen**, Resolução 3.165: As atribuições no sistema serão indicadas quando o Banco Central aprovar o novo Estatuto, decidiram os Senhores Conselheiros ouvindo informações do Diretor Financeiro e Conselheiro Senhor Luiz Carlos Armani. C) **Linhas de Crédito**. A Diretoria Executiva da Agência solicitou que o Conselho registrasse a seguinte iniciativa da DIREX: **Resolução nº 023/2012 - MT FOMENTO**, de 24 de agosto de 2012 que dispunha sobre a reestruturação da Linha de Crédito **MTF – GIRO MAIS**, destinada às Pessoas Jurídicas que desenvolvem atividades econômicas nos setores da indústria, comércio, serviços e turismo, com a finalidade de geração de emprego e renda. Condições: Até R\$ 15.000,00, juros de 1,5% a 2,5%, prazo de até 48 meses, bônus de adimplência de 1,28% e até 2,13%, garantia real de até 150%, opcional complementação do FAMEPE. Acima de R\$ 15.000,00, juros de 1,5% a 2,5%, bônus de adimplência de 2,8% e até 2,13%, prazo de até 24 meses, garantia real até 150%, opcional complementação do FAMEPE. Ato submetido e registrado pelo Conselho. D) **Outros normativos de crédito da MTF**. Resolução Nº 022/2012 – MT FOMENTO, que visa implantar procedimentos com prêmio para estimular os colaboradores ao alcance de metas, dentro da ótica da gestão por produtividade inserida no Plano Estratégico da Agência. Após as explicações dos Diretores presentes e ensaios de cálculos, a iniciativa foi aprovada, com recomendação de o assunto voltar ao Conselho, trazendo os resultados e os primeiros processos do estímulo para avaliação do CAD. Na sequência, o Presidente do Conselho, Senhor Francisco Dalto, submeteu aos Conselheiros presentes, recebendo apoio de todos. Ainda, em outros assuntos, o Diretor Presidente da MT FOMENTO, Senhor Mário Milton, pediu a palavra para pedir apoio do Vice-Governador, Senhor Francisco Dalto, ao qual a Agência tem subordinação, visando resolver os seguintes assuntos: **NUCLEO**. Reconhecendo que a matéria necessária da instrução de órgãos como do núcleo vinculada, antes da LC 427/2011, da Casa Civil e da própria Vice-Governadoria solicitou que o Governo remetesse o projeto de exclusão à Assembleia Legislativa, considerando que o órgão não consta dos núcleos. **LC 140/2003 – REESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA**. Trata-se de outro projeto que reformula a es-

trutura organizacional da instituição, objetivando prepará-la para o Plano de Ações do Governo e do Planejamento Estratégico 2012-2016. Com os repasses do Banco do Brasil e do BNDES, a Agência e o Governo deverão se preparar para cumprir os compromissos assumidos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2013**. Conforme o Conselho havia orientado, a Agência preparou pedido dirigido ao Chefe do Poder Executivo, Protocolado na Vice-Governadoria em 16.07.12, para, em 2013, restabelecer o valor que o Governo deixou de aportar na instituição para capitalizá-la. A ausência financeira do Estado, Acionista majoritário, detectada pelo Tribunal de Contas ao examinar as contas de 2010, foi registrada e seria objeto de cobrança da SEPLAN, devendo em 2013 ser sanada. Em expediente OFÍCIO Nº 1137/PRES/MT/2012, de 16 de julho de 2012, a MTF expôs o assunto solicitando encaminhamento do pedido para aporte de capital da ordem de R\$ 11,1 milhões. **PRO-INVESTE**. Trata-se do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal, sob a responsabilidade do BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento com disponibilidade de R\$ 20,0 bilhões para serem **contratadas até 31.01.2013**, sendo que um dos itens contemplados refere-se a "Futuros aportes para Constituição ou Aumento de Capital de: Agências de Fomento e/ou Banco de Desenvolvimento Estadual, Regional ou Distrital". Segundo informações do Agente Financeiro Federal, Tocantins já havia contratado R\$ 17,0 milhões para sua Agência e Pernambuco em vias de concluir processo. Para que o Estado de Mato Grosso se habilite, no caso da MT FOMENTO, deverá suplementar a dotação, do ano de 2012, da ordem de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) para o valor que deseja aportar na sua Agência. Corroborando com o projeto o Estado já está autorizado a contratar operação de crédito de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) para capitalizar a Agência, conforme Art.40, da Lei Complementar Nº 140, de 16 de dezembro de 2013. Lembrou que o prazo se encerra em janeiro de 2013. Prazo para pagamento: 20 (vinte) anos, com 2 (dois) anos de carência. A operação de crédito poderá ser viabilizada "sem garantia da União", conforme informativo do BNDES, opção oferecida ao tomador. O Senhor Francisco Dalto, Vice-Governador e Presidente do Conselho disse que iria tratar dos projetos relacionados pelo Diretor Presidente, Senhor Mario Milton. Não havendo outros assuntos a ser tratado, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Diretores da Agência, Gessi de Fátima Cangussu Brito e Júlio Estulano Shimizu que prestigiaram a reunião. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2012. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2012, assinada pelos Conselheiros: Francisco Tarquínio Dalto, Mario Milton V. Ferreira Mendes, Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Aparecido Rudnick, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Francisco Tarquínio Dalto  
Presidente do ConselhoLuiz Carlos Armani  
Conselheiro Secretário

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00093/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO

A Partir de: 26/11/2012 Até 24/05/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00396/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 14/12/2012 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS

A Partir de: 10/12/2012 Até 08/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00397/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 448484/2012

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES

Quinqüênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 476906/2012

Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Quinqüênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 408262/2012

Nome: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO

Quinqüênio: 24/12/2006 Ate 23/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 600825/2012

Nome: (53245/23) AMAURY PEIXOTO DA CRUZ

Quinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 451172/2012

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
 Qüinqüênio: 05/10/2006 Ate 04/10/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 586097/2012

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS  
 Qüinqüênio: 10/08/2007 Ate 09/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479040/2012

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO  
 Qüinqüênio: 08/06/2005 Ate 07/06/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424852/2012

Nome: (80371/1) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO  
 Qüinqüênio: 02/10/2007 Ate 01/10/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 490949/2012

Nome: (64873/4) DALVA DA SILVA OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 539493/2012

Nome: (91268/1) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO  
 Qüinqüênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 549952/2012

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM  
 Qüinqüênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 549095/2012

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 23/07/2007 Ate 22/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 476569/2012

Nome: (24888/1) ILZO REI HUNGRIA  
 Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 456272/2012

Nome: (106040/13) IRACI FERREIRA DA SILVA  
 Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 483042/2012

Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO  
 Qüinqüênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521494/2012

Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA  
 Qüinqüênio: 18/10/2007 Ate 17/10/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 557266/2012

Nome: (12980/1) LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO  
 Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 8650/2012

Nome: (19757/2) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA  
 Qüinqüênio: 11/06/1984 Ate 10/06/1989  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 504516/2012

Nome: (4615/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS  
 Qüinqüênio: 04/08/2006 Ate 03/08/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 500046/2012

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 21/09/2007 Ate 20/09/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 510294/2012

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA  
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506249/2012

Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES  
 Qüinqüênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 547390/2012

Nome: (131996/1) RINALDA BEZERRA CARLOS  
 Qüinqüênio: 15/08/2006 Ate 14/08/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 490535/2012

Nome: (102502/1) ROSANA SCHMIDT  
 Qüinqüênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506189/2012

Nome: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUERVERCK  
 Qüinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 228761/2012

Nome: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO  
 Qüinqüênio: 03/01/2007 Ate 02/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Cesar Roberto Zílio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00426/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 628194/2012

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.  
 Qüinqüênio de Referência: 17/03/1990 Ate 16/03/1995  
 A Partir de: 01/05/2001 Ate 30/05/2001

Processo N.: 628194/2012

Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.  
 Qüinqüênio de Referência: 17/03/1990 Ate 16/03/1995  
 A Partir de: 01/07/2001 Ate 29/08/2001  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00425/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 05/12/2012 Até 04/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00424/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 665618/2012

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00154/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 652744/2012

Nome: (78611/1) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1989 Ate 30/06/1994  
 A Partir de: 17/01/2013 Ate 15/02/2013

Processo N.: 659148/2012

Nome: (80365/1) LAUDEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Qüinqüênio de Referência: 13/01/1997 Ate 12/01/2002  
 A Partir de: 20/12/2012 Ate 18/01/2013

Processo N.: 659148/2012

Nome: (80365/1) LAUDEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Qüinqüênio de Referência: 13/01/2002 Ate 12/01/2007  
 A Partir de: 19/01/2013 Ate 18/04/2013

Processo N.: 660872/2012

Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Qüinqüênio de Referência: 28/04/2006 Ate 27/04/2011  
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013

Processo N.: 657405/2012

Nome: (80472/1) SUZAN LANNES DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Qüinqüênio de Referência: 14/04/1993 Ate 13/04/1998  
 A Partir de: 07/01/2013 Ate 05/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.



A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: aj  
 Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00556/2012 DE: 21/12/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj  
 Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 19-12-2012>jmn.  
 Nome: (38721/1) DEBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 16/11/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITUIQUIRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>JMN.  
 Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>JMN.  
 Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINIDADE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 19-12-2012.  
 Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (109113/3) EDSON SSCRATES DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNC. DE COMODORO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>JMN.  
 Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNC. DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 19-12-2012.  
 Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (23774/1) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNC. DE JUARA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.

Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 15/11/2012 Até 15/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNC. DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS LINHARES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNC. DE LUCIARA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 08/11/2012 Até 08/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNC. DE POXORÉO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNC. DE COTRIGUAÇU  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNC. DE JAURU  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>JMN.  
 Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNC. DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (141979/15) FABIYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNC. DE ARIPUANÁ  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.  
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNC. DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNC. DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNC. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.  
 Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNC. DE COCALINHO  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: aj  
 Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 19-12-2012.

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (97515/1) GENILDO FACINANI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.

Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 19-12-2012.

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (21238/1) GONCALO LACERDA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
A Partir de: 12/11/2012 Até 12/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (25146/1) HELIO JOSE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 18-12-2012>jmn.

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.

Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 17-12-2012>jmn.

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: aj

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00558/2012 DE: 21/12/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 3619/12

Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Ate 01/08/2000  
A Partir de: 10/02/2013 Ate 10/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00557/2012 DE: 21/12/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 14/12/2012 Até 27/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2012** DE: 21/12/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (72256/1) CARLOS ALBERTO ALBUES PETRONILIO  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO ARGENTO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/10/2012 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (90982/1) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/12/2012 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 01/12/2012 Até 28/02/2013

Processo N.:

Nome: (18808/1) PAULO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
A Partir de: 14/12/2012 Até 13/03/2013

Processo N.:

Nome: (90779/1) RODRIGO INEZ BORGES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ  
A Partir de: 15/12/2012 Até 12/02/2013

Processo N.:

Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/12/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00526/2012** DE: 21/12/2012  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 06/12/2012 Até 03/02/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01704/2012** DE: 21/12/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORAÇÃO  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245639

Nome: (234884/2) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245642

Nome: (234884/3) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245643

Nome: (234884/4) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245646

Nome: (234884/5) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245648

Nome: (234884/8) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246444

Nome: (143733/7) ALCIENE ALENCASTRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
Período de: 20/12/2012 Até 21/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246298

Nome: (220306/3) ALESSANDRA GOMES DE PAULO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246304

Nome: (130535/9) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246626

Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245372

Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - VARZEA GRANDE  
Período de: 26/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245354

Nome: (224536/5) APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245355

Nome: (224536/5) APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 16/11/2012 Até 16/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245356

Nome: (224536/5) APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 19/11/2012 Até 19/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245358

Nome: (224536/7) APRISLUSMAGNO DOS SANTOS LIRA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 13/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246426

Nome: (211400/9) BETHANIA SEVERINA DA CUNHA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CACERES  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001244987

Nome: (71033/11) CLAUDIA VICENCIA TERRABUIO MOYA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO VERDE  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245616

Nome: (123002/9) DALVA GOMES DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245619

Nome: (123002/10) DALVA GOMES DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 21/11/2012 Até 26/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245625

Nome: (29008/1) ELZA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246900

Nome: (74608/30) EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVO SAO JOAQUIM  
Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246727

Nome: (105495/25) GERALDO DOS REIS SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA OLIMPIA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246729

Nome: (105495/29) GERALDO DOS REIS SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA OLIMPIA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246731

Nome: (105495/30) GERALDO DOS REIS SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA OLIMPIA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246733

Nome: (105495/33) GERALDO DOS REIS SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA OLIMPIA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246631

Nome: (43793/5) IRENE AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245626

Nome: (123035/19) ISRAEL GOMES DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 22/10/2012 Até 25/10/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246898

Nome: (32519/1) JOANIL ALMEIDA DE MORAES MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVO SAO JOAQUIM  
Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245657

Nome: (65534/15) JOSE MILTON CASTRO NEVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 12/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245659

Nome: (65534/15) JOSE MILTON CASTRO NEVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246440

Nome: (238166/1) JUCIMEIRE DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
Período de: 23/11/2012 Até 26/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246635

Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 16/10/2012 Até 19/10/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246305

Nome: (200632/32) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246306

Nome: (200632/33) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 27/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246722

Nome: (132801/12) MARGARETH LOPES RICARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA  
Período de: 28/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245606

Nome: (37722/1) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245889

Nome: (29004/1) MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246642

Nome: (113217/15) MARIZANIA GOMES AIRES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246644

Nome: (113217/16) MARIZANIA GOMES AIRES  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246646

Nome: (113217/17) MARIZANIA GOMES AIRES  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246647

Nome: (113217/20) MARIZANIA GOMES AIRES  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246904

Nome: (211350/7) NUBIA RAFAELLA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVO SAO JOAQUIM  
Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246906

Nome: (211350/9) NUBIA RAFAELLA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVO SAO JOAQUIM  
Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246907

Nome: (211350/10) NUBIA RAFAELLA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVO SAO JOAQUIM  
Período de: 26/11/2012 Até 29/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246459

Nome: (200557/12) PEDRO WERNER QUIRINO COSTA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO AFONSO  
Período de: 11/12/2012 Até 14/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001246460  
Nome: (200557/14) PEDRO WERNER QUIRINO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO AFONSO  
Período de: 11/12/2012 Até 14/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245652

Nome: (237775/1) RAMILA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245653

Nome: (237775/2) RAMILA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 05/11/2012 Até 08/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246879

Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246308

Nome: (114465/5) RUBENS MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246452

Nome: (111201/20) SANDRA GENI DE SOUZA VIANA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO AFONSO  
Período de: 11/12/2012 Até 14/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246453

Nome: (111201/21) SANDRA GENI DE SOUZA VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO AFONSO  
Período de: 11/12/2012 Até 14/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246455

Nome: (111201/23) SANDRA GENI DE SOUZA VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO AFONSO  
Período de: 11/12/2012 Até 14/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246720

Nome: (98078/10) SANDRA REGINA PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TANGARA DA SERRA  
Período de: 28/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246309

Nome: (231939/2) SERGIO RODRIGO SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 03/12/2012 Até 06/12/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246299

Nome: (220312/8) SONIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COLNIZA  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245362

Nome: (224537/3) SONIA MARIA BATISTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 21/11/2012 Até 22/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245364

Nome: (224537/3) SONIA MARIA BATISTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 27/11/2012 Até 27/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245365

Nome: (224537/3) SONIA MARIA BATISTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CONFRESA  
Período de: 30/11/2012 Até 30/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246891

Nome: (20640/13) TANIA AMORIM MUNIS BARRETO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
Período de: 14/11/2012 Até 14/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246892

Nome: (20640/13) TANIA AMORIM MUNIS BARRETO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
Período de: 21/11/2012 Até 23/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245623

Nome: (75736/23) VALDENIS SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001245624

Nome: (75736/24) VALDENIS SOUZA SILVA  
Cargo/Função: ()  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CANABRAVA DO NORTE  
Período de: 29/10/2012 Até 01/11/2012  
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001246633

Nome: (144683/10) VIVIANE MIRANDA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO BOA VISTA  
Período de: 09/11/2012 Até 14/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação



Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247418  
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246833  
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247698  
Nome: (201626/12) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012  
Processo N.: 1000001247583  
Nome: (112669/17) DAVIDE REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246622  
Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247066  
Nome: (210429/6) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247077  
Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247656  
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246664  
Nome: (205320/9) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247756  
Nome: (240010/1) DIEGO SANTOS AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247759  
Nome: (240010/1) DIEGO SANTOS AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001246796  
Nome: (227839/1) DIOGO PEREIRA CAPOCCI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001246797  
Nome: (227839/1) DIOGO PEREIRA CAPOCCI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246761  
Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246783  
Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001248273  
Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247025  
Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247074  
Nome: (128969/13) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246654  
Nome: (239388/2) EDMILSON BISPO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001246655  
Nome: (239388/2) EDMILSON BISPO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 30/09/2012  
Processo N.: 1000001247024  
Nome: (219934/11) EDSON BISPO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 26/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246596  
Nome: (208380/6) EDSON MAYCON DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247557  
Nome: (143892/9) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 1000001248194  
Nome: (243175/1) EDVALDO BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247092  
Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247068  
Nome: (243900/1) ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 24/11/2012  
Processo N.: 1000001247039  
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001247042  
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247626  
Nome: (218216/6) EMERSON DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246711  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247038  
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001247041  
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247322  
Nome: (215176/7) ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246620  
Nome: (116803/15) EUILSON ASSIS DO COUTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247045  
Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247625  
Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001248312  
Nome: (237685/2) FABIANO TIAGO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247028  
Nome: (225050/5) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001247030  
Nome: (225050/5) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246624  
Nome: (121648/11) FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001246781  
Nome: (131156/13) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247458  
Nome: (218362/6) FRANCISCO GASPARD DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247763  
Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247454  
Nome: (211924/8) GENIO PEREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247047  
Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247032  
Nome: (225051/5) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
Processo N.: 1000001247034  
Nome: (225051/5) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Processo N.: 1000001247080

Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247099  
Nome: (237241/2) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246818  
Nome: (239328/1) GILMAR SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247403  
Nome: (207268/11) GIVALDO VALERIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 26/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247758  
Nome: (222926/3) HARI REPKE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247761  
Nome: (222926/3) HARI REPKE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247404  
Nome: (222914/5) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246492  
Nome: (115109/14) HARUUTXANI KARAJA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246507  
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247180  
Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247682  
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247685  
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246735  
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246272  
Nome: (201507/9) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246649  
Nome: (243488/1) ILDEVAN COSTA DEMARCHI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246651  
Nome: (243488/1) ILDEVAN COSTA DEMARCHI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001246652  
Nome: (243488/1) ILDEVAN COSTA DEMARCHI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001246737  
Nome: (228963/3) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246750  
Nome: (237431/2) JADISMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 25/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247188  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247078  
Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001248274  
Nome: (220847/5) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246870  
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247279  
Nome: (129456/5) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247280  
Nome: (129456/5) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247073  
Nome: (143873/9) JOAO PAULO GOMES POLLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246824  
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246794  
Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001246795  
Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247249  
Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247082  
Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246566  
Nome: (65916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247331  
Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247037  
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247040  
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246790  
Nome: (233442/3) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246826  
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246713  
Nome: (237308/2) JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247401  
Nome: (137245/12) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246819  
Nome: (239212/1) JOSE BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247768  
Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247283  
Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247284  
Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247076  
Nome: (121105/15) JOSE CARLOS BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246638  
Nome: (36976/8) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246831  
Nome: (103811/12) JOSE CARLOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246872  
Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246788  
Nome: (113634/17) JOSE FRANCISCO DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO



A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246691  
 Nome: (201005/3) JOSE GROTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246692  
 Nome: (201005/3) JOSE GROTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247517  
 Nome: (235703/3) JOSE LAURENTINO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001247520  
 Nome: (235703/3) JOSE LAURENTINO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247802  
 Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246964  
 Nome: (205033/13) JOSE MARCELINO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246965  
 Nome: (205033/13) JOSE MARCELINO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246623  
 Nome: (207890/7) JOSE MARCOS DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247071  
 Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246576  
 Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
 Processo N.: 1000001246577  
 Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246578  
 Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247181  
 Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247765  
 Nome: (226156/6) JOSE NILTON ANDRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001248193  
 Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247189  
 Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246966  
 Nome: (243871/1) JOSE VALTER OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246968  
 Nome: (243871/1) JOSE VALTER OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246530  
 Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247281  
 Nome: (218707/2) JOSIMAR DA COSTA PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 03/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001247282  
 Nome: (218707/2) JOSIMAR DA COSTA PRADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246607  
 Nome: (237988/1) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247576  
 Nome: (226508/4) JOVANE JOSE DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247091  
 Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001248329  
 Nome: (124483/13) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246565  
 Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247179  
 Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246792  
 Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246793  
 Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247715  
 Nome: (227191/1) LUCIANO DINIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247556  
 Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247767  
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246546  
 Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247578  
 Nome: (235248/3) LUIS PLACIDO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247805  
 Nome: (203910/7) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001247806  
 Nome: (203910/7) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246516  
 Nome: (208928/8) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246648  
 Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246832  
 Nome: (227671/1) LUIZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246693  
 Nome: (208999/8) LUIZ TAVARES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246694  
 Nome: (208999/8) LUIZ TAVARES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246508  
 Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247773  
 Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247096  
 Nome: (217457/7) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001247702  
 Nome: (221659/5) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001248195  
 Nome: (226376/3) MARCIO DENES DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001246962  
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012  
 Processo N.: 1000001246963  
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246621

Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247399

Nome: (126034/14) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246801

Nome: (243177/1) MARIA DOO DE SOUSA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246625

Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001248313

Nome: (237688/2) MARIVAN SALAVARRIETA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) A S S E S S O R I A P E D A G O G I C A - R O N D O N O P O L I S  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001245992

Nome: (243917/1) MARLON MULLER DIGIGOV REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 23/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247683

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247686

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246636

Nome: (133397/9) MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247031

Nome: (240753/1) MICHEL ANTONIO DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247033

Nome: (240753/1) MICHEL ANTONIO DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001248379

Nome: (241751/1) MOISES NUNES DOURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246800

Nome: (116278/17) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247453

Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246610

Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247250

Nome: (114363/14) ODAILSON NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247070

Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247330

Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246627

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247027

Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247097

Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246598

Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001248250

Nome: (234765/3) OSVALDO PEIXOTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246665

Nome: (226201/4) OZEIAS PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246658

Nome: (128953/16) PAULINHO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247584

Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247323

Nome: (242029/1) PAULO DE ABREU LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246597

Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247518

Nome: (241452/1) PAULO MARIO LOUZADA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247521

Nome: (241452/1) PAULO MARIO LOUZADA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246657

Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246545

Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247064

Nome: (92675/16) PEDRO PAULO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247516

Nome: (225317/5) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001247519

Nome: (225317/5) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246806

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246736

Nome: (240004/2) RAISLA CRISTINA RIBEIRO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246695

Nome: (226307/4) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001246696

Nome: (226307/4) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246807

Nome: (216494/7) RAMIRO FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246759

Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246506

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247079

Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246825

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247400

Nome: (137006/12) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001246629

Nome: (227950/4) ROBSON ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001247046

Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

<p>Processo N.: 1000001247716  Nome: (241897/1) RODRIGO ALEXANDRE LORENZON  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247769  Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247585  Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246948  Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247570  Nome: (212722/5) ROSILENE FERREIRA AMARAL  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246528  Nome: (102910/5) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247332  Nome: (220118/6) SANTANA MENDES DE MORAES  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO  A Partir de: 01/11/2012 Até 28/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246599  Nome: (242269/2) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247745  Nome: (239235/1) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247774  Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247417  Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246782  Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247093  Nome: (143874/9) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246650  Nome: (238426/3) TADEU PERES DE SOUSA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247026  Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247072  Nome: (228629/4) THIAIGO MARANGONI  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247728  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247729  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247730  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247731  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247732  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247733  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247734  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU  A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247735  Nome: (137042/9) VALDECI BORORO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU</p>	<p>A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247065  Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246871  Nome: (119875/15) VALDIR SILVA DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246543  Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246816  Nome: (119394/5) VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  A Partir de: 28/10/2012 Até 31/10/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247775  Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246820  Nome: (123587/7) VENAIR ROSA DE SOUZA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247572  Nome: (241520/1) VERA LUCIA BATISTA DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246789  Nome: (133467/12) VILANI DA SILVA BARBOSA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247778  Nome: (127013/15) VILMAR FELICIANO DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012</p> <p>Processo N.: 1000001248328  Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247571  Nome: (233257/3) WAGNER ALVES DA SILVA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247090  Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247803  Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247804  Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246659  Nome: (124176/25) WALTER ALVES PADILHA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001248330  Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001246653  Nome: (239633/2) WESLEY PABLO FIGUEIREDO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247701  Nome: (221658/5) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247251  Nome: (206413/4) WILKER GOMES DE ALMEIDA  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247714  Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p> <p>Processo N.: 1000001247764  Nome: (201073/8) ZENILDO FERNANDES CALIXTO  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012</p>
--	--

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01707/2012 DE: 21/12/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001235816  
Nome: (219537/5) EVANIO ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012  
Processo N.: 1000001244318  
Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 22/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01708/2012 DE: 21/12/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001247054  
Nome: (121856/10) EDILENE BATISTA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001231288  
Nome: (121845/6) IVANILDA DE SOUSA LOPES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 02/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247201  
Nome: (136831/8) JOCINEIA ANTONIA DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 10/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247536  
Nome: (200586/7) MARIA DO BOMFIM SOARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 12/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247772  
Nome: (133234/9) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001237433  
Nome: (143703/27) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01709/2012 DE: 21/12/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001245327  
Nome: (203156/13) ADRIANNE FERNANDES FILGUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 22/11/2012 Até 29/11/2012

Processo N.: 1000001247255  
Nome: (125879/11) ALCIONE BENEDITA E SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247011  
Nome: (136536/12) ALESSANDRA DAS GRACAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 07/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246488  
Nome: (240621/1) ALEXANDRA GANDOLFI  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247560  
Nome: (136751/22) ALEXANDRA PATEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015504) E.E. E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 15/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246668  
Nome: (110176/35) ANDRESA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 27/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246676  
Nome: (110176/28) ANDRESA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 27/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247544  
Nome: (238114/2) ANIQUERSON LOURENCO DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 16/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246184  
Nome: (228339/2) BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246883  
Nome: (58519/40) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 15/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247543  
Nome: (143163/15) CLAUDIA CLEVER MATIAS DO VAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 08/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247752  
Nome: (143163/14) CLAUDIA CLEVER MATIAS DO VAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 08/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247703  
Nome: (135751/5) CLECI MARIA DE MELLO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 15/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247434  
Nome: (141728/19) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 19/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001245684  
Nome: (236190/5) DENISE FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012

Processo N.: 1000001247699  
Nome: (238041/2) ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
A Partir de: 30/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247187  
Nome: (125340/18) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 07/12/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001247424  
Nome: (125340/16) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 07/12/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001247425  
Nome: (125340/17) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 07/12/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001247431  
Nome: (125340/19) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 07/12/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001246980  
Nome: (225763/4) FREDERICO MAZIERI DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 07/12/2012 Até 18/12/2012

Processo N.: 1000001247329  
Nome: (243055/1) GESLAINE FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SAO PEDRO  
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001245956  
Nome: (238011/1) HERMOGENES TELES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246476  
Nome: (135083/15) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 06/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246721  
Nome: (135083/17) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 06/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001248438  
Nome: (135083/16) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 06/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246503  
Nome: (105574/11) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 15/12/2012

Processo N.: 1000001247204  
Nome: (218172/5) JOSIANE LOPES DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247205  
Nome: (218172/4) JOSIANE LOPES DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246749  
Nome: (75579/20) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246752  
Nome: (75579/17) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246755  
Nome: (75579/18) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246756  
Nome: (75579/14) JULIANA DARQUE DE ARRUDA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 08/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247433  
Nome: (101522/7) JUSSARA MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247569  
Nome: (112803/21) LILIANE NUNES MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 12/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247710  
Nome: (211708/7) LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 10/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247085

Nome: (220421/4) MARCELA MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 16/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247422

Nome: (220421/6) MARCELA MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 16/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246521

Nome: (55965/10) MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 04/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246518

Nome: (78943/47) MARIA APARECIDA MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 20/10/2012 Até 19/12/2012

Processo N.: 1000001248358

Nome: (75057/14) MARIA MADALENA PADILHA RAMSAY  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001245503

Nome: (228273/11) MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 19/11/2012 Até 25/11/2012

Processo N.: 1000001245507

Nome: (228273/11) MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001246917

Nome: (228273/9) MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246988

Nome: (228273/11) MONIQUE APARECIDA RODRIGUES CINTRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246445

Nome: (224393/5) NEIRIL MARIA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 06/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247158

Nome: (125948/11) NELCI DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 04/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247160

Nome: (125948/14) NELCI DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 04/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246887

Nome: (217903/6) NELMA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246810

Nome: (54466/33) NILVANIA MARIA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247605

Nome: (123937/24) RONYER LEITE EGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 12/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247606

Nome: (123937/25) RONYER LEITE EGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 12/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246335

Nome: (69631/17) ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001248335

Nome: (127064/32) ROSEMARY PINHEIRO VILELA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 06/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001248336

Nome: (127064/29) ROSEMARY PINHEIRO VILELA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 06/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246808

Nome: (144359/23) SILVIA MARA LOPES SABADIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001246355

Nome: (229289/2) SIMONE GOLDONI CORBARI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 05/12/2012 Até 19/12/2012

Processo N.: 1000001247514

Nome: (112419/24) TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 04/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247546

Nome: (66666/15) ZILDA DOURADINHO SALOME  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 13/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247548

Nome: (66666/16) ZILDA DOURADINHO SALOME  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 13/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001247549

Nome: (66666/17) ZILDA DOURADINHO SALOME  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 13/12/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01710/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001193508

Nome: (46724/29) ABILIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001226337

Nome: (216439/4) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 06/10/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 1000001226341

Nome: (216439/5) RHYVIANNE ALENCAR BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 06/10/2012 Até 05/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01711/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16123/1) CATARINA ERNECINA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 14/12/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012

Processo N.:

Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:

Nome: (101188/1) JANES REI QUERUBIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 05/10/2012 Até 18/10/2012

Processo N.:

Nome: (88809/1) JOANITA BATISTA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 18/12/2012 Até 17/03/2013

Processo N.:

Nome: (26053/1) MARIA DAS GRACAS PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 05/12/2012 Até 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (20974/1) MARIA JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 05/10/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 03/12/2012 Até 13/12/2012

Processo N.:

Nome: (43801/6) RUBENS JOSE TADEI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 06/12/2012 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (43801/7) RUBENS JOSE TADEI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 06/12/2012 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 16/12/2012 Até 14/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01712/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001202347

Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012

Processo N.: 1000001241574

Nome: (26423/1) DOMITILIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/03/1989 Ate 07/03/1994  
A Partir de: 26/11/2012 Ate 25/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01713/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000113319

Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETAS/00046/2012

DE: 21/12/2012

Processo N.º:

Contratado: (236109/1) EDIANA LEMES DO CARMO

CPF: 859.144.951-72

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

Até: 06/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00017/2012

DE: 21/12/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:

Nome: (58606/14) CLELIA BORGES TEODORO YNOUVE

A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (103376/7) JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00159/2012

DE: 21/12/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 632257/2012

Nome: (236109/1) EDIANA LEMES DO CARMO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 07/11/2012 Até 06/03/2013

Processo N.º:

Nome: (237118/1) VANESSA TRIVELATO BARBOSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 03/12/2012 Até 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00160/2012

DE: 21/12/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º:

Nome: (237118/1) VANESSA TRIVELATO BARBOSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 16/05/2012 Até 02/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00225/2012

DE: 21/12/2012

Processo N.º: 619538/2012

Contratado: (218908/2) TWIGG MITSUE DALTRO HAYASHIDA KARMANN

CPF: 845.238.911-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 07/12/2012 Até 06/12/2014

CONTRATO/SECITEC/00226/2012

DE: 21/12/2012

Processo N.º: 619573/2012

Contratado: (236640/2) VANESSA DE SOUSA

CPF: 519.081.906-04

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 07/12/2012 Até 06/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00015/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 665650/2012

Nome: (222837/1) FABIO STEPHANO FRANCO MARCENA

A Partir de: 13/12/2012 Até 11/01/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (117857/3) ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF

Un. Adm: (141160) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00846/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151149) GER.DE MONIT.E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EST.DE SAÚDE

A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00845/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (61049/1) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO

A Partir de: 17/12/2012 Até 15/01/2013

Processo N.º:

Nome: (79939/1) JAIRO LEW

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC

A Partir de: 19/12/2012 Até 16/06/2013

Processo N.º:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 14/12/2012 Até 11/02/2013

Processo N.º:

Nome: (41216/2) JOSUE CORREA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/12/2012 Até 26/02/2013

Processo N.º:

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONÇA DO AMARAL BASTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 10/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA  
A Partir de: 17/12/2012 Até 20/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00255/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 571686/2012

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONCA

A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (96329/1) VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA  
Un. Adm: (131440) GER. DE ACOMPANH. E AVALIAÇÃO

Processo N.: 465708/2012

Nome: (43501/2) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO

A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE  
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

Processo N.: 604251/2012

Nome: (58266/2) CELSON CELIO AMORIM

A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (110474/2) IVO DE AMORIM BENEVIDES  
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES

Processo N.: 563139/2012

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA

A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (225500/1) NILSON CORREA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE

Processo N.: 646029/2012

Nome: (58307/1) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS

A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS  
Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Processo N.: 619286/2012

Nome: (81294/1) MARIA DO ROSARIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

Processo N.: 619261/2012

Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO

A Partir de: 16/12/2012 Até 14/01/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (114677/4) SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

Processo N.: 637721/2012

Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL

A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATORIO

Processo N.: 507818/2012

Nome: (115453/1) VANESSA CONCEIÇÃO PINHEIRO

A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS  
Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIOS

Processo N.: 611397/2012

Nome: (42890/2) VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN  
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATORIO

Processo N.: 619304/2012

Nome: (118641/1) ZENAIDE MARIA FERRAZ LOGRADO DE SOUZA

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (80860/1) ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00847/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 572084/2012

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MT LABORAT

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 596839/2012

Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 23/10/2012 Até

Processo N.: 615828/2012

Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/09/2012 Até

Processo N.: 585345/2012

Nome: (79952/1) NEWTON UEMURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 02/10/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00848/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 393012/2012

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 13/03/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00849/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 572084/2012

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 01/11/2009 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

## SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00015/2012

DE: 21/12/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.0018 /2012

Nome: (101155/7) JOSE ALEXANDRE GOLEMO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (231248/2) ADRIANO FERNANDO FALCAO

Un. Adm: (150517) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

## SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00027/2012

DE: 21/12/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 585112/2012

Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/05/2000 Ate 16/05/2005

A Partir de: 07/11/2012 Ate 06/12/2012

Processo N.: 566125/2012

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

A Partir de: 17/10/2012 Ate 15/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00022/2012

DE: 21/12/2012

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (102680/8) ALBERTINA APARECIDA ALVES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 12/12/2012 Até 26/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado das Cidades

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SECOPA/00026/2012

DE: 21/12/2012

Processo N.º:

Contratado: (93530/3) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

CPF: 626.924.109-04

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

A Partir de: 17/12/2012 Até 16/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01178/2012

DE: 21/12/2012

Processo N.º: 001/033/2012

Contratado: (54277/10) GERSON LEMES DA SILVA

CPF: 327.999.931-68

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/IPEM/00032/2012

DE: 21/12/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 201225944

Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.º: 201225942

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.º: 201225945

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.º: 201225943

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IPEM/MT

PORTARIA/IPEM/00031/2012

DE: 21/12/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 201224734

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO

A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Processo N.º: 201224735

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Processo N.º: 201224742

Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA

A Partir de: 17/01/2013 Até 15/02/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA

Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IPEM/MT

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00219/2012

DE: 21/12/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007

A Partir de: 13/12/2011 Até 11/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00218/2012

DE: 21/12/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 658497/2012

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007

A Partir de: 20/12/2012 Até 18/01/2013

Processo N.º: 637717/2012

Nome: (82269/1) INES MARIA VALERIO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 24/05/2007 Até 23/05/2012

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.º: 651356/2012

Nome: (81403/1) PAULO MARCELINO DE AZEVEDO

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 24/02/2007 Até 23/02/2012

A Partir de: 02/02/2013 Até 03/03/2013

Processo N.º: 638968/2012

Nome: (81486/1) VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os Lotes: 10, 31, 36, 42, 53, 56, 60, 65 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 034/2012/SAD, processo nº. 0291.713/2012/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 001/2012/SAD**, processo nº. **0717.688/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na modalidade Pregão Presencial 034/2012/SAD, processo administrativo n.º 0291.713/2012/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	58	UN	378,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	74	UN	395,00
3	1	HANNELIESE REITER PATTIS	50	UN	543,00
4	1	HANNELIESE REITER PATTIS	384	UN	160,00
5	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	162	UN	210,00
6	1	HANNELIESE REITER PATTIS	190	UN	380,00
7	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	225,00
8	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	210	UN	1.147,00
9	1	HANNELIESE REITER PATTIS	372	UN	410,00
10	1	HANNELIESE REITER PATTIS	198	UN	158,00
11	1	HANNELIESE REITER PATTIS	178	UN	663,50
12	1	HANNELIESE REITER PATTIS	358	UN	455,00
13	1	HANNELIESE REITER PATTIS	154	UN	268,00
14	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	207,00
15	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	166	UN	395,00
16	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	225	UN	285,00
17	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	273,90
18	1	HANNELIESE REITER PATTIS	154	UN	527,50
19	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	150	UN	121,00
20	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	150	UN	118,00
21	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	150	UN	167,00
22	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	150	UN	130,00
23	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	100	UN	157,00
24	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	90	UN	313,00
25	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	80	UN	680,00
26	1	HANNELIESE REITER PATTIS	85	UN	474,90
27	1	HANNELIESE REITER PATTIS	80	UN	204,00
28	1	HANNELIESE REITER PATTIS	155	UN	202,00
29	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	86	UN	1.300,00
30	1	HANNELIESE REITER PATTIS	107	UN	489,00
31	1	HANNELIESE REITER PATTIS	100	UN	495,00
32	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	94	UN	635,00
33	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	36	UN	460,00
34	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	95	UN	665,95
35	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	20	UN	174,00
36	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	UN	1.090,00
37	1	HANNELIESE REITER PATTIS	30	UN	290,00
38	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	25	UN	289,50
39	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	15	UN	300,00
40	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	25	UN	545,00
41	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	15	UN	170,00
42	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	15	UN	196,00
43	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	15	UN	244,00
44	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	30	UN	272,00
45	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	UN	269,00
46	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	30	UN	400,00
47	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	20	UN	309,00
48	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	25	UN	2.800,00
49	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	15	UN	206,00
50	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	15	UN	141,00
51	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	25	UN	380,00
52	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	15	UN	320,00
53	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	30	UN	270,00
54	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	25	UN	380,00
55	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	20	UN	282,00
56	1	HANNELIESE REITER PATTIS	51	UN	160,00
57	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	51	UN	699,00
58	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	56	UN	1.250,00
59	1	HANNELIESE REITER PATTIS	85	UN	404,00
60	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	53	UN	1.800,00
61	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	40	UN	530,00
62	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	25	UN	120,00
63	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	20	UN	70,00

64	1	HANNELIESE REITER PATTIS	20	UN	1.366,00
65	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	203	UN	185,00
66	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	120	UN	99,70
67	1	HANNELIESE REITER PATTIS	163	UN	2.517,99
68	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	225	UN	1.980,00
69	1	HANNELIESE REITER PATTIS	20	UN	1.432,00
70	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	250	UN	1.187,00
71	1	JOAO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME	8	UN	130,00
72	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	8	UN	100,00
73	1	HANNELIESE REITER PATTIS	42	UN	689,00
74	1	HANNELIESE REITER PATTIS	22	UN	565,00
75	1	FRACASSADO	-	-	-
76	1	FRACASSADO	-	-	-
77	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	54	UN	33,00
78	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	85	UN	28,00
79	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	50	UN	35,00
80	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	50	UN	40,00
81	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	105	UN	151,00
82	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	135	UN	131,00
83	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	2835	UN	76,00
84	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	60	UN	32,00
85	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	10	UN	61,00
86	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	15	UN	71,00
87	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	20	UN	72,00
88	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	160	UN	68,00
89	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	170	UN	114,00
90	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	300	UN	73,10
91	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	8	UN	700,00

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2012.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**  
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 001/2012/SAD, processo administrativo n.º 0717.688/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços de prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	OI S/A	5490	UN	00,00
2	OI S/A	2970	UN	00,00
3	OI S/A	170	UN	00,00
4	OI S/A	90	UN	00,00
5	OI S/A	1520	UN	00,00
6	OI S/A	820	UN	00,00
7	OI S/A	550	UN	00,00
8	OI S/A	296	UN	00,00
9	OI S/A	28080	UN	00,00
10	OI S/A	9828	UN	00,00
11	OI S/A	142970	UN	0,05509
12	OI S/A	59220	UN	0,08
13	OI S/A	65880	MN	00,00
14	OI S/A	35640	MN	00,00
15	OI S/A	65880	MN	00,00
16	OI S/A	35640	MN	00,00
17	OI S/A	65880	MN	00,00
18	OI S/A	35640	MN	00,00
19	OI S/A	2040	MN	5,15788
20	OI S/A	1080	MN	7,49
21	OI S/A	18240	MN	6,19083
22	OI S/A	9840	MN	8,99
23	OI S/A	6600	MN	10,26066
24	OI S/A	3552	MN	14,90
25	OI S/A	12873900	MO	0,04132
26	OI S/A	6932100	MO	0,06
27	OI S/A	7800000	MO	0,04132
28	OI S/A	4200000	MO	0,06
29	OI S/A	892320	MO	00,00
30	OI S/A	369600	MO	00,00
31	OI S/A	1014000	MO	0,04132
32	OI S/A	546000	MO	0,06
33	OI S/A	456300	MO	0,04132
34	OI S/A	189000	MO	0,06
35	OI S/A	456300	MO	0,04132
36	OI S/A	189000	MO	0,06
37	OI S/A	253500	MO	0,37026
38	OI S/A	105000	MO	0,50
39	OI S/A	253500	MO	0,37026
40	OI S/A	105000	MO	0,50
41	OI S/A	253500	MO	0,37026
42	OI S/A	105000	MO	0,50

43	OI S/A	253500	MO	0,37026
44	OI S/A	105000	MO	0,50
45	OI S/A	4225	MO	2,53261
46	OI S/A	2275	MO	3,42
47	OI S/A	4225	MO	2,22159
48	OI S/A	2275	MO	3,00
49	OI S/A	152570	UN	00,00
50	OI S/A	53400	UN	00,00

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2012.

**João Bosco da Silva**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2012/SESP**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - 10 (dez) Fuzis calibre 308/7,62X51mm Semi-Automático – com a finalidade de atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais-BOPE da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Segurança Pública, realizado no dia **21/12/2012**, foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP

(Documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2012/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **682/2012/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **VECTOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA – CNPJ Nº 60.790.037/0001-92**, especializada no fornecimento de testes psicológicos para investigar as condições emocionais dos servidores da Segurança Pública, no valor de **R\$ 19.312,88** (dezenove mil trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>VECTOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA – CNPJ Nº 60.790.037/0001-92</b> , especializada no fornecimento de testes psicológicos para investigar as condições emocionais dos servidores da Segurança Pública, destinado a atender a Superintendência de Gestão de Pessoas, conforme processo nº <b>449686/2012</b> .	<b>R\$ 19.312,88</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 19.312,88</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 105/2012/SESP/MT**

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados a **retificação** do aviso de resultado do Pregão nº 105/2012/SESP/MT, Processo nº 336374/2012, realizado no dia 30/11/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo – hélice para motor de polpa, caixa térmica, garrafa térmica, óculos de segurança, alicate grande de corte, protetor solar, estrado de borraça antiderrapante e plástico polissaeal – visando atender ao Batalhão de Polícia Militar, de Proteção Ambiental e a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	08.053.973/0001-09	R\$ 12.828,75
02	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	10.307.321/0001-97	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 14.928,75</b>

ADJUDICADO O LOTE 01 e HOMÓLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 14.928,75 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**DIÓGENES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 313708/2012**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 044/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**CONTRATADO: LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2012

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 124/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012/SES/MT

Processo: 660211/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 26/12/2012 a 10/01/2013 até as 13h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2013 às 13h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 10/01/2013, às 13h30

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, tratamento de disposição final do RSSS, grupo A e E da SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.sad.mt.gov.br)LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.sad.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**Sandra Damares Buzanelo** **Luis Alexandre G de Medeiros** **João Henrique Paiva**  
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2012/SECOPA**

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da SECOPA, Decreto nº 1.022, de 06 de março de 2012, com fundamento nos arts. 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 523698/2012, RESOLVE: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência n.º 014/2012**, destinado à Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Complementação da Av. Jurumirim / Rua "B" e Outras; Av. Jurumirim (Entr. Rua Ipiranga – Entr. Av. Dr. Ulisses Guimarães), Rua Minas Gerais (Entr. Av. Jurumirim – Av. Dos Trabalhadores), Rua Tancredo Neves (Entr. Av. Jurumirim – Entr. Av. Dr. Ulisses Guimarães, Rua "C" e Rua "D", Bairro Morada da Serra – Cuiabá - MT, totalizando 1.139,78 metros de extensão, no Município de Cuiabá - MT, em favor da empresa **BASE DUPLA SERV. CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 863.398,36 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**

Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012/SECOPA**

**ÓRGÃO :** SECOPA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** "Menor Preço"

**OBJETO:** "Aquisição de material de consumo em atendimento as demandas da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA".

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 09/01/2013, às 14:30 horas – Auditório da SECOPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@secopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@secopa.mt.gov.br), site: [www.mtnacopa.com.br](http://www.mtnacopa.com.br)

**PREGOEIRA:** Franciele Dorth da Silva

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 440/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 008102-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ALESSANDRA BERTOL WILPERT**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1444693-6-SSP/MT e do CPF nº 011.305.331-23, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**, com efeitos a partir de **04.01.2013**.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2012-PGJ

Altera a redação do **caput** e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que fixa o valor das diárias de membros e servidores.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do **caput** e do § 1º do artigo 1º e do artigo 2º do Ato nº 550/2009-PGJ, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fixar o valor da diária devida aos membros que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), dentro do Estado, e em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fora do Estado.

§ 1º. No caso de deslocamento dentro do Estado em veículo da instituição, o valor da diária será R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º** Fixar o valor da diária devida aos servidores que se deslocarem de uma comarca para outra no interesse da Administração em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), dentro do Estado, e em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), fora do Estado.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2013.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 709/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.11.2007 a 15.11.2012**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 008069-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 003852-001/2012. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2012. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/MT e o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento Original, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas que visam a Redução da Violência Familiar, com a recuperação de condenados, em especial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de restaurar os laços familiares. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador-Geral de Justiça, Ananias Martins de Souza Filho – Prefeito Municipal de Rondonópolis e Cláudia Alonso Macedo Virgílio – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Processo (GEDOC):** 003852-001/2012. **Espécie:** Termo de Cessão de Uso nº 003/2012. **Cedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/MT. **Cessionário:** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel pertencente ao Ministério Público em favor do Município de Rondonópolis, para o desenvolvimento dos objetivos do Convênio nº 010/2012, conforme relação de bens móveis constante do Anexo I deste Instrumento. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2012. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador-Geral de Justiça, Ananias Martins de Souza Filho – Prefeito Municipal de Rondonópolis e Cláudia Alonso Macedo Virgílio – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 135/2012/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; supervisionar, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX e,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público, **Dr. Cláudio Aparecido Souto**, Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares, no período de **07 a 25.01.2013**, conforme decisão proferida no Procedimento n. 661523/2012;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o Membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, no período de **07 a 25.01.2013**, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010 - DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONTRATADO:** EMPRESA AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

**Objeto:** O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2010, por mais 12 (doze) meses.  
**Fundamento Legal:** Artigos 54, §1º e 55, incisos I à XIII da Lei 8.666/93, Procedimento nº. 537854/2012 e Parecer Técnico nº 539/2012- AT/DP/MT.

**Data de Assinatura:** 13/12/2012

**Vigência:** 15/12/2012 a 14/12/2012

**Valor mensal:** R\$ 5.726,00

**Órgão:** 10101

**Signatário da Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

**Representante Legal:** ARGON NORBERTO HACMANN FILHO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2009

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o Município de Primavera do Leste/MT e a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Procedimento nº 433877/2012 /DP/MT e Parecer Técnico nº 4612/2012/AT/DP/MT.

**Data de Assinatura:**

29/12/2012 à 28/12/2013

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral em Exercício.

**Conveniente:** Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito do Município de Primavera do Leste - MT.

## DECISÕES DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### JULGADOS NO DIA 07.12.2012:

Procedimento nº: **852537/2011**. Interessado (a): Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública-MT. Assunto: Criação do FUNADEP. Conselheiro relator: Dr. João Paulo Carvalho Dias.

**Decisão: À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a minuta da Resolução que criou o Fundo de Aperfeiçoamento Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP, passando a ser a Resolução nº 055/2012/CSDP. Pelo Presidente foi determinada a publicação da referida Resolução.**

Procedimento nº: **611541/2011**. Interessado (a): Dra. Gisele Chimatti Berna – Defensora Pública de 1ª Entrância. Assunto: Aplicabilidade do Plantão nas Defensorias Públicas do Interior-MT. Conselheiro relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriléo.

**Decisão: À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a minuta da Resolução que alterou o artigo 5º da Resolução nº. 045/2011/CSDP, passando a ser a Resolução nº 054/2012/CSDP. Pelo Presidente foi determinada a publicação da referida Resolução.**

Procedimento nº: **307768/2012**. Interessado (a): Dr. José Edir de Arruda Martins Junior – Defensor Público de 1ª Entrância. Assunto: Regulamentação do direito ao acompanhamento de cônjuge/conviniente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Conselheiro relator: Dr. Sílvio Jeferson de Santana.

**Decisão: “O pedido foi julgado improcedente, em razão da deliberação do Conselho Superior pela regulamentação de acompanhamento de cônjuge no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não ter alcançado maioria absoluta de seus membros, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003. Os Conselheiros Sílvio Jeferson de Santana, relator, Márcio Frederico de Oliveira Doriléo e João Paulo Carvalho Dias votaram pela procedência do pedido, com a referida regulamentação pelo Conselho. Os Conselheiros Francisco Framarion Pinheiro Júnior e André Renato Robelo Rosignolo votaram pela improcedência do pedido.”**

Procedimento nº: **579789/2012**. Interessado (a): Hugo Ramos Vilela e Sávio Ricardo Cantadori Copetti – Defensores Públicos de 3ª Entrância. Assunto: Remoção por Permuta. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior.

**Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta dos Defensores Públicos Hugo Ramos Vilela, que passará a ter lotação na 1ª Defensoria Pública de Barra do Garças (1ª Vara Cível) e Sávio Ricardo Cantadori Copetti, que passará a ter lotação na 3ª Defensoria Pública de Barra do Garças (1ª Vara Criminal), determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria.”**

Procedimento nº: **592336/2012**. Interessado (a): Mônica Balbino Cajango e Nelson Gonçalves Souza Junior – Defensores Públicos de 3ª Entrância. Assunto: Remoção por Permuta.

**Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta dos Defensores Públicos Nelson Gonçalves Souza Júnior, que passará a ter lotação na 3ª Defensoria Pública de Primavera do Leste e Mônica Balbino Cajango, que passará a ter lotação na 4ª Defensoria Pública de Primavera do Leste, determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria.”**

Procedimento nº: **580092/2012**. Interessado (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte e Lidiany Thabda de Oliveira Marques – Defensoras Públicas de 3ª Entrância. Assunto: Remoção por Permuta. Conselheiro relator: Dr. André Renato Robelo Rossignol.

**Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior opinou favoravelmente à remoção por permuta das Defensoras Públicas Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, que passará a ter lotação na 1ª Defensoria Pública de Tangará da Serra (1ª e 2ª Varas Cíveis) e Lidiany Thabda de Oliveira Marques, que passará a ter lotação na 2ª Defensoria de Sinop (2ª Vara Criminal), determinando a remessa do procedimento ao Defensor Público-Geral, diante da sua atribuição legal para homologar a matéria."**

Procedimento nº: **127224/2011 apenso ao 321188/2012**. Interessado (a): Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios – Defensora Pública de 2ª Instância. Assunto: Readequação dos Defensores Públicos de Segunda Instância. Conselheiro relator: Dr. Rodrigo Bassi Saldanha.

**Decisão: À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a minuta da Resolução que regulamenta a readequação dos Defensores Públicos de Segunda Instância, passando a ser a Resolução nº 056/2012/CSDP. Pelo Presidente foi determinada a publicação de referida Resolução.**

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
Presidente do Conselho em Exercício

**PORTARIA Nº 135/2012/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX e,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público, **Dr. Cláudio Aparecido Souto**, Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares, no período de **07 a 25.01.2013**, conforme decisão proferida no Procedimento n. 661523/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, no período de **07 a 25.01.2013**, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em cumprimento ao disposto no item 12. do Edital da Concorrência Pública nº 002/2012 e art. 10 da Lei nº 12.232/2010, conforme publicado no DOE/MT nº 25943, de 10/12/2012, realizou sorteio dos membros para composição da Subcomissão Técnica, conforme relação e calendário a seguir:

#### Concorrência Pública nº 002/2012, membros sorteados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES	
NOME	MATRICULA
Kleverson Nelmir Antunes de Souza	35.577
Wanderley de Oliveira	23.416
Marcia Raquel de Oliveira	21.073

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS	
Eduardo Alexandre Ricci	
Américo Correia	

Data 21/12/2012

Horário: 09h00min.

Fuso Horário MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SCEL.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE ADESÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE SOM  
INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MT-SAD  
AUTORIZAÇÃO D E ADESÃO Nº 153/2012 – LOTE I  
EMPRESA : SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA-EPP – CNPJ 08.337.158/0001-63  
PRAZO DE DURAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO: ATÉ 10/10/2013

AUTORIZADO EM 18/12/2012

MESA DIRETORA

# TRIBUNAL DE CONTAS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21172-9/2012

**OBJETO:** Prestação de serviços em equipamentos IBM, para execução de serviços de suporte premium gerenciado aos equipamentos que compõem a solução de tecnologia de informação em uso neste Tribunal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 653/2012 e seus anexos.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**FORO:** Cuiabá-MT

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2012/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Extrato de Edital de divulgação de candidatos desistentes ou não comparecidos nº 005/2012. Torna público, candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos que renunciaram ou não compareceram para tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados: **Secretaria Mun. de Saúde.** Monica Daiane Silva Almeida-Assistente Administrativo. Joaildes Gomes da Costa-Biólogo. Késia Marisla Rodrigues da Paz-Enfermeiro. **Gabinete do Prefeito.** Danilo Aruda Nadaf-Advogado. Rafael Fernandes Paz-Advogado. Barra do Garças/MT. 21/12/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012**  
**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação para contratação de Organização Social para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município.

**DO OBJETO:** contratação de Organização Social para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município.

**DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, neste instrumento denominado de **CONTRATANTE**.

**DO CONTRATADO:** Associação Pró-Saúde do Parecis, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº. 04.854.005/0001-32, estabelecida na Avenida Brasil, 1669, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

**DA JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a contratação de serviços médicos tendo em vista à gradativa convocação destes profissionais aprovados em Concurso Público 001/2012, como também, logo a cada nomeação haverá concomitante supressão do valor repassado.

**DO VALOR:** R\$143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) mensais.

**DO PRAZO CONTRATUAL:** 12 meses, iniciando em 03 de janeiro de 2013 e termino em 02 de janeiro de 2014.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação exime-se de procedimento licitatório mediante o que prevê o art. 24, XXIV da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de organização social, qualificada no âmbito do Município, para atividades contempladas no contrato de gestão, combinado com o previsto na Lei Municipal nº 852/2001, de 28.12.2001 e Lei Federal nº. 9.637/98 de 15.05.98. Campo Novo do Parecis - MT, 21 de dezembro de 2012.

**Leandro Nery Varaschin**

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal

**DMT/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação para contratação de Organização Social para prestação de serviços para o funcionamento e manutenção do Centro Hospitalar Parecis.

**DO OBJETO:** contratação de Organização Social para prestação de serviços para o funcionamento e manutenção do Centro Hospitalar Parecis.

**DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, neste instrumento denominado de **CONTRATANTE**.

**DO CONTRATADO:** Associação Pró-Saúde do Parecis, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº. 04.854.005/0001-32, estabelecida na Avenida Brasil, 1669, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, neste instrumento designada de **CONTRATADO**.

**DA JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária contratação de Organização Social para prestação de serviços para o funcionamento e manutenção do Centro Hospitalar Parecis no fomento e na execução de atividades de internação hospitalar, serviço de pronto atendimento hospitalar, apoio de diagnóstico e remoção de pacientes em tratamento..

**DO VALOR:** R\$ 500.000,00 (quintos mil reais) mensais

**DO PRAZO CONTRATUAL:** 12 meses, iniciando em 03 de janeiro de 2013 e termino em 02 de janeiro de 2014.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação exime-se de procedimento licitatório mediante o que prevê o art. 24, XXIV da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de organização social, qualificada no âmbito do Município, para atividades contempladas no contrato de gestão, combinado com o previsto na Lei Municipal nº 852/2001, de 28.12.2001 e Lei Federal nº. 9.637/98 de 15.05.98. Campo Novo do Parecis - MT, 20 de dezembro de 2012.

**Leandro Nery Varaschin**

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal

**DMT/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PORTARIA Nº 083/2012 - DE: 20/12/2012**

**“CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 02, Subseção XI, instituído pela Lei Complementar nº. 004/2012 que altera o Estatuto do Servidor Público Municipal instituído pela Lei nº 252/2005; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder licença em caráter especial de capacitação (licença-prêmio) ao servidor **Alexandre Bellé**, Portador da Cédula de Identidade RG sob. nº 000735511 SSP/MS e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física MF/CPF sob. nº 506.399.191-20, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímico, conforme Termo de Efetivação expedido em 24 de Fevereiro de 2010, relativo ao período aquisitivo de 24/02/2007 a 24/02/2012, pelo prazo de **01 (hum) ano**, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo e sua respectiva remuneração conforme reza a Lei Complementar nº 004/2012. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 084/2012 - DE: 20/12/2012**

**“CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 02, Subseção XI, instituído pela Lei Complementar nº. 004/2012 que altera o Estatuto do Servidor Público Municipal instituído pela Lei nº 252/2005; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder licença em caráter especial de capacitação (licença-prêmio) ao servidor **ADRIANA DA SILVA LIMA**, Portador da Cédula de Identidade RG sob. nº 24306591-7 SSP/SP e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física MF/CPF sob. nº 121.169.158-64, ocupante do Cargo

Efetivo de **EFERMEIRA**, conforme Termo de Efetivação expedido em 24 de Fevereiro de 2010, relativo ao período aquisitivo de 24/02/2007 a 24/02/2012, pelo prazo de **01 (hum) ano**, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo e sua respectiva remuneração conforme reza a Lei Complementar nº 004/2012. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 085/2012 - DE: 20/12/2012**

**“CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 02, Subseção XI, instituído pela Lei Complementar nº. 004/2012 que altera o Estatuto do Servidor Público Municipal instituído pela Lei nº 252/2005; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder licença em caráter especial de capacitação (licença-prêmio) ao servidor **ANA CARLA GIACOMELLI**, Portador da Cédula de Identidade RG sob. nº 001045429 SSP/MS e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física MF/CPF sob. nº 917.118.351-53, ocupante do Cargo Efetivo de **FISOTERAPEUTA**, conforme Termo de Efetivação expedido em 24 de Fevereiro de 2010, relativo ao período aquisitivo de 24/02/2007 a 24/02/2012, pelo prazo de **01 (hum) ano**, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo e sua respectiva remuneração conforme reza a Lei Complementar nº 004/2012. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Asplemat/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 92/2012; Data: 21/12/2012; Contratado: Tainá - Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda -ME. Objeto: Construção de uma (01) praça pública de passeio e lazer no distrito do Culuene. Valor: 152.929,15 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos). Vigência: 19/06/2013.

**Asplemat/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL, torna público resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, para a aquisição de material e equipamento de academia de ginástica para atender ao convenio 101/2011 que teve como empresa vencedora a empresa Domingos Malagutti Epp CNPJ: 12.662.890/0001-86, com o valor global de R\$ 21.967,00 (vinte um mil novecentos e sessenta e sete reais)

Castanheira - MT, 21 de dezembro de 2012.

**ROSIMEIRE JACINTA DUARTE**

**Presidente da CPL**

CONTRATO Nº: 081/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira- MT

CONTRATADO (A): DOMINGUS MALAGUTI- EPP

CNPJ: 12.662.890/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ACADEMICOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Valor global: R\$ 21.967,00(vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2012 A 31/03/2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Repasse do Governo Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2012

Castanheira 21 de dezembro 2012.

**ROSIMEIRE JACINTA DUARTE**

Presidente da CPL

Portaria nº 207/2012

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 091/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADO:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Betuminosos, para a execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 044/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2013.. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2012.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2011**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 102/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da obra de construção de espaço educativo infantil Tipo "C" (Proinfância), a ser construído no bairro Bom Jesus no município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 013/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 99.775,11 (Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Onze Centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 718.759,70 (Setecentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos), passando este a ser o novo valor contratual, em razão de acréscimos nos quantitativos da planilha orçamentária contratada e os quantitativos a executar, segue em anexo planilha de reprogramação com os quantitativos.. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2012.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PG: 884181-0/2012

Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratada: MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e MACHADO & SILVA LTDA.

OBJETO: aquisição de material permanente.

Valor: R\$ 46.265,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5977/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.230.784/0001-32, com sede na rua Washington Luis, 120, Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal, **SR ENESIO MARTINS DE ARAUJO**, portador de identidade RG nº 0067603-9 SSP/MT e CPF nº 080.785.801-34, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$138.377,59 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais, cinqüenta e nove centavos), correspondente a 09,71% do valor do contrato. Cuiabá 05/12/2012

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5979/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.230.784/0001-32, com sede na rua Washington Luis, 120, Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal, **SR ENESIO MARTINS DE ARAUJO**, portador de identidade RG nº 0067603-9 SSP/MT e CPF nº 080.785.801-34, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$135.541,19 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais, dezenove centavos), correspondente a 09,46% do valor do contrato. Cuiabá 05/12/2012

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5982/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.230.784/0001-32, com sede na rua Washington Luis, 120, Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal, **SR ENESIO MARTINS DE ARAUJO**, portador de identidade RG nº 0067603-9 SSP/MT e CPF nº 080.785.801-34, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$138.100,17 (cento e trinta e oito mil, cem reais, dezessete centavos), correspondente a 9,5% do valor do contrato. Cuiabá 05/12/2012

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5983/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.230.784/0001-32, com sede na rua Washington Luis, 120, Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal, **SR ENESIO MARTINS DE ARAUJO**, portador de identidade RG nº 0067603-9 SSP/MT e CPF nº 080.785.801-34, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$141.696,17 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais, dezessete centavos), correspondente a 9,5% do valor do contrato. Cuiabá 05/12/2012

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº5989/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, portador do RG n.º1605785-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º556.225.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.230.784/0001-32, com sede na rua Washington Luis, 120, Quilombo – Município de Cuiabá/ MT, neste ato representada por seu representante legal, **SR ENESIO MARTINS DE ARAUJO**, portador de identidade RG nº 0067603-9 SSP/MT e CPF nº 080.785.801-34, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$140.062,05 (cento e quarenta mil sessenta e dois reais, cinco centavos), correspondente a 9,73% do valor do contrato. Cuiabá 05/12/2012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7825/2012 – Processo Administrativo Nº: PG891787-9/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 103/2012 - Contratação de empresa especializada em Recuperação de Canal do Córrego do Gambá em vários trechos. Vigência:** O prazo contratual será contado a partir da expedição da Ordem de serviço, tendo sua vigência por 30 (trinta) dias ininterruptos, sendo utilizados horários especiais se necessário para conclusão dentro do tempo hábil contados da assinatura do contrato: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 74.910,00 (Setenta e quatro mil novecentos e dez reais) para a revitalização das dependências físicas do quinto e do sexto andar do Palácio Alencastro, conforme planilha abaixo;

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7800/2012 – Processo Administrativo Nº: PG845946-5/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 069/2012 - Contratação de empresa especializada para revitalização das dependências físicas do quinto e do sexto andar do Palácio Alencastro para dar melhores condições de trabalho aos servidores Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como, os demais servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá no exercício das atividades conforme suas respectivas designações, sendo uma necessidade recorrer uma vez que o prédio se encontra sem condições adequadas para uso. Vigência:** O prazo contratual será de **90(noventa) dias** contados a partir da publicação: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 142.919,47 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação dos serviços, de acordo com a proposta da empresa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7827/2012 – Processo Administrativo Nº: PG846375/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 77/2012 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a recuperação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Rua J – 10, do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Vigência:** A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 43.027,01 (Quarenta e três mil vinte e sete reais e um centavo), referente à execução dos serviços;

**INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 893828-0/2012-OBETO:** Curso de capacitação "Preparatório para certificação PMP a favor do servidor ROGERIO MARTINEZ AROUCA, cargo Diretor Administrativo, CPF 141.903.368-90 RG 2593494-X.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.CONTRATADA: CROMUS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PROJETOS LTDA;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **PROJETO ATIVIDADE:** 2141 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 100/194-VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) na fonte - 194 e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na Fonte - 100.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O curso será realizado nos dias 13,14,15,16,17,18,20,21,22,23/12/2012, em Cuiabá–MT, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 25, Inciso X da Lei Nº 8.666/93.Cuiabá, 12 de Dezembro de 2012.**SIMONE EMILIA CAVASIM NEVES** -Secretária Municipal de Planejamento e Finanças Adjunta-**RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7770/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação - Contratada: EFEX SISTEMAS E GERENCIAMENTO LTDA – OBJETO:** FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Gestão Pedagógica e Acadêmica, Gestão de Biblioteca, conforme ANEXO XI do Edital, Vigência: (12 doze) meses: **TOTAL DO VALOR DE HORAS TREINAMENTO:** R\$ 75.200,00 (Setenta e Cinco mil e Duzentos Reais) - **TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS)** R\$ 5.961.099,30 (Cinco Milhões Novecentos e Sessenta e Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7773/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Contratada: AGENDI TTI – TREINAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, – OBJETO:** FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Geração de Compras e Licitações, Controle e Geração de Contratos e Convênios, Vigência: (12 doze) meses: **TOTAL DO VALOR DE HORASTREINAMENTO** R\$ 76.400,00 (Setenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) - **TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS)** R\$ 25.433,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Oitenta Centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7780/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão - Contratada: AGENDI TTI – TREINAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME – OBJETO:** FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Gestão de Recursos Humanos incluindo o módulo de Folha de Pagamento, Vigência: (12 doze) meses: **TOTAL DO VALOR DE HORASTREINAMENTO** R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil, e Duzentos Reais)- **TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS)** R\$ 8.959.810,72 (Oito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos)

**AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2013-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG895867-8/2012-ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ.**

**DATA/HORÁRIO: 10/01/2013 ÀS 09:00H (NOVE HORAS) FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. PREGOEIRA OFICIAL: MAGDA ROSSI. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: licitacao@cuiba.mt.gov.br-ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 HORAS-EDITAL: www.cuiba.mt.gov.br – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SME. CUIABÁ/MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2012. MAGDA ROSSI-PREGOEIRA OFICIAL.V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7825/2012 – Processo Administrativo Nº: PG891787-9/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 103/2012 - Contratação de empresa especializada em Recuperação de Canal do Córrego do Gambá em vários trechos. Vigência:** O prazo contratual será contado a partir da expedição da Ordem de serviço, tendo sua vigência por 30 (trinta) dias ininterruptos, sendo utilizados horários especiais se necessário para conclusão dentro do tempo hábil contados da assinatura do contrato: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 74.910,00 (Setenta e quatro mil novecentos e dez reais) para a revitalização das dependências físicas do quinto e do sexto andar do Palácio Alencastro, conforme planilha abaixo;

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7800/2012 – Processo Administrativo Nº: PG845946-5/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 069/2012 - Contratação de empresa especializada para revitalização das dependências físicas do quinto e do sexto andar do Palácio Alencastro para dar melhores condições de trabalho aos servidores Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como, os demais servidores da Prefeitura Municipal de Cuiabá no exercício das atividades conforme suas respectivas designações, sendo uma necessidade recorrente uma vez que o prédio se encontra sem condições adequadas para uso. Vigência:** O prazo contratual será de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 142.919,47 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação dos serviços, de acordo com a proposta da empresa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7827/2012 – Processo Administrativo Nº: PG846375/2012 - Origem de Licitação : CONVITE nº. 77/2012 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a recuperação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Rua J – 10, do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Vigência:** A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura: **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 43.027,01 (Quarenta e três mil vinte e sete reais e um centavo), referente à execução dos serviços;

**INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 893828-0/2012-OBJETO:** Curso de capacitação "Preparatório para certificação PMP a favor do servidor ROGERIO MARTINEZ AROUCA, cargo Diretor Administrativo, CPF 141.903.368-90 RG 2593494-X. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** CROMUS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PROJETOS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **PROJETO ATIVIDADE:** 2141 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 100/194-**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) na fonte - 194 e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na Fonte - 100. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O curso será realizado nos dias 13,14,15,16,17,18,20,21,22,23/12/2012, em Cuiabá-MT, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 25, Inciso X da Lei Nº 8.666/93.Cuiabá, 12 de Dezembro de 2012. **SIMONE EMILIA CAVASIM NEVES** -Secretária Municipal de Planejamento e Finanças Adjunta-**RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7770/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação - Contratada: EFEX SISTEMAS E GERENCIAMENTO LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Gestão Pedagógica e Acadêmica, Gestão de Biblioteca, conforme ANEXO XI do Edital. Vigência: (12 doze) meses: TOTAL DO VALOR DE HORAS TREINAMENTO: R\$ 75.200,00 (Setenta e Cinco mil e Duzentos Reais) - TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS) R\$ 5.961.099,30 (Cinco Milhões Novecentos e Sessenta e Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7773/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Contratada: AGENDI TTI – TREINAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, – OBJETO: FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Geração de Compras e Licitações, Controle e Geração de Contratos e Convênios, Vigência: (12 doze) meses: TOTAL DO VALOR DE HORASTREINAMENTO R\$ 76.400,00 (Setenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) - TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS) R\$ 25.433,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7780/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842768-2/2012 - Origem de Licitação : CONCORRENCIA PUBLICA nº. 004/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão - Contratada: AGENDI TTI – TREINAMENTO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME – OBJETO: FORNECIMENTO de prestação dos serviços Treinamento e importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software: Gestão de Recursos Humanos incluindo o módulo de Folha de Pagamento, Vigência: (12 doze) meses: TOTAL DO VALOR DE HORASTREINAMENTO R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil, e Duzentos Reais)- TOTAL DO VALOR (REGISTROS IMPORTADOS) R\$ 8.959.810,72 (Oito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2011; OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias; **DATA:** 21/12/2012; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA; **VIGÊNCIA:** 27/07/2011 a 23/04/2013. Guarantá do Norte, 21 de dezembro de 2012.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010; OBJETO:** realinhamento de preço do inicialmente pactuado do contrato original nº 019/2010 da Concorrência Pública nº02/2009, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE ADESAO DO MUNICÍPIO "PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS", NA FORMA COLETIVA, NAS MODALIDADES E CONDIÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTEMPLANDO AQUISIÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL QUE ATENDAM A PADRÕES MÍNIMOS DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA E HABITABILIDADE DEFINIDOS PELAS POSTURAS MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR ATÉ 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO; **DATA:** 09/11/2012; **CONTRATADO:** PONTUAL CONSTRUTORA LTDA; **VALOR GLOBAL: R\$ 236.000,00;** Guarantá do Norte, 21 de dezembro de 2012.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 030/2012, cujo objeto trata-se da **Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, e de empréstimos consignados para,** cuja abertura se deu no dia 21 de Dezembro de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Marcelândia MT, 21 de Dezembro de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Edital de Convocação de Posse nº 041/2012 Concurso Público - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

ORIGINAIS

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
007	REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 20 de dezembro de 2012. Lirio Lautenschlager/Prefeito Municipal

Edital de Publicação - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que encontra-se integralmente a disposição no átrio desta municipalidade os débitos devidamente inscritos na Dívida Ativa e após 08 (oito) dias do recebimento, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, procederá com o Processo de Execução Fiscal, conforme

determina a Lei Federal nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 e protesto em cartório. Nova Mutum – MT, 21 de dezembro de 2012. Sadi Ribeiro Ramos/Prefeito Municipal.

Edital de Publicação - O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, cumpre com o princípio da publicidade e informa a quem interessar que: Considerando que os requerentes abaixo relacionados realizaram cadastro para emissão da autorização para escritura de imóvel do Loteamento Ranchão, devidamente registrado sob matrícula nº. 2.991 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum-MT, de acordo com Lei Municipal nº 1.489/2011, de 14 de Dezembro de 2011, visando regularizar a propriedade dos imóveis. Publica-se o presente edital para conhecimento de terceiros e impugnações. Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação para que terceiros interessados apresentem contestação, acerca do requerido. Não havendo contestação no prazo indicado no parágrafo acima, será dada continuidade no processo para emissão da autorização para fins de lavratura de escritura pública dos referidos imóveis em favor dos requerentes abaixo relacionados: Nome: Elizabeth Maria da Silva, CPF/CNPJ: 655.695.471-34, Lote: 06 Quadra: 21, Nome: Claudioney Soares dos Santos, CPF/CNPJ: 651.914.711-72, Lote: 02, Quadra: 37, Nome: Claudioney Soares dos Santos, CPF/CNPJ: 651.914.711-72, Lote: 09, Quadra: 37. Sendo o que resta, publica-se e afixa-se. Nova Mutum, 17 de Dezembro de 2012. Carolina Mocellin da Silva/Coordenadora de Departamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS SEBASTIÃO FONSECA DA CRUZ, RUA MINAS GERAIS, RUA ESPÍRITO SANTO E RUA RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. A CPL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇO nº. 006/2012, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.056.755/0001-24, Valor de R\$ 478.962,52 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Nova Santa Helena – MT, 21 de dezembro de 2012, JEFFERSON A. S. DO NASCIMENTO – Presidente da CPL.

### Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 30 de junho de 2013. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n.º 010/2010, passando ter como limite de entrega a data de 30 de junho de 2013.

### Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 20/12/2012. Vigência: até dia 29 de março de 2013. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n.º 011/2010, passando ter como limite de entrega a data de 29 de março de 2013.

### Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 29 de março de 2013. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n.º 012/2010, passando ter como limite de entrega a data de 29 de março de 2013.

### Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: Até 28 de fevereiro de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2010.

### Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 026/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 29 de março de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2011.

### Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: Até 29 de março de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2011.

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 014/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 28 de fevereiro de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2012.

### Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 021/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 29 de março de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2012.

### Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: Até 30 de junho de 2013. Objeto:

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2012.

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 040/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 30 de junho de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2012.

### Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 043/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: até o dia 30 de junho de 2013. Objeto: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA-IDENTIFICADAS, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ADITAR O PRAZO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2012.

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 048/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP Data Assinatura: 20/12/2012 Vigência: Fica alterada a Cláusula sexta e a Décima Primeira - dos prazos do Contrato Original, onde a vigência será até o dia 29 de março de 2013.

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR ITEM" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS FUNCIONAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 044/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, no valor de R\$ 27.615,00 (Vinte e sete mil seiscientos e quinze reais), GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº. 11.607.429/0001-68, no valor de R\$ 7.741,63 (Sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.370518/0001-69, no valor de R\$ 3.670,00 (Três mil seiscientos e setenta reais); VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº. 15.330.005/0001-50, no valor de R\$ 5.643,39 (Cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos); VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME inscrita no CNPJ nº. 13.979.479/0001-00, no valor de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Nova Santa Helena – MT, 20 de dezembro de 2012, JEFFERSON A. S. NASCIMENTO – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012 – DATA 17/12/12 – OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA QUANTO AO VALOR – CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 – VALOR ADITIVO: R\$ 48.223,02  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012 – DATA 06/12/12 – OBJETO: ADITAR AS CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA QUANTO A QUANTIDADE E VALOR – CONTRATADO: D.L. FEIJO TRANSPORTES ME - CNPJ: 11.077.303/0001-29 – QUANTIDADE ADITADA: 35 (TRINTA E CINCO) DIÁRIAS VALOR ADITIVO: R\$ 17.500,00; 21/12/2012.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** aquisição de generos alimenticios para merenda escolar **Empresas habilitadas e vencedoras:** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 08.908.1320/0001-28 **Valor Inicial** R\$ 1.337,60 (mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); e ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.701.131/0001-12 **Valor Final** R\$ 22.579,63 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Nova Xavantina – MT, 21 de dezembro de 2.012.

**GERCINO CAETANO ROSA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT. Contratada Daruma Telecomunicações e Informática AS. Objeto: Aquisição DE 03 (três) Computadores Interativos Através do Sigarp (Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preço) Da Empresa Daruma Telecomunicações e Informática S/A. Vigência: 19/12/2012 a 19/12/2013. Valor: R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – EPP. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, no Valor de R\$ 41.578,11. (quarenta e



um mil quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos) Referente a Aditivo Positivo. Paranaíta/MT, 21/12/2012.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – EPP. Do Aditivo: Fica Suprimida a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, no Valor de R\$ 37,38 (trinta e sete reais e trinta e oito centavos) Referente a Aditivo Negativo. Paranaíta/MT, 21/12/2012.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – EPP. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, no Valor de R\$ 54.541,01 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Um Centavo) Referente a Aditivo Positivo. Paranaíta/MT, 21/12/2012.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – EPP. Do Aditivo: Fica Suprimida a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, no Valor de R\$ 48.836,88 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) Referente a Aditivo Negativo. Paranaíta/MT, 21/12/2012.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### EXTRATO DE LEIS - DEZEMBRO/2012.

Lei nº. 1.347/2012; Altera os anexos da Lei 1.107/2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pontes e Lacerda para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

Lei nº. 1.348/2012; Altera a Lei nº. 1321./2012, que determina as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Lei nº. 1.349/2012; Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PONTES E LACERDA para o Exercício de 2013.

Asplemat/DO

#### AVISO DISPENSA N.º011/2012 - (PROCESSO N.º176/2012)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Prestação de Serviço Terapêutico para as Jovens dependentes químicos das jovens **JAQUELINE PEREIRA e RENATA RAFAELA FERNANDES**, com valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), visto a **EMPRESA VALOR DA VIDA COMUM TERAPEUTICA LTDA**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 21 de dezembro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

#### AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2012 (PROCESSO N.175/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresas para realização do show no Reveillon 2012, sendo dia 29, 30 e 31 de dezembro – **BANDA PALLADIUM**, com valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), visto a **EMPRESA E. B. DE SOUZA SHOWS E EVENTOS-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação. No dia 31/12 – **GRUPO TRADIÇÃO**, com valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), visto a **EMPRESA BEZERRA E FERNANDES-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação, sendo que todas as apresentações serão das 23h e encerramento às 04h do dia seguinte, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 21 de dezembro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2012

Objeto: prestação de serviços no fornecimento de refeições para atender a secretaria de promoção social. **Favorecido:** Hotel Regional inscrito no CNPJ: 08.248.397/0002-28 Av. Betumarcos nº 1538 centro de Porto Alegre do Norte – MT. **Prazo de execução:** 21/12/2012 a 24/12/2012. **Valor global:** R\$ 5.756,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. **Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer Técnico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Porto Alegre do Norte, 21 de Dezembro de 2012. Edi Escorsin - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DAS DISPENSAS Nº 46, 48, 49 e 52/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que as dispensas de licitação em epígrafe foram Revogadas, por não realização de despesas. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2012.

**Leandro Junqueira De Pádua Arduin - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2012.**

**Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 21/12/2012, na sede da Prefeitura tendo como objeto: **1 – serviços para manutenção de rodovia não pavimentada MT-100 no trecho Santa Terezinha – MT – Rio Tapirapé**, sagrou-se vencedora Empresa **HB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME** com o valor global de R\$ de R\$ 455.400,79 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e setenta e nove centavos).

Santa Terezinha – MT, em 21 de dezembro de 2012.

**ADMILSON DOS SANTOS GOMES**

Pres. da Com. P. de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 484/2012.

**EXONERA A SRA. IVANY MAGALHAES DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSOR NIVEL II/ 40 HORAS SEMANAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JEAN CARLO GALLI**, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, por justa causa, a **Sra. IVANY MAGALHAES DA SILVA**, portador do CPF nº **460.360.591-91** do cargo de **PROFESSOR NIVEL II/ 40 HORAS SEMANAIS**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município a partir de 20 de Dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 142/2008 e 495/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2012.

**JEAN CARLO GALLI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2012- SRP 164/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 162/2012 SRP 164/2012 para futura e eventual: **Aquisição de Copo Descartável, atendo solicitação das Secretarias Municipais.** EMPRESA VENCEDORA: DELFIOL & DELFIOL LTDA CNPJ/MF: 01.315.636/0001-95, ITEM: 01. Homologado em 21 de Dezembro de 2012.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2012- SRP 165/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 163/2012 SRP 165/2012 para futura e eventual: **Aquisição de Microcomputador, Notebook, Datashow, Nobreak e Impressora, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, mediante recursos estaduais e federais CRAS-IGD/BF, CREAS-IGD/SUAS e FUMIS.** EMPRESAS VENCEDORAS: MARCELO DIAS MACHADO - ME CNPJ/MF: 05.892.902/0001-01, ITEM: 02; MACHADO & SILVA – ME CNPJ/MF: 08.710.871/0001-00, ITENS: 03, 04. Homologado em 21 de Dezembro de 2012.

**Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012- SRP 166/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 164/2012 SRP 166/2012 para futura e eventual: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA: CLINICA DIETETICA LTDA CNPJ/MF: 001.240.677/0003-21, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. Homologado em 21 de Dezembro de 2012.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012**

Asplemat/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE RESCISÃO

**SERVIDORA: JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD**  
**CARGO: CHEFE DEPTO. ADMINTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**MOTIVO DA RESCISÃO: Dispensa sem justa causa**

**DATA DA RESCISÃO:** Rescisão a partir de 31/12/2012,

**ATO Nº 003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012,** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Considerando a edição da Lei nº 872, de 17 de outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 877, de 17 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos", RESOLVE, Exonerar **Jaquelynne Carvalho Konrad**, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe Depto Administração, Orçamento e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DA RESCISÃO:** R\$ 5.450,20

Alto Garças – MT, 19 de dezembro de 2012.

**ADELAIDO MARTINS CARDOSO**  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE RESCISÃO

**SERVIDORA: MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ**

**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO**

**MOTIVO DA RESCISÃO: Dispensa sem justa causa**

**DATA DA RESCISÃO:** Rescisão a partir de 31/12/2012,

**ATO Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012,** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Considerando a edição da Lei nº 872, de 17 de outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 877, de 17 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos", RESOLVE, Exonerar **Moisés Barbosa de Queiroz**, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DA RESCISÃO:** R\$ 4.005,94

Alto Garças – MT, 19 de dezembro de 2012.

**ADELAIDO MARTINS CARDOSO**  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE RESCISÃO

**SERVIDORA: CLEONICE CASSOL CAMARA**

**CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS**

**MOTIVO DA RESCISÃO: Dispensa sem justa causa**

**DATA DA RESCISÃO:** Rescisão a partir de 31/12/2012,

**ATO Nº 005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012,** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Considerando a edição da Lei nº 872, de 17 de outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 877, de 17 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos", RESOLVE, Exonerar **Cleonice Cassol Camara**, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DA RESCISÃO:** R\$ 2.833,48

Alto Garças – MT, 19 de dezembro de 2012.

**ADELAIDO MARTINS CARDOSO**  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO DE RESCISÃO

**SERVIDORA: GLADS JESUS RIBEIRO BARROS**

**CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MOTIVO DA RESCISÃO: Dispensa sem justa causa**

**DATA DA RESCISÃO:** Rescisão a partir de 31/12/2012,

**ATO Nº 006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012,** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Considerando a edição da Lei nº 872, de 17 de outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 877, de 17 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos", RESOLVE, Exonerar **Glads Jesus Ribeiro Barros**, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DA RESCISÃO:** R\$ 2.691,82

Alto Garças – MT, 19 de dezembro de 2012.

**ADELAIDO MARTINS CARDOSO**  
Presidente

### ATO LEGISLATIVO Nº. 025/2012.

"Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT.

O Sr. **ADÃO MARTINS DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual

período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 21 de dezembro de 2012.

**ADÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte  
CNPJ: 03.148.749/0001-79

Av: JK, nº 1047 – Centro - Tel/ Fax: (66) 35691137 CEP: 78.655-000

E-mail: [cmportoalegreidonorte@yahoo.com.br](mailto:cmportoalegreidonorte@yahoo.com.br)

Portaria Interna nº.011-2012

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE

Art.1º-Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público, com a finalidade de acompanhar toda a tramitação do concurso ate a conclusão final do mesmo.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo primeiro, será composta por três (03) membros, sendo um Presidente, um membro e um relator, conforme segue abaixo relacionado:

**Presidente: João da Cruz Leite Luz Divenilia Augusta G. da Silva**

**Relatora: Divenilia Augusta Gonçalves**

**Membro: Maria da Paz Alves de Souza**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte -Mt., 21 de dezembro de 2012

**José Ferreira dos Santos Júnior**  
Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Adesão carona a Ata oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 240/2012, da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso.

**Órgão Detentor da Ata:** Prefeitura Municipal de Sinop

**Órgão/unidade carona:** Câmara Municipal de Sinop/MT

**Empresa:** G. CARDOSO JUNIOR TELECOMUNICAÇÕES – ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção em rede telefônica, venda e assistência técnica (conserto) para aparelhos telefônicos com fio, sem fio, acessórios, fax, head set, interfase de celular e centrais de PABX, para atender a demanda futura da Câmara Municipal de Sinop **Fundamento Legal:** Processo nº 004/2012

**Valor:** R\$ 27.685,72 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

**Vigência:** a partir da data da publicação no DOE até 20/12/2013.

**Autorização:** Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

## TERCEIROS

## REQUERIMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fernando de Jesus, portador do CPF- 148.229.998-40, procurador da empresa ECOPAV CONSTRUÇÕES URBANAS LTDA, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Licença Prévia para atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, localizada na Av. Fernando Correia da Costa 7141, Bloco I, Bairro- Coxipó, CEP- 07850-000, município de Cuiabá – MT.

**JOSÉ PUPIN – FAZENDA MARABÁ** – Torna público que requereu à SEMA – MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Aeródromo, sito à Rod. MT 140, Km 45 – Fazenda Marabá – Zona Rural no município de Campo Verde - MT, não sendo necessário EIA/RIMA.

**LRG FAGUNDES** Cnpj. 10.463.801/0001-47, End.: Rua Antonio João 143 Calçada, Centro Norte Cuiabá-MT, solicito do comparecimento no endereço citado de Gleicyeli dos Santos Moura CTPS: 22473 série 00019 MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT). **Publicar**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE SANTA MARIA, CNPJ 03.092.010/0001-92; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO, CNPJ 02.262.836/0001-88; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NITERÓI, CNPJ 05.212.610/0001-72; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ÁGUA DA PRATA, CNPJ 05.139.827/0001-02; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS APASA, CNPJ 05.139.737/0001-03; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SANTO EXPEDITO, CNPJ 05.212.601/0001-81; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESTRELA D'ALVA, CNPJ 05.277.201/0001-54; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ESPERANÇA, CNPJ 05.219.678/0001-83; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS, CNPJ 05.355.280/0001-74; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE, CNPJ 05.363.229/0001-04; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS LAGOOAZUL, CNPJ 05.372.163/0001-19, e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SANTA IZABEL, CNPJ 05.269.310/0001-20.

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais Unidos de Santa Maria- APRUSMA e das demais subordinadas, fazendo uso das atribuições a ele conferidas nos Estatutos Sociais, convoca todos os associados de cada uma das associações acima descritas, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2013, no endereço da sede na Rua V4, Qdrra 90, casa 19, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/MT. Horário 09h 1ª Convocação, 9.20h 2ª Convocação e 3ª Convocação as 9:40h, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alternativas para os imóveis das associações (endividamentos, invasões, Funai, e outros);
- Remuneração da Diretoria;
- Chamada de capital para pagamento de advogado, contador e outros.
- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Cuiabá/MT, em 21 de dezembro de 2012. Presidente: João Olindo Simão.

## COMUNICADO

O Conselho Fiscal Convoca para Assembleia Extraordinária para destituição do cargo de Sindica e Sub Sindico, localizado no condomínio Residencial Villa das Minas de Cuiabá, nº 130, Bairro Porto, Cuiabá/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER** – A Igreja Presbiteriana Ebenézer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, às 21:30 hs do dia 31 de dezembro de 2012, para aprovação e homologação da nova diretoria do Conselho para o ano de 2013, apresentação de relatórios e outras deliberações.

Pr. José Vicente Pereira - Presidente do Conselho

**“WILSON VOLPONI**, CPF: 174.557.661-49. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Renovação da Licença de Operação de Avcultura para frango de Corte da Chácara Primavera, localizada no município de Campo Verde/MT.”

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RONCADOR LTDA, CNPJ: 05.144.245/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Mudança de Razão Social**, para funcionamento de atividade de **Posto de Combustível**, localizado na Av. Rio Grande do Sul, S/NO, Setor Industrial, Canarana/MT.

TEMÁTICA ENGENHARIA AGROFLORESTAL, inscrita no CNPJ nº 10.953.979/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da Fazenda Temática, localizada no município de Sapezal - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

ADILSON CAVALCANTE POSSIANO..., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da licença prévia, instalação e operação, para atividade de lavador de veículos, localizado na Rodovia BR 364, s/n, Km 7,5, Nova Jangada, no município de Jangada/MT.

## ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca as Primeiras Damas e Gestores Sociais dos Municípios, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05/02/2013 terça feira, na sede da APDM, sito à Av. Rubens de Mendonça nº 3920, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, em 1ª Convocação às 15:00 horas com maioria absoluta das associadas, e às 15:30 horas em seguida e última convocação com qualquer número de associadas presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:  
A. Aprovação Regimento interno das Eleições;

- B. Eleição da comissão Eleitoral;
- B. Eleição da Diretoria;
- C. Posse da Diretoria.

Cuiabá/MT 21 de Dezembro de 2012.

**ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLLI**  
PRESIDENTE DA APDM

**BRILHANTE EXTRAÇÃO E COM. DE PEDRAS LTDA. – ME** C.N.P.J. 01.334.441/0001-92 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para extração de cascalho e areia, nas imediações do Rio Itiquira e Corrego Cachoeirinha, localizado na Fazenda São Pedro – município de Itiquira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental **K3/D0**

**BRILHANTE EXTRAÇÃO E COM. DE PEDRAS LTDA. – ME** C.N.P.J. 01.334.441/0001-92 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRE-VIA, para extração de cascalho e areia, nas imediações do Rio Itiquira e Corrego Cachoeirinha, localizado na Fazenda São Pedro – município de Itiquira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental **K3/D0**

CONSPAVI CONTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. CNPJ – n. 36.946.218/0001-80, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da licença de Instalação – LI da Construção do Contorno Norte/Sul de Cuiabá – Ext. 39,7Km, no município de Cuiabá –MT.

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Mato Grosso

Na conformidade dos Estatutos Sociais do SATED/MT e do Edital publicado no D.O. do dia 05/12/2012, venho através deste dar publicidade da única chapa registrada (em 20/12/2012) para o pleito do dia 08/02/2013 e a ordem de menção da Chapa:

- a) - Nestor Barbosa De Fletas; b) – Julio César dos Santos Rodrigues; c) - Luciano Conceição de Oliveira; d) - Claudete Rachid Jaudy; e) - Tomaz Villanova Barreto Filho; f) - Carlos Gattass Pessoa; g) - Odinamar Borges Campos; h) - Djalma Rodrigues Maciel; i) - Henrique Leite; j) - Luciene Ferreira Segundo; k) - Jéferson Rodrigues Miranda.

Nestor B. De Fletas  
Atual Pres. do SATED/MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO O Processo de Licitação nº 049/2012 na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a contratação de consórcio constituído de 01 (uma) empresa administradora de passivos previdenciários e 01 (uma) instituição financeira, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, para operacionalização do passivo previdenciário e gestão de 50% (cinquenta por cento), dos ativos, respectivamente, dos Regimes Próprios de Previdência Social pertencente aos Municípios filiados ou que vierem se filiar ao Programa AMM-PREVI, sendo declarada como vencedor o Consórcio **PREVIMUNI**.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2012.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da AMM

## TERMO DE CONTRATO Nº. 078/2012

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de consórcio constituído de 01 (uma) empresa administradora de passivos previdenciários e 01 (uma) instituição financeira, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, para operacionalização do passivo previdenciário e gestão de 50% (cinquenta por cento), dos ativos, respectivamente, dos Regimes Próprios de Previdência Social pertencente aos Municípios filiados ou que vierem se filiar ao Programa AMM-PREVI, para atender as necessidades desta Instituição.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: **Consórcio PREVIMUNI**.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses.

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**  
Presidente da AMM

ASSOCIACAO MT-322 TRECHO MATUPA/MT AO RIO XINGU  
PEIXOTO DE AZEVEDO CNPJ/MF nº 11.709.167/0001-42  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

Contratante: Associação MT-322 - Trecho Matupá/MT ao Rio Xingu - Peixoto de Azevedo. Contratada: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda. Objeto: Altera a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato - 13.1- O prazo de vigência deste contrato a partir de sua assinatura é de (4) quatro anos, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes. Data da Assinatura: 23 de maio de 2012 - Prazo de vigência: 23 de maio de 2014.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010

Contratante: Associação MT-322 - Trecho Matupá/MT ao Rio Xingu - Peixoto de Azevedo. Contratada: Constil Construções e Terraplenagem Ltda. Objeto: Altera a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato - 13.1- O prazo de vigência deste contrato a partir de sua assinatura é de (4) quatro anos, prorrogado caso seja necessário e desde que acordado entre as partes. Data da Assinatura: 23 de maio de 2012 - Prazo de vigência: 23 de maio de 2014.

**Publicar**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo "menor preço" "preço global", a empresa sagrada vencedora do certame é Ariano Engenharia de Saneamento Ambiental Ltda ME inscrito no Cnpj nº 13.979.989/0001-79, perfazendo o valor Total de **R\$ 45.918,80 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)** do objeto que trata da Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Reservatório de Água com Capacidade para Armazenamento de 2000m3, Em Estrutura Metálica Apoiada Sobre Base de Concreto Armado, e Sistema de Pressurização Através de Bombas Centrifugas, na Avenida dos Uirapurus, Esquina com Avenida das Sirmas, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum – MT, 21 de dezembro de 2012.

**Solani Maria Arens - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
Publicar

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo "menor preço" "preço global", a empresa sagrada vencedora do certame é Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda EPP inscrito no Cnpj Nº 33.702.309/0001-82, perfazendo o valor Total de **R\$ 191.926,80 (Cento e Noventa e Hum Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)** do objeto que trata da Execução e licenciamento ambiental da obra e construção de um poço tubular profundo de 8" (oito polegadas) com perfuração de 150 metros de profundidade para captação de água subterrânea na Avenida Beija Flor, quadra F lotes 13 e 14 para o SAAE, no Município de Nova Mutum – MT. Nova Mutum – MT, 21 de dezembro de 2012.

**Solani Maria Arens - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
Publicar

**MARYANNA BRUSTOLON DE ABREU** Micro Produtora, CPF 009.949.171-04. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Licenciamento Ambiental: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Queijo, localizada na Estrada Aurea, Chácara-298, Zona Rural, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**

**PORTARIA Nº: 034/2012.**

**DATA: 14 de Dezembro de 2012.**

**SÚMULA: "Exonerar a Pedido o Servidor Edson Griza**

"A Sra. **Rosângela Pasquali**, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais".

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Pedido**, do Cargo de Operador de Bombas Grupo Ocupacional Auxiliar de Manutenção de Saneamento, o servidor Edson Griza. A função do cargo era desempenhada na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto sito a Av Mutum, 919 W na cidade Nova Mutum – MT.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Mutum-MT, 14 de Dezembro de 2012

**Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE**

Publicar

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDIVALDO MARTINS DE SOUSA – ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente instituída e estabelecida nesta cidade de Cáceres-MT, sito a rua Costa Marques, Nº 813 – Box 03, devidamente inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 04.277.798/0001-74 e no Estado sob o nº 13.199.631-2. Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos da empresa: Documentos Constitutivos da empresa, Notas Fiscais de Entradas, Guias de Recolhimentos e declarações perante repartições Federais, Estaduais, Municipais, INSS, CEF, Autarquias e Fundações, Declarações de Imposto de Renda pessoa Física e

Jurídica, Blocos de Notas Fiscais de e saídas usadas e não usadas, todos os Livros Fiscais e AIDF.

**DELCARO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.292.739/0001-87 e I.E nº 13.023.414-1, com sede na Av. Brasil, 621-S – Centro, em Tangara da Serra-MT, DECLARA para os devidos fins e direito que extraviou o seguinte livro fiscal REGISTRO DE INVENTÁRIO N. 24.**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 108/2012  
CIA N. 0149.485-77.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do lote 05, do

Pregão Eletrônico n. 23/2012 – ID. N. 238.009

**EMPRESA VENCEDORA:** RODRIGO TOLOSA RICO - EPP.

**CNPJ n.** 00.868.882/0001-01

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução e entrega de bens personalizados (caneta ecológica, caneca, mouse PAD ergonômico ...) a fim de atender as ações do Programa Bem Viver.

**VIGÊNCIA:** 07/12/2012 a 06/12/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 21 de dezembro de 2012.

Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)**

E-mail:

**[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)**  
**[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000